



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.258

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$20.494.953,00 (vinte milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Luis Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				99.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A				99.000,00
20.608.304.6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	F	3.3.90	100	99.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				1.421.360,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				1.247.000,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	114	100.000,00
12.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	114	37.000,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	114	35.000,00
		4.4.90	114	75.000,00
12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	114	1.000.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				174.360,00
12.122.306.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	174.360,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				8.463.135,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				8.246.216,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	366	1.050.000,00

20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100	293.780,00
			300	218.759,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	128	62.860,00
		4.4.50	128	297.829,00
		4.4.70	128	607.342,00
20.606.304.5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido	F	3.3.90	328	4.641.000,00
20.606.304.5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido	F	4.4.50	328	1.000.000,00
20.606.304.7838 Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	100	72.000,00
			300	2.646,00
3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário				216.919,00
21.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.1.90	313	90.000,00
21.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	313	126.919,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				6.598.333,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia				3.098.333,00
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	3.098.333,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia				3.500.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
06.122.314.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	3.500.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				210.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				210.000,00
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	210.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				700.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				700.000,00
26.782.309.7886 Recuperação de Ponte	F	4.4.90	166	200.000,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	166	500.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				2.984.355,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				2.600.000,00
15.451.305.1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	166	800.000,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	166	1.800.000,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				384.355,00
15.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	89.355,00
15.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	213	80.000,00
		3.1.91	100	110.000,00
15.451.305.5183 Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	100	105.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo				18.770,00
3.32.801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				18.770,00
23.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	18.770,00
Total Reforço				20.494.953,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				401.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				401.000,00
20.608.304.6188 Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário	F	3.3.50	100	99.000,00
20.606.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	100	302.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				1.421.360,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				1.421.360,00
12.122.306.1907 Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública	F	3.3.90	100	174.360,00
12.368.306.5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	114	1.247.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					105.000,00
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					105.000,00
08.244.300.5173	Reforma de Unidade de Assistência Social	S	3.3.90	100		105.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					2.018.031,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					2.018.031,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	128		62.860,00
			4.4.50	128		905.171,00
20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.90	366		1.050.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública					6.598.333,00
3.20.801	Polícia Militar da Bahia					3.098.333,00
06.181.314.4374	Operação de Aeronave da Polícia Militar	F	3.3.90	100		1.500.000,00
06.181.314.7878	Aquisição de Munição para a Polícia Militar	F	3.3.90	100		1.098.333,00
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100		500.000,00
3.20.802	Polícia Civil da Bahia					3.500.000,00
06.122.314.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	100		3.500.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					110.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					110.000,00
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100		110.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo					228.770,00
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia					228.770,00
23.695.303.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	100		210.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			Fonte de Recursos		
23.695.303.6939 Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	F	3.3.90	100		18.770,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					3.363.780,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					3.363.780,00
28.846.900.8029 Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100		63.780,00
28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166		3.300.000,00
Total Anulação					14.246.274,00
Superávit Financeiro do Estado					6.079.324,00
				300	221.405,00
				313	216.919,00
				328	5.641.000,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					169.355,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					169.355,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					169.355,00
				213	169.355,00
Total Financiamento					20.494.953,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E. de 19.06.2018, e retificada no D.O.E. de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099199	GEORGE ANTHONY CARDOSO FERREIRA	1320836984	143,50	40
f				

CANDIDATOS NEGROS

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0005571	JOAO CELIO OLIVEIRA SILVA	1128323001	124,00	16
c				

SALVADOR, **SÁBADO**, 25 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.258CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0093431i	EDICLEIA PEREIRA DIAS	0000000679524100	128,25	64

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Professor Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E. de 19.06.2018, e retificada no D.O.E. de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIACARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0089852b	LUCAS DE FREITAS SOARES	1366291646	145,50	30

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022121b	FABIO SANTOS DA SILVA(N)	1489940324	155,00	4

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088440g	MURILO FRAGA PEREIRA	874205034	153,00	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073102k	ADEILTON DOS SANTOS COSTA	893884537	125,00	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064341f	JOAO MARCOS SANTOS DO CARMO	316857653	142,00	10

CANDIDATOS NEGROSCARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0075145f	MARCOS AURELIO LARANJEIRA FERRAZ	5096739	127,50	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0057089i	PATRICIA TAVARES SANTOS DA SILVA	843521325	147,50	8

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº 000548/2019, da PA-NPE, no âmbito do Processo nº 0511180016397, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2020.0019023-03,

RESOLVEtornar sem efeito a nomeação de **FERNANDO DE CASTRO VEIGA** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.12.2016, com fundamento nos arts. 17 e § 2º do 19, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEexonerar, a pedido, **LEANDRO MORAIS DA LUZ** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.nomear **MARIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE NEVES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.exonerar, a pedido, **FELIPE SENA MEDRADO BARBOSA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.exonerar, a pedido, **SILVIA LAIANE MIRANDA NUNES** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.nomear **SILVIA LAIANE MIRANDA NUNES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.nomear **VIRNA LUISA DE CARVALHO PITHON** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.exonerar **ALEX SANDRO FERREIRA MOURA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.exonerar **VITOR FONTOURA VALOIS DE MIRANDA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.nomear **VITOR FONTOURA VALOIS DE MIRANDA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.nomear **ALEX SANDRO FERREIRA MOURA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.exonerar **ELZA GISELE PINHO BARBOSA DE SANTANA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.nomear **ELZA GISELE PINHO BARBOSA DE SANTANA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.exonerar **CAIO AUGUSTO SILVA ALVES** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, da Secretaria da Educação.nomear **CAIO AUGUSTO SILVA ALVES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.nomear **EMANUELE DE SOUZA ALVES** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira, da Secretaria da Educação.exonerar, a pedido, **SAMARA BRITO SANTANA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.nomear **LAÍS CASTRO** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.exonerar **LUCIANA MENEZES SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.nomear **LUCIANA MENEZES SILVA** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.exonerar, a pedido, **CÉLIA HISSAE WATANABE** do cargo de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.nomear **LANNIS ALVES DE ALMEIDA FILHO** para o cargo de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.exonerar, a pedido, com efeito a partir de 06.07.2021, **SÂNDALO MARCOS VILAS BOAS BARRETO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **BERNARDINO ALVES ROCHA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **BERNARDINO ALVES ROCHA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **JOSÉ LUCELMO PEREIRA ARAÚJO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **EDUARDO TITO SOUZA DE JESUS** para, na condição de suplente, em substituição a **CARLOS EDUARDO FREITAS**, compor o Conselho da Comissão Especial Bahia Film Commission, da Secretaria de Cultura, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **AMARILDO SILVA MOTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

nomear **RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

nomear, para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, biênio 2021-2023, as Entidades com os nomes dos seus respectivos representantes, abaixo relacionados:

SEGMENTO DE GESTOR (04)

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho (Titular)
Cássio André Garcia (Suplente)

01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente

Maurício Carneiro Paim (Titular)
Rosalvo de Oliveira Júnior (Suplente)

01 (um) representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS

Raul Moreira Molina Barrios (Titular)
Stela dos Santos Souza (Suplente)

01 (um) representante do Ministério da Saúde

Mirella Dias Almeida (Titular)
Glauber Almeida do Nascimento Silva (Suplente)

SEGMENTO DE PRESTADOR

(PÚBLICO E/OU PRIVADO)

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (04)

02 (dois) Representantes Estaduais dos Prestadores de Serviço em Saúde

Federação das Apaes do Estado da Bahia - FEAPAES - BA
Isadora Oliveira Maia (Titular)

Fundação da Associação Baiana de Medicina - FABAMED
José Saturnino Rodrigues (Suplente)

Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - AHSEB
Mauro Duran Adan (Titular)
Luiz Delfino Mota Lopes (Suplente)

01 (um) representante Estadual da Comunidade Científica

Instituto de Direito Sanitário Aplicado - IDISA
Thiago Lopes Cardoso Campos (Titular)

Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Magno Conceição das Mercês (Suplente)

01 (um) representante da BAHIAFARMA
Tiago Vidal Sá de Moraes (Titular)
Jorge Castilho Mullem Neto (Suplente)

SEGMENTO DE TRABALHADOR (08)

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

04 (quatro) Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAÚDE - BA
Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró (Titular)
Ivanilda Souza de Brito (Suplente)

Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia - SINDIFARMA

Clóvis de Santana Reis (Titular)
Maria Soraya Pinheiro de Amorim (Suplente)

Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia - SINDMED

Leonardo Vinhas Silva (Titular)

Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Bahia - SINFITO

Gláucio Roberto Santana de Jesus (Suplente)

Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia - SEEB

Ana Carina Dunham Monteiro (Titular)

Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Patologia Clínica do Estado da Bahia - SINTEFEM

Adeilma Pinheiro da Conceição (Suplente)

04 (quatro) Representantes Estaduais de Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais:

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN

Maria Luiza Leitão Campelo (Titular)
Holmes Rocha dos Santos Filho (Suplente)

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFON 4

Nilma Lima dos Santos (Titular)
Evandro Almeida Gouveia Sobrinho (Suplente)

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO 7

Anderson Freitas de Santana (Titular)
Fernanda dos Reis Souza (Suplente)

Conselho Regional de Odontologia - CROBA

Maria da Conceição Sanches Passidomo (Titular)
Kairo Silvestre Meneses Damasceno (Suplente)

SEGMENTO DE USUÁRIO (16)

04 (quatro) Representantes Estaduais do Fórum de Entidades de Patologias.

Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA

Gladys Maria Almeida Santos (Titular)

Associação Baiana das Pessoas com Doenças Falciformes - ABADFAL

André Luis Silva Gomes (Suplente)

Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - RNP

Thomas William Hutchinson (Titular)

Grupo de Apoio ao Portador de Vírus HTLV-I e II do Estado da Bahia - HTLVida

Adijane Oliveira de Jesus (Suplente)

Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia - ASDEPACRE/BA

José Vasconcelos de Souza (Titular)

Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC

Lourani Maria Carneiro dos Santos (Suplente)

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

Patrícia Gonçalves Soares (Titular)
Maria Ângela da Mata Santos (Suplente)

03 (três) Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Centrais e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto Entidades da Área da Saúde.

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Francisco José Sousa e Silva (Titular)
Silvio Roberto dos Anjos e Silva (Suplente)

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares do Estado da Bahia - FETAG-BA

Lindiomar Dourado de Souza (Titular)

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicycletas, Aeronaves, Container e Andaimas, Equipamentos Geradores de Energia de Material Elétrico e Eletrônico de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba

Flora Lassance Vieira Brioschi (Suplente)



Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados da Bahia e Sergipe - FETRACOM-BASE
Edson Cruz dos Santos (Titular)

Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB
Fernando Antônio Duarte Dantas (Suplente)

02 (dois) Representantes Estaduais do Fórum de Pessoas com Deficiência

Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI
Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves (Titular)

Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF
Silvanete Brandão Figueiredo (Suplente)

Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA
Joselito Pereira Luz (Titular)
Fernando Santana Santos (Suplente)

01 (um) Representante Estadual de Entidades Congregadas em Federações e Associações Patronais Urbanas e/ou Rurais, Exceto Entidades Patronais da Área da Saúde.

Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB
Milena Botelho Pereira Soares (Titular)
Roberto José da Silva Badaró (Suplente)

01 (um) Representante Estadual do Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde

União Brasileira de Mulheres - UBM
Carolina dos Santos Nunes (Titular)
Rubiraci Santos de Almeida (Suplente)

01 (um) Representante Estadual do Fórum de Entidades de Aposentados e/ou Pensionistas, Associação dos Pensionistas e Aposentados

Associação Habitacional, Esporte, Cultura, Lazer e Formação Profissionalizantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo da Seguridade Social na Bahia - AFOSHACLASS-BA
Valdemir Medeiros da Silva (Titular)
Raimundo Rodrigues Cintra (Suplente)

01 (um) Representante Estadual do Fórum de Combate a Violência

Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Eziquiel - CAP DEVER
José Silvino Gonçalves dos Santos (Titular)
Thiago Soares Carvalho (Suplente)

01 (um) Representante Estadual do Fórum de Entidades do Movimento Antirracista

Fórum Pensar Saúde
Marcos Antonio Almeida Sampaio (Titular)
Marleide Castro dos Santos (Suplente)

01 (um) Representante Estadual de Populações Indígenas ou Quilombolas

Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença
Walney Magno de Souza (Titular)

Centro de Educação e Cultura do Vale do Iguaçu
Ananias Nery Viana (Suplente)

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de exoneração de Marcelo Leal Almeida, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.09.2021:

ONDE SE LÊ:

...Marcelo Leal Almeida,...
...Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação,...

LEIA-SE:

... Marcelo de Almeida Leal,...
...Diretoria de Inovação e Competitividade, da Superintendência de Inovação e Competitividade,...

No Decreto Simples de nomeação de Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.09.2021:

ONDE SE LÊ:

...Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação,...

LEIA-SE:

...Diretoria de Inovação e Competitividade, da Superintendência de Inovação e Competitividade,...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 24/09/2021

Processo SEI nº 005.4903.2021.0002164-23
Origem: Casa Militar do Governador
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 024.2049.2021.0007122-70
Origem: Secretaria de Infraestrutura
Interessado: Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001591-17
Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Turismo.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00325221 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar LUANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92034259, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 04 de Setembro de 2021, substituir ERICA SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 06463347, no cargo Coordenador II, do(a) GABINETE DO PROC. ADJUNTO DO ESTADO.

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00328936 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
06550197	FREDERICO LUIZ DE SANTANA ALVAREZ	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO	24.09.2021

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00328859 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar THIAGO ANTON ALBAN, matrícula nº 06642767, para, em razão de Licença Prêmio no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir LEONCIO OGANDO DACAL, matrícula nº 13373418, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA FISCAL E DA DIV. ATIVA.

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00327487 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408533	MARIANA CARDOSO WANDERLEY	10.02.2014/09.02.2019	20.09.2021	29.09.2021

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00328193 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00321643 de 10 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ, matrícula nº 13305152.

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00328852 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar SIDIJORGE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 06244966, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir EMENE MUNIZ FERREIRA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 06620645, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 70/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

AROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 010/2021, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 010/2021 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

A PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 010/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia de Saúde - INTS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, situado no município de Salvador/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo com termo inicial 30 de setembro de 2021, de acordo com o processo SEI nº 019.2459.2021.0099889-64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CEZAR PEREIRA
PRESIDENTE SUPLENTE

Portaria Nº 00329007 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	10.04.2015/09.04.2020	03.05.2021	01.06.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328804 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380996	ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA	30.12.1999/29.12.2004	02.06.2021	01.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 027/2021

Processo SEI nº: 027.1445.2020.0001054-52. Doador: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Meio Ambiente. Donatário: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão. Objeto: Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido termo, a fim de dar continuidade a atividade de desenvolvimento a Gestão Ambiental Compartilhada sendo de extrema importância ao atendimento a solicitação em testilha. Assinatura: 22.09.2021.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 028/2021

Processo SEI nº: 027.1445.2020.0001054-52. Doador: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Meio Ambiente. Donatário: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão. Objeto: Doação dos bens móveis listados no Anexo Único do referido termo, para a fim de dar continuidade a atividade de desenvolvimento a Gestão Ambiental Compartilhada sendo de extrema importância ao atendimento a solicitação em testilha. Assinatura: 22.09.2021.



**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 060/2021**

Processo SEI nº: 009.0208.2020.0040993-52. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de uma área medindo 1.134,99m², correspondente à soma das áreas dos pavimentos térreo, primeiro e segundo andar, do bem imóvel denominado Fundação Hansen Bahia / Universidade Federal do Recôncavo - UFRB (BAHIATURSA), localizado na Rua Treze de Maio, nº 13, Centro, no Município de Cachoeira - BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8133, exclusivamente, para o seguinte fim público: sede das atividades desenvolvidas por cinco (5) Programas de Pós-Graduação do Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL, desta Universidade. **Vigência:** 10 (dez) anos, com efeitos retroativos a 21.03.2016. **Assinatura:** 22.09.2021.

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 019/2021

Processo SEI nº: 004.2031.2021.0000487-28. **Cedente:** Secretaria da Administração. **Cessionário:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **Objeto:** Outorga Administrativa de Uso, a título gratuito, de parte do bem imóvel denominado Teatro Jorge Amado (Antigo Prédio da UEC), especificamente os 04 (quatro) andares do Prédio Frontal, situado na Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, bairro Pituba, no Município de Salvador/ Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 8172, exclusivamente para o fim público de promover a continuidade do funcionamento da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 22.08.2021. **Assinatura:** 21.09.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 005/2021

Processo SEI nº: 054.4565.2021.0000714-18. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Cessionário:** Fundação Cultural do Estado da Bahia. **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, do direito de uso do "Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB", com a finalidade de implantação do referido Sistema na citada Unidade. **Vigência:** em caráter definitivo, a partir da data da publicação do referido termo. **Assinatura:** 21.09.2021.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIO

PROCESSO SEI nº 009.0231.2021.0015101-23. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, **RESOLVE** expedir as presentes **TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO, CONVÊNIO** visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses para as unidades ao Contrato nº 060/2016.

Nº TERMO ADITIVO	Nº TC	UNIDADE
Nº 002/2021 aos Termos de Cooperação	001/2018	CMG
	002/2018	PGE
	003/2018	SIHS
	004/2018	SEAGRI
	005/2018	SEC
	006/2018	SJDHDS
	007/2018	SEFAZ
	008/2018	CASA CIVIL
	009/2018	SDE
	010/2018	SEPLAN
	011/2018	SDR
	012/2018	SESAB
	013/2018	SSP
	014/2018	PMBA
	015/2018	CBM
	016/2018	SETRE
	017/2018	SECULT
	018/2018	SEDUR
	019/2018	SEMA
	020/2018	SECTI
	021/2018	SERIN
	022/2018	SEPROMI
	023/2018	SETUR
024/2018	GAB GOV	
025/2018	SPM	
026/2018	SEAP	
027/2018	SECOM	
Nº TERMO ADITIVO	Nº CV	UNIDADE
Nº 002/2021 ao Convênio	001/2018	DPE

Portaria Nº 00327607 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei

nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENILOLIMAOLIVEIRA, proc. 019.11824.2020.0072389-80, SESAB, Odontólogo, CLASSE 1, NIVELD, matrícula 19218255, proventos proporcionais - R\$2.548,39 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.896,41 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 11240 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art.24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328337 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILENE DOS SANTOS MEIRA, proc. 019.0698.2019.0037807-06, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19247030, proventos integrais - R\$2.775,49 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,40, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$979,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328789 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981462021000587201	47008752	ANTONIO FERREIRA SILVA	Técnico administrativo	05.11.1988 a 04.11.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51180994 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZENILDO SANTOS SOUZA, proc. 030.2806.2021.0102973-18, Primeiro sargento, matrícula 30270473, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II SIDRONIO DOS SANTOS FILHO, proc. 030.2635.2021.0102497-81, Primeiro sargento, matrícula 30270551, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III LINDONILSON MARCELINO DE SOUZA, proc. 030.9779.2021.0100919-33, Sub-tenente, matrícula 30270907, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e

vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ERALDO DIAS DE ARAUJO, proc. 030.2662.2021.0103331-18, Primeiro sargento, matrícula 30271071, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 016 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 011.5602.2021.0032355-33, **RESOLVEM**: divulgar o nome dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 21/07/2021, que desistiram da vaga para investidura no cargo de Professor Padrão P - Grau III do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

CANDIDATOS NEGROS

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0048107f	PETRONIA DE SANTANA SANTOS	777735350	124.50	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022573d	ROGERIO BATISTA DA CUNHA	445529121	154.00	2

TATIANE CEZAR PEREIRA
Secretária da Administração em exercício

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 017 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 011.5602.2021.0032355-33, **RESOLVEM**: divulgar a relação do candidato convocado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 1º de fevereiro de 2020 e reconvocato em 16 de junho de 2021, que não atendeu os requisitos básicos para investidura no cargo efetivo de Professor Padrão P - Grau III, de acordo com o disposto nos capítulos 2 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

CANDIDATO CONVOCADO EM VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0054769e	UILIS GOMES DA SILVA CERQUEIRA	998948314	102.50	2

TATIANE CEZAR PEREIRA
Secretária da Administração em exercício

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

PORTARIA SRH/SAEB Nº 110 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001970-28.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I - RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO SUB JUDICE

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo 001: - Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23116684	ANGELO FAGUNDES DE FREITAS (N)	0435321102	139,86	2.800

ANEXO II - RESULTADO LISTA DE NEGROS

CANDIDATO SUB JUDICE

Cargo 001: Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23116684	ANGELO FAGUNDES DE FREITAS	0435321102	139,86	774

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00328897 de 24 de Setembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92009687	IZAIAS DE JESUS SILVA	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00328896 de 24 de Setembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10637660	RAIANE SILVA DOS REIS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA



**Portaria Nº 00328895 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10580084	SELMA DA CONCEICAO DE ABREU	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	Data da Publicação

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00328305 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Setembro de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00325316 de 16 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERENA BECK BELANDI**, matrícula nº 92036481.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00328816 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83632583	UILIAM MARCELO RODRIGUES GILA	Coordenador II	DAS-3	COORD SERVIÇOS AUXILIARES	04.09.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2021.

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001750-32- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JANDARAÍ - BA **OBJETO:** Implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam:** **Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Adilson Aires Leite de Ávila Júnior** Diógenes Tolentino Oliveira - Município de Jandaraí - Ba. **Assinatura: 24/09/2021.**

Portaria Nº 00328955 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92040812	IAN FERREIRA BITENCOURT	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00328147 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **RONALDO COSTA DE JESUS**, matrícula nº 28582322, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **ANTONIO FERNANDO FALCAO LEONI**, matrícula nº 28632504, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00328238 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E

INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92044869	PATRICIA CORREIA OLIVEIRA	Assessor Técnico	CONDER	Executivo/Estado	04.09.2013	26.02.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00328578 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **RENATO GUIMARAES CARDOZO**, matrícula nº 92011586, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **PAULO SERGIO SOUSA SANTANA**, matrícula nº 28618920, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E INCLUSÃO.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 56, de 23 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso das suas atribuições e considerando as disposições contidas no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 019 de 12 de Abril de 1991, com vista à regularização funcional, **RESOLVE**

Art.1º Manter a disposição da Fundação Cultural do Estado da Bahia o servidor Everaldo Portela de Santana, Cadastro 22.282.128-8, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria Nº 00328794 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS**, matrícula nº 22616126, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 11 de Novembro de 2021, substituir **DIEGO CANARIO SOARES SOUZA**, matrícula nº 22577417, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00328793 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22538555, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **THIAGO MANOEL GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 22621143, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA DA CHEFIA DE GABINETE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00328792 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE TAQUARI SILVA**, matrícula nº 22632898, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**, matrícula nº 11096687, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 050/2021

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do VI Concurso para Escritores Escolares de Poesia e Prosa 2021, publicado no D.O.E de 21/08/2021, através da Portaria nº 041/2021,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo final das inscrições do VI Concurso para Escritores Escolares de Poesia e Prosa 2021, até o dia 10 de Outubro de 2021, sem prejuízo ou alteração do Cronograma anteriormente previsto, conforme disposto no Item 10 do referido Edital.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 24 de Setembro de 2021.

SUELY DE MELO MODESTO

Diretor Geral, em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019

PROCESSO SEI Nº 015.14832.2021.0002615-66. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02/10/2021 E TÉRMINO EM 01/10/2024. BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/1993 E LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº 014/2021 de 22 de setembro de 2021. PROCESSO: 113.9828.2021.0000316-81 O Diretor de Administração e Finanças e a Diretora de Operações da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto Social da BAHIAINVESTE; RESOLVEM: Art. 1º - Constituir comissão e nomear os seguintes empregados públicos para a realização de levantamento e registro patrimonial dos bens móveis de propriedade e/ou uso pela BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.: RENATA CERQUEIRA DIAS - Presidente da Comissão; BRUNA DA SILVA FONSECA - membro da Comissão; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - membro da Comissão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. ATAÍDE LIMA DE OLIVEIRA - Diretor de Administração e Finanças e CAMILA AGUIAR SILVA - Diretora de Operações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00327825 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar JOVENILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 77578516, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 09 de Novembro de 2021, substituir YULO OITICICA PEREIRA, matrícula nº 77648424, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE POLÍTICAS TERRIT E REFOR AGRAR.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00328154 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92035346	PAULO SERGIO DIAS ANDRADE	Coordenador IV	SERIN	Executivo/ Estado	01.05.2015	01.08.2020

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 22/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 538590-3 Gelson Martins dos Santos, 540962-4 Vailton Santos Martins, no município de BONINAL; 480472-4 Edivaldo Sousa Bastos, 480478-3 Maria Aparecida de Almeida, 480475-9 Iva Ribeiro Bastos, no município de IUPIARA;

549958-5 Rafael Pereira de Souza, no município de ANDORINHA; 552592-6 Marlene Bastos Costa Bispo, no município de BAIXA GRANDE; 469771-5 Orlando Silva de Oliveira, 535712-8 Antonio Carlos Castilhano Gonçalves, no município de IRAJUBA; 509071-7 Bolival Dias Santana, no município de ITIRUCU; 540258-1 Thiago Lima de Oliveira, 540307-3 Moises de Carvalho Figueredo, 540293-0 Tiago Santana do Nascimento, no município de MASCOTE. Salvador, 24 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 23/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 509703-7 Edson Jose Miranda, no município de GENTIO DO OURO; 546143-0 Monica Gomes Cardoso, no município de IBITITA; 545695-9 Edivania Alves Ferreira, 546727-6 Neuta Pereira de Souza, no município de SAO GABRIEL; 480555-0 Diolinda Tereza do Nascimento, no município de TANQUE NOVO; 551424-0 Cloves dos Santos Costa, no município de JAGUARARI; 550934-3 Antonio Jose Gomes da Silva, no município de SENHOR DO BONFIM; 549935-6 Jailton Pereira de Souza, no município de ANDORINHA; 552326-5 Antonio Cardoso dos Santos, no município de SANTALUZ. Salvador, 24 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0012352-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Aprova e autoriza o Município de Santa Cruz Cabralia prosseguir no REURB-S.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO:

- O Parecer Jurídico da CONDER, doc id nº 00024006686, constante no processo administrativo SEI nº 043.4042.2020.0011633-17;
- A Nota técnica da Coordenação de Regularização Fundiária da CONDER, doc nº 00034429600, constante no processo administrativo nº 043.4125.2021.0009658-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a solicitação do Município de Santa Cruz Cabralia para o prosseguimento da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conferindo direito real aos ocupantes por meio da legitimação fundiária, dos núcleos urbanos informais denominados Capitão Luiz de Matos e Vila Beata, localizados no referido Município, terreno de propriedade da CONDER, encaminhando-a para deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Sendo o município promotor da REURB-S, caberá ao mesmo, a elaboração, custeio e aprovação do projeto de regularização fundiária (art. 33, §1º, I, da Lei 13.465/2017 c/c art. 26, §1º, I, a, do Decreto 9.310/2018) bem como a consequente emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), a qual será apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis, acompanhada da anuência da CONDER, se for o caso, e da listagem dos ocupantes, para que seja aberta a matrícula de REURB-S, as matrículas dos lotes e os registros dos direitos reais indicados (art. 42 do Decreto 9.310/2018).

Parágrafo segundo. Fica estabelecida as obrigações e responsabilidades do Município e da CONDER:

CONDER:

- Deverá disponibilizar ao município, os cadastros, os ortomosaicos das imagens obtidas por drones (com pontos de controle de campo), as plantas, os memoriais descritivos, a listagem contendo a qualificação dos ocupantes e a descrição dos imóveis, além de outros documentos inerentes a REURB-S que se fizerem necessários e indispensáveis a elaboração dos projetos, em atendimento à Lei 13.465/2017 e seu Decreto regulamentador 9.310/2018.
- Deliberará quanto ao (s) instrumento (s) jurídicos a ser (em) adotado (s) para fins de titulação dos ocupantes, das associações comunitárias, bem como as áreas remanescentes, caso existam, em favor do município.



3. Para fins de comprovação perante o Cartório de Registro de Imóveis, considerar-se-á notificada pelo município de Santa Cruz Cabrália.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA:

1. Deverá contribuir na elaboração do projeto, especialmente nas questões referentes ao diagnóstico social e urbanístico, atuando como responsável pela elaboração e aprovação das peças técnicas indispensáveis ao procedimento registral, conforme os dispositivos legais, que conduzem a regularização fundiária de interesse social;

2. Deverá proceder com as notificações e publicações previstas na legislação de REURB;

3. Deverá se responsabilizar pelos trâmites perante ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive, atendendo as notas devolutivas, caso venham existir.

4. O Município deverá custear qualquer despesa durante o processamento da REURB, no âmbito administrativo, logístico e cartorário, caso venham existir.

Parágrafo terceiro. Pela presente anuência, em contrapartida, a CONDER requer a imunidade tributária, caso existam tributos que recaiam sobre os referidos bens.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Cícero de Carvalho Monteiro

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1491/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º** - Descredenciar, a partir de 2021, a Instituição Pública de Ensino ESCOLA ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO, código MEC nº 29308925, código SEC nº 1158734, criada pela portaria nº 2877, publicada no DOE de 06/05/1981, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizada na Praça Dr. Félix Almeida Mendonça, s/n, bairro Centro, no município de Itajuípe/BA, que ministrava o Ensino Fundamental e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo II, encontrando-se o acervo documental recolhido no COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUIPE, código MEC nº 29308747, código SEC nº 1112408, localizado no referido município, conforme processo SEI nº 011.5610.2021.0024422-19. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador 24 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1476/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer PA-NCAD-825-2021 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.8.01.00004830 resolve: arquivar os autos dos processos administrativos nº 0023306-5/2016 e 006.0419.2021.0025945-04, do servidor de matrículas nº 11.529.828-7 e 11.532.584-8 em razão da regularização funcional. Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - BA - NTE 13. Salvador 24 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1482/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-791-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.9.01.00005351, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0028432-29, da servidora de matrícula: 11.412.599-4, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - BA - NTE 13. Salvador, 24 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1483/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-765-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.9.01.00005325, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0028387-30, da servidora de matrícula: 11.242.296-8, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Irecê - BA - NTE 01. Salvador, 24 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 014/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Simões Filho. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017722-72. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 081/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BAIXA GRANDE OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI 011.5618.2021.0020956-14. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. Data de sua assinatura: 23/09/2021. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinaturas: Secretário e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 059/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PINTADAS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020416-03. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. Data de sua assinatura: 24/09/2021. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinaturas: Secretário e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 084/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de IPIRÁ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4x4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0021088-72. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 109/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MACURURE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI 011.5618.2021.0031764-99. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito

Portaria Nº 00329021 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252021001361764	11158113	MAGDA PASSOS SAUDE	Professor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51181843 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51132016 de 04 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA GHIL FRIEBER**, matrícula nº 11258718.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00328970 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020005356115	11158109	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LIMA	Professor	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00328942 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002133330	11236341	JOSEFA IZABEL DA SILVA GUEDES ALVES	Professor	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51181828 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL

Nº 51060665 de 16 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE**, matrícula nº 11251612.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181826 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51169814 de 23 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOILMA RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 11275328.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181820 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11193607	INES CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	01.07.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181778 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11247115	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS	31.08.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181775 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11240322	CELIA REGINA QUEIROZ GANTOIS	06.03.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181773 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11158209	MARLI ALVES FERREIRA	05.07.2019		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181768 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241681	PEDRINA CARDOSO VEIGA CRUZ	24.10.2017		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328775 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227525	LAUDELINO CORREIA DOS SANTOS	05.03.2015/04.03.2020	15.10.2021	12.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328773 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335298	ALBA MACEDO BISPO DO ROSARIO	10.08.2004/09.08.2009	13.10.2021	11.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328771 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11333621	IVAN DE PINHO ESPINHEIRA FILHO	29.07.2014/28.07.2019	01.10.2021	29.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328769 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11190212	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	22.03.2000/21.03.2005	13.10.2021	10.01.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328767 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11246649	KATIA SOUZA DE LIMA RAMOS	15.05.2007/14.05.2012	01.10.2021	29.12.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328765 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11241413	LUCIDALVA ALMEIDA NEVES	17.10.2006/16.10.2011	11.10.2021	08.01.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328763 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11195171	MARIA JOSENILDA DE JESUS SODRE DOS SANTOS	01.07.2000/30.06.2005	01.10.2021	29.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328761 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11160201	ANTONIETA DA CONCEICAO SANTOS	02.03.1997/01.03.2002	13.09.2021	11.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328720 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052148	BRUNO ALEXON SANTOS MOREIRA	Professor	COLÉGIO EST LUÍS PRISCO VIANA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327820 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WLADICLECIO REGIS DOS SANTOS**, matrícula nº 11349708, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **ADSON MORADILLO DA SILVA**, matrícula nº 11391672, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST GOVERNADOR ROBERTO SANTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328928 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554887	ANTONIO CARLOS BARROS SILVA GOMES	Professor	COLÉGIO EST JOÃO QUEIROZ	Tapiramutá	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328927 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29

de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554842	ZYMMA ELIONAYA AGRIPINA DA COSTA MIRANDA LEAL	Professor	COL EST PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	Piritiba	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328926 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554841	NEILA JACIARA LIMA NASCIMENTO GUIMARAES	Professor	COL EST PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	Piritiba	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328925 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554751	JOAO DAVID SANTOS LIRO	Professor	COL EST DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Alagoinhas	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328924 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11540654	THAIS OLIVEIRA DUBOC	Professor	COLÉGIO EST REITOR EDGAR SANTOS	COLEGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328923 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11552957	ERICLICIA DORALICE AMANCIO BISPO DEIRO	Professor	COLÉGIO EST LUIZ NAVARRO DE BRITO	Alagoinhas	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328922 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11545918	ZULEICA XAVIER DE OLIVEIRA	Professor	CEN TER EDU PROF DO PIEMONTE PARAGUAÇU I	Itaberaba	20,00	40,00	17.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328920 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11472083	JOSILENE GOMES BEZERRA PASSOS	Professor	COLÉGIO EST ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	Juazeiro	20,00	40,00	20.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328919 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11459980	LENIVALTER ALVES MACHADO DA SILVA	Professor	CEN EDUC DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO	Jacobina	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328918 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11452661	LIZ ROMAO DE BRITO	Professor	COLÉGIO EST LOMANTO JÚNIOR	Juazeiro	20,00	40,00	21.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328915 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450769	OBIMARIO MIRANDA DE SOUZA	Professor	COLÉGIO EST PROFESSORA MARIA BASTOS MELO	Ipirá	20,00	40,00	20.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328914 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450512	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST HENRIQUE BRITO	Teixeira Freita	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328913 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11450328	MEIRIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Professor	COL EST LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS	laçu	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328912 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11384270	GENIVIA SOARES DIAS RIBEIRO	Professor	COLÉGIO EST PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO	Juazeiro	20,00	40,00	20.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328911 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11367500	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	Professor	COLÉGIO EST PROFESSOR JOSÉ ALOISIO DIAS	Mutuípe	20,00	40,00	16.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328910 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11329400	ELZENIR FREIRE DA SILVA	Professor	ANEXO DO COLÉGIO EST DE JUNCO	Jacobina	20,00	40,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00328908 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11238482	MARIA NILMA CERQUEIRA GONCALVES	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Santa Inês	20,00	40,00	16.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328186 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11357929	EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	Professor	08.09.2021	06.03.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327794 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11373506	ROSEMARY DA CRUZ SILVA	Professor	12.07.2021	11.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318890 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 11346138, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MERCIA MARGARETE OLIVEIRA**, matrícula nº 11344546, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO DOS SANTOS PAIM.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328571 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA KATIA MENEZES RAMOS COELHO DA SILVA**, matrícula nº 11366196, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Setembro de 2021 a 16 de Outubro de 2021, substituir **ANTONIO JORGE PEREIRA DE ABREU**, matrícula nº 11351139, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR CARLOS SANT ANNA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327711 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ FAGUNDES**, matrícula nº 11451267, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MONICA BONFIM DE SANTANA**, matrícula nº 11348405, no cargo Diretor Grande Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST BENTO GONCALVES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328883 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021004215139	11103551	ANGELIETE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico administrativo	16.02.1993 a 15.02.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 16.02.1993 A 15.02.1998

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328554 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51154959 de 04 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALAIR GUEDES ALBINO**, matrícula nº 11236314.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328870 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052210	ROSIANE MOREIRA DE JESUS	Professor	COL EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328520 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11534823	UEDER MOREIRA MAGALHAES	Professor	20.09.2021	19.09.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328864 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052205	ANTONIO BARBOSA LISBOA	Professor	ANEX COL EST ELBA RAMALHO POV ITAPORANGA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328431 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11315690	CLEUMA FELIX DE SOUZA ALMEIDA	Coordenador pedagógico	13.09.2021	10.09.2024	1094

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328818 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335612	RIVANIA GOMES DA SILVA	Professor	04.09.2021	01.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328812 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11358935	VALBIRATAN PIRES DE SANTANA	Professor	14.09.2021	12.03.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328810 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RODRIGO SCHETTINI LONGO CALDAS**, matrícula nº 11459793, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR ROBERTO SANTOS, a partir de 24 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328013 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312418	JERUZA REIS SAMPAIO GOMES	Professor	30.08.2021	25.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328795 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004015	SAMILLE SANTOS ROCHA	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BALBINO	COLÉGIO EST DA BAHIA CENTRAL	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328784 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257377	ODEVALDO FERREIRA CORREIA	Professor	22.09.2021	20.03.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 29 E 30 DA LEI 3.375 DE 30/01/1975 E ARTS. 21 E 22 DO DECRETO 25.019 DE 17/12/1975

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Qtd. Quin.	Início
	1488/2021	111472596	ANTONIO GERVASIO DE CASTRO	Prof. Não Licenciado	-	5%	1	12/08/1986

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1495/2021	112586233	MARINALVA DE JESUS SOUZA	-	15%	3	Prof. Não Licenciado	06/04/2008	1A	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1485/2021	111611506	RAIMUNDO PENHA MACHADO	Aux. Administrativo	-	38%	05/03/2020	-	14
	1486/2021	111000145	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MOTA	Téc. Administrativo	-	42%	19/06/2019	-	26
	1487/2021	111472596	ANTONIO GERVASIO DE CASTRO	Prof. Não Licenciado	-	30%	11/08/2011	31	-
	1489/2021	112518248	MAGNA LUCIA CARDOSO SANTOS	Prof.	-	27%	15/11/2019	-	26
	1490/2021	112444059	ESTELITA SANTOS DE MELO	Prof.	-	28%	18/03/2020	-	09
	1491/2021	112565732	ANAILZA DAMASCENA DE MIRANDA OLIVEIRA	Prof.	-	27%	27/04/2020	-	04
	1492/2021	111730601	RENATO JOSE ANTONIO	Téc. Administrativo	-	37%	27/05/2020	-	16
	1493/2021	111032663	NILZELITA ISABEL PASSOS SANTOS	Aux. Administrativo	-	43%	06/05/2020	-	26
	1494/2021	112586233	MARINALVA DE JESUS SOUZA	Prof. Não Licenciado	-	18%	20/03/2011	1A	-

PORTARIA Nº 004/2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos matriculados no período de 2017 a 2020, na Instituição Privada de Ensino, Escola Oficina do Ser, localizada na Avenida Félix Mendonça, nº 511, Bairro Góes Calmon, Itabuna-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Oficina da Criança e Brinquedoteca Ltda., CNPJ nº 15.699.239/0001-70. Art. 2º - Descredenciar, voluntariamente, a Instituição Privada de Ensino - Escola Oficina do Ser, localizada na Avenida Félix Mendonça, nº 511, Bairro Góes Calmon, Itabuna-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Oficina do Ser e Brinquedoteca Ltda., CNPJ nº 15.699.239/0001-70. Em razão do encerramento de suas atividades, a partir do ano de 2021, estando o acervo documental recolhido no NTE 05, situado à Rua Ruffo Galvão, nº 12, Centro, Itabuna-Bahia. Itabuna, 24 de setembro de 2021. Rosilene Vila Nova Cavalcante Diretora NTE - 05

PORTARIA Nº 286/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Casulo Creche, processo SEI nº 011.7644.2021.0021070-42, localizada na Rua Nossa Senhora de Guadalupe, nº 06, Casa, Bairro Acupe de Brotas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Casulo Berçário e Creche EIRELI, CNPJ nº 28.792.324/0001-29. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 287/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escolinha Recreança, processo SEI nº 011.7644.2020.0051549-03.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 1498, publicada no D.O.E. de 09/11/1990, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua da Glória, nº 68, Bairro Capelinha, São Caetano, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Vandite da Conceição Serbeto, CNPJ nº 16.087.975/0001-39, passe a ser mantida por Escola Recreança LTDA, CNPJ nº 29.398.562/0001-17, a partir do ano de 2018.

PORTARIA Nº 288/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Ampliar o Futuro, processo SEI nº 011.7644.2021.0001400-00, localizada na Rua Direta de Tancredo Neves, nº 640 E, Bairro Tancredo Neves, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Meire Jane de Souza Gonçalves, CNPJ nº 07.944.364/0001-79. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação



Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2009 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2012 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 289/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Pindorama Vila Mirim, processo SEI nº 011.7644.2020.0046675-83, localizada na Alameda das Cajazeiras, nº 388, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Vila Mirim - Espaço de Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 13.317.620/0001-09. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 290/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Pinho e Santos, processo SEI nº 011.7644.2020.0041284-45, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Albino Fernandes, nº 14, Bairro Sussuarana, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Pinho e Santos EIRELI, CNPJ nº 19.175.567/0001-27. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 24 de setembro de 2021

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL APARÍCIO JOSÉ DA SILVA, Código MEC 29005752, Código SEC 1129521, localizado à Avenida Deputado Márcio Cardoso, 179, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Sede

3ª série A Matutino: Marivaldo da Silva Santos.

3ª série A Vespertino: Eliseu da Silva de Souza, Romário Aparecido dos Santos.

3ª série A Noturno: Gabriel Nunes Prado.

Anexo Distrito de Missão de Aricobé

3ª série A Vespertino: Adeilton da Rocha Oliveira, Apólis da Silveira Almeida, Carolaine Rodrigues dos Santos, Cauã Santos Guimarães, Donizete de Oliveira Pereira, Eduarda Mirely Santos Silva, Elismar de Oliveira Santana, Gabriel Souza dos Santos, Joana Isabel Pereira Feitosa, João Vitor Rodrigues de Jesus, Lucicleia de Jesus Trindade, Odair Santos Souza, Rosilane Oliveira Cunegundes, Tiago de Oliveira Santos, Uarlem Souza dos Santos, Vitor Daniel Alcântara Silva.

3ª série A Noturno: Eduardo de Souza Barbosa, Grasiela Almeida Silva, Juliana do Nascimento Ferreira, Leo Jackson de Souza Vasco, Luan Novais dos Santos, Maria José dos Santos Alves, Neuslan Costa Gonçalves, Odair Oliveira de Araújo, Rafael Coimbra dos Santos, Renan do Carmo Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA, Código MEC 29283230, Código SEC 1166613, localizado à Travessa Afrânio Ferraz, SN, Centro-Itarantim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Tempo Formativo III Eixo VI, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, através do aproveitamento de estudos.

Eliara Coelho Gonçalves, Eloisa Gomes Nogueira, Erica Neres Soares, Henrique Rocha Almeida, Rafaela Reis do Monte, Ranna Sousa Campos Santos, Raini Bárbara de Carvalho, Raquel Silva Assunção, Thamiris Silva Nascimento, Ytala Fernandes Sousa do Carmo, Yury de Sousa Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA, Código MEC 29283230, Código SEC 1166613, localizado à Travessa Afrânio Ferraz, SN, Centro-Itarantim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, através do aproveitamento de estudos.

Anedina Almeida Costa, Benilda Martins dos Santos, Cassandra dos Santos Silva, Glauciane Santos Reis, Iara Valeriano Rocha, Leonardo de Oliveira Santos, Rosinela Pereira Freire, Sonia Ribeiro dos Santos, Iranildo Carvalho Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA, Código MEC 29277230, Código SEC 1125062, localizado à Rua Sargento Mor, nº 450, Bairro Santa Rita, município de Poções, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - A-2020/2021

Adrianh Cristhian Sousa de Oliveira; Gabriel José Martins Cunha; Gabriel Pauferro Feliciano; Guilherme Carvalho Santos; Manuely Leite Sampaio; Vytor Ferreira de Carvalho.

Turno - Vespertino Turma -A-2020/2021

Márcio de Souza Santos Júnior; Samara de Oliveira Ribeiro.

Turno - Noturno

Turma -A-2020/2021

Arnaldo Miqueias de Jesus Paiva; Hellen de Jesus Costa Batista.

Tempo Formativo III-Eixo VI

Edma Pacheco de Oliveira; Poliana Lima França.

Tempo Formativo III-Eixo VII

Alana de Andrade Oliveira; Bruno dos Reis; Clécia de Jesus Santos; Jamyle Silva Cunha; Laete Pontes Gonçalves; Letícia Costa Oliveira; Maria de Fátima Rosa Silva; Naele Nascimento Almeida; Sirlene de Jesus França; Tiago Lima Campos; Valter Santana da Cruz; Zenilda de Brito Meira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-V:

Stephane Silva Macedo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29249104, Código SEC 1128460, localizado à Avenida Monteiro Lobato Nº. 429, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma - A

Kassiane dos Santos Carvalho, Maria Giulia de Moraes Saraiva

ANEXO DE JUREMA

Turno - Vespertino Turma - A

Admundo Brito dos Santos, Naiara Almeida Neves.

RETIFICAÇÃO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAMÉDIO BATISTA LOBÃO, Código MEC 29449545, SEC 1179136, localizado Rua Henrique Brito, s/n - Lagoa Grande - Cândido Sales - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do Edital de Concluintes, publicado no D.O.E de 23/09/2021, dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, portanto:

Onde se lê:

Torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino para Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Vespertino

Ângela Pereira Santos; Camila Dias Aguiar Vieira; Camila Oliveira dos Santos; Camilly Osmundo da Costa; Cássio Keven Andrade; Cauane de Aguiar Lima; Cauane Lobão Ferreira; Danielle Lima Viana; Elizeu Osmundo Silva Tigre; Gabriela Andrade Campos; Joana de Jesus Silva; Joice Santos de Oliveira; Juliana Costa Dias; Lais Costa Viana; Luanada Rocha Sousa; Marianede Araújo Neves; Marlon Pereira Malta; Mayra Costa Viana; Patrick Tigre de Oliveira Osmundo; Pedro Luíz Brito Viana; Ruan Rodrigues Santos; Sthefany Soares Torres; Vanderléia Santos Osmundo; Ygor Osmundo Viana; Yuri Osmundo Viana.

Noturno

Adrielly Queiroz de Oliveira; Álvaro de Jesus Lacerda; Anderson Osmundo de Souza; Carlos André Sousa Santos; Eliana dos Santos Sousa; Emerson dos Santos Costa; Fredi Henrique Farias dos Santos; Gabriela Viana Costa Batista; Letícia da Silva Vieira; Luana dos Santos Sousa; Mateus Silva Brito; Matheus Thiago Rocha da Silva; Odailton Pereira Gusmão; Pedro Marcos Nolasco de Oliveira; Pedro Thiago Brito Osmundo; Rhian Alves Moreira; Sara de Oliveira Souto; Tiago Ribeiro Lopes; Vilma de Brito Osmundo; Wilian Gusmão Santos.

Leia-se

Torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Vespertino

Ângela Pereira Santos; Camila Dias Aguiar Vieira; Camila Oliveira dos Santos; Camilly Osmundo da Costa; Cássio Keven Andrade; Cauane de Aguiar Lima; Cauane Lobão Ferreira; Danielle Lima Viana; Elizeu Osmundo Silva Tigre; Gabriela Andrade Campos; Joana de Jesus Silva; Joice Santos de Oliveira; Juliana Costa Dias; Lais Costa Viana; Luanada Rocha Sousa; Marianede Araújo Neves; Marlon Pereira Malta; Mayra Costa Viana; Patrick Tigre de Oliveira Osmundo; Pedro Luíz Brito Viana; Ruan Rodrigues Santos; Sthefany Soares Torres; Vanderléia Santos Osmundo; Ygor Osmundo Viana; Yuri Osmundo Viana.

Noturno

Adrielly Queiroz de Oliveira; Álvaro de Jesus Lacerda; Anderson Osmundo de Souza; Carlos André Sousa Santos; Eliana dos Santos Sousa; Emerson dos Santos Costa; Fredi Henrique Farias dos Santos; Gabriela Viana Costa Batista; Letícia da Silva Vieira; Luana dos Santos

Sousa; Mateus Silva Brito; Matheus Thiago Rocha da Silva; Odailton Pereira Gusmão; Pedro Marcos Nolasco de Oliveira; Pedro Thiago Brito Osmundo; Rhian Alves Moreira; Sara de Oliveira Souto; Tiago Ribeiro Lopes; Vilma de Brito Osmundo; Wilian Gusmão Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA, Patrícia Farias dos Santos, Código MEC nº 29387019, Código SEC nº 76449, localizado à Travessa Santa Rita s/n bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3º A Turno: Matutino/ Enem e Simulados
Brena Victoria dos Santos Costa, Eric de Jesus Silva.

Turma 3º D Turno: Vespertino/ Enem e Simulados
Alana Elen Ribeiro dos Santos, Alice Silva Pascoal, Aline dos Santos de Jesus, Alessandra de Jesus Cerqueira, Alex Santos Santana, Beatriz Santos de Oliveira, Bianca Marques Santos Maciel, Breno Wesley dos Santos Barbosa, Sabrinna Sena de Oliveira Alves, Vanessa de Jesus Sousa, Vitoria Barbosa de Jesus, Talita Costa Rodrigues, Thalita Vitoria Silva Alves, Washington Roberto Santos Bastos, Wende Cristiele Conceição Lima,

Turma 3º E Turno: Vespertino/ Enem e Simulados
Erica Andressa de Jesus Miranda, Danielle Lima Carvalho, David Mikael da Silva Cavalcante, Diego Oliveira Gonçalves, Elaine Laranjeira Silva, Ester Duarte Carneiro, Evelyn Gois Costa, Evelyn Janine de Almeida Santos Barbosa, Evelyn Santiago dos Santos, Fernanda Dias Novaes Santana, Gabriella Cerqueira Costa, Gilvania Santos da Silva, Isabela de Jesus Azevedo, Isabele Santos Souza Neres, Janine Santos Moreira, Jessica Lima dos Santos, Joane Santana Moreira, João Gleidson da Silva Nascimento, Juliana Vitoria Silva Alves, Wendel Alves Farias.

Turma 3º F Turno: Vespertino/ Enem e Simulados
Edmilson Pedro da Silva Junior, Jennifer Pires De Oliveira Lima, Jessica Santos Silva, Kaila dos Santos, Larissa Oliveira Dama, Leonardo Mota Viturino, Matheus Eduardo Azevedo, Nivea Aparecida Pereira Carneiro, Rafael Oliveira Alves, Rafaely Lima dos Santos Reis, Sabrina Cardoso de Almeida, Ryan Miranda Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/BA. Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - M - Turno: Matutino
Demeson Manoel dos Santos Ribeiro, Demetriel Manoel dos Santos Ribeiro, Isabele Barreto de Castro, Vitor Santos da Silva, Tailane Santos Santana.

Turma: 3ª A - V - Turno: Vespertino
Gizele Nery de Macedo, Lucas Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Rebeca Souza do Carmo.

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CEMIT, Código MEC 29.461. 529, Código SEC 1179285, localizado na Av. da Agricultura, s/n - DERBA, Senhor do Bonfim - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ANEXO - ESCOLA MUNICIPAL TELÉSFORO SILVEIRA DE MENEZES- POVOADO DE BANANEIRAS- PINDOBAÇU-BA
Turma 3ª Série- Turno: Noturno
Caio Silva Dantas
Steffany Ferreira da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMOLA DE SÃO TOMÉ, código do MEC: 29461510, Código SEC: 1179314, localizado à Rua do Capão S/Nº, Distrito de São Tomé, Município de Campo Formoso/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Turma: 3 A- N -20 Turno: Noturno
Érica Silva Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO EM TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua dos Expedicionários S/n, Pedra do Descanso município de Feira de Santana, Estado da Bahia, circunscrito ao NTE- 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino 3º do Ensino Médio- Turma - Única Alice Bispo dos Santos, Ana Paula Mendes da Silva, Joseane Reis Santos, Laila Paixão Nunes, Matheus Conceição Lira, Nathalia do Nascimento Ribeiro, Paulo Henrique de Assis Silva, Pitágoras Oliveira Brito, Vivian Conceição Reis.

Noturno -Tempo Formativo III- EIXO VII - Turma -Única
Ana Paula Silva do Nascimento, Carla Barbosa de Souza, Crislayne dos Santos Matos, Idila Silva Andrade dos Santos, Ivana dos Santos Braga, Jenilson dos Santos Pereira, Joice da Silva Cerqueira, José Paulo Lopes da Silva, Juana Carneiro dos Anjos, Karine Santos da Silva, Keyciane Araújo da Silva, Leraldo Gomes Matos, Márcia Teles dos Santos, Matheus Silva Lopes, Maylane de Almeida Santos, Milena da Silva Evangelista, Sara Santana Santos, Sharon Cimon Ramos dos Santos Figueiredo, Tailane Carolina Oliveira Costa, Wendel Ferreira Pinto Barbosa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, Código MEC 29074770, Código SEC 11.61956, localizado à rua Dantas Brito, nº 130, Centro - Morro do Chapéu/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação NTE-03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Ensino Médio - 3ª A-M: Davi De Souza Queiroz, Guilherme Da Silva Conceicao, Guilherme De Souza Dias, Yago Montenegro Reis
Ensino Médio - 3ª B-M: Taine Lopes de Oliveira
Ensino Médio - 3ª A-V: Kaique Menezes De Souza, Raila Sampaio Vieira, Rozenilton Brandao Dos Santos, Suzana Do Carmo Brandao, Taine Lopes De Oliveira,
Ensino Médio - 3ª A-N: Alaine Souza Santos, Maira Santos De Jesus, Rafaela Silva De Jesus, Eixo II Tvii-Cn-20: Rafael De Souza Santana

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.
Aluna do III MÓDULO EM ENFERMAGEM
Turma: TEC-ENF-2N Turno: Noturno

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBÁZINHO, Código MEC nº 29327059, Código SEC nº 1178127, localizado à aldeia Corumbauzinho, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno
Beatriz Rodrigues dos Santos; Jefferson da Conceição de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE n Q 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM 4V Turno: Vespertino
André William Oliveira da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: ADM 4V Turno: Vespertino
Alan Ribeiro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, do Curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: ADM 4 Turno: Matutino
Cassia da Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Recursos Humanos/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: RH 4V Turno: Vespertino
Julia Grazielle da Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Administração /Projea Médio, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: ADM - 5N Turno: Noturno
Ana Vitoria Costa e Silva, Antônio Barbosa da Silva



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Administração /Proeja Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM - 3N Turno: Noturno

Samila Medrado Dias

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO-SÉ, código MEC 29031761, código SEC 1120990, localizado na Rua J.J. Fernandes da Cunha, S/N, Bairro: Centro, município de Sento-Sé/BA., jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, do referido Estabelecimento de Ensino.

Turma A-I Turno: Integral

Ana Vitoria dos Santos Nascimento, Ana Quezia Torres Sena, Addressa Reis Jatobá, Beatriz da Silva Carvalho, Brenda Paes Nascimento, Diana Vieira da Silva, Eduardo Matias dos Santos, Eloiza de Souza Silva, Fabricio Cirqueira do Nascimento, Giovana Micaely Monteiro Carvalho, Kaic Fernandes Cardoso, Lara Layane Marques Oliveira, Pablo Carvalho Marques, Rayssa Cabral de Souza Oliveira, Valdenice Alves Matias, Viviane Carvalho Rodrigues.

Turma B-I Turno: Integral

Bianca Moraes Lima, Cilas dos Santos, Evely Rocha de Barros, Geisiane Henrique Oliveira, Giselia Raimundo dos Santos, Hellen Raiza dos Santos Nascimento, Karolaine Miranda Rodrigues Aguiar, Keyla da Silva Santos, Moadja Santos Souza, Raniere Bispo Cardoso Alves.

Turma A-N Turno: Noturno

Ademir Oliveira de Aguiar, Daniela Almeida de Souza, David Alves da Silva, Debora Mireli dos Reis, Nivea Batista da Silva, Rafaela Torres da Cunha Oliveira Silva, Riquelme Victor Nascimento Silva, Wane Kehe Marques Diniz, Agnelo Muniz de Souza Brito, Alicia Rana Rodrigues de Souza, Erica Gil de Almeida, Jaiane Ribeiro de Lima Silva, Jessica Alves de Souza, Jessica Andreza Souza da Silva, João Luiz de Souza Menezes, João Paulo Bispo, Kailane Moraes Pires, Lidia dos Rezende, Manoela de Souza Barros, Marcos Oliveira Rezende, Maria Fernanda Rezende dos Santos, Natalia da Silva, Raquel Sá Oliveira, Rosimeire Mendes da Silva, Samuel Elias da Rocha, Sueli Aparecida da Mata, Tiago dos Barbosa, Veronica do Nascimento Vieira, Vitoria Alves da Silva, Weleson da Silva Menezes, Bartolomeu Honorato da Silva, Daiana Deyse Erculano Silva, Danilo Dantas Silva, Elder Santos da Silva, Felipe Silva dos Santos, Givorlene dos Santos Almeida, Helbert Mouse de Sá Souza, Ítalo Bruno da Silva, Janderson dos Santos Reis, Jhennif Martins da Silva, Jislani dos Santos Sá, José Diego Alves da Silva Gonçalves, Mikaelly Pacheco de Sá, Pedro Paulo Bispo da Silva, Pedro Honorato da Silva, Quesio Cipriano da Silva, Rejane Dantas dos Santos, Telma da Silva Nascimento, Breno Almeida Costa, Felipe Freire Ferreira Cardoso, Francimara Carvalho da Silva, Jade Layane da Silva Anjos, Karine Carvalho de Souza, Leidiane da Silva Ferreira, Ruan Cardoso do Espírito Santo.

Turma B-N Turno: Noturno

Islania Batista dos Santos, João Pedro da Silva dos Anjos, Lara Beatriz Gomes de Brito, Leiziane Francisca Souza, Luciano de Sá Oliveira, Moadson Soares Lisboa, Rivaldo Santos do Nascimento, Roque Filho Santos, Ruan Rodrigues Almeida, Ruan Sertão Rocha Garcia, Rute Alves da Paixão, Taiane Batista da Silva.

Turma C-N Turno: Noturno

Alessandra de Souza Gomes, Antoniel Andrade dos Santos, Josiane Ferreira Gonçalves, Lara Beatriz Gomes Brito, Mateus Alves dos Santos Oliveira, Vinicus Elian Bonfim Ferreira.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO - TEMPO INTEGRAL código do Mec 29070350, código SEC 1121962, localizado à Praça Presidente Kennedy, 200, Bairro Estação, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 16, Jacobina/Ba nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum de 2020/2021, neste Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio

Turma: 3ª A - M20 Turno: Matutino

Ingrid Silva do Nascimento Peixe; Kauane Silva Pinho.

Turma: 3ª-D-N Turno: Noturno

Hellen Jesus de Miranda; Lucas Pinho da Silva; Manoel da Silva Junior;

Turma: 3ª-E-N Turno: Noturno

Mateus Silva Oliveira.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1122365 Localizado no Loteamento Arthur Miranda de Carvalho nº 200, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Turno: Matutino - Turma: 3º A-M-20

Genildo dos Santos; Mateus de Deus Silva; Vanessa de Jesus; Vitoria Farias Vieira; Washington da Silva Batista.

Turno: Vespertino - Turma: 3º A-V-20

Bruna Reis da Silva; Camille Alves de Souza; Gilcléia Cruz dos Santos;

Turno: Noturno - Turma: 3º A-N-20

Vinicius de Jesus Santana; Crislane de Sena Rodrigues

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA, Código MEC - 29073324, Código SEC - 1122365 Localizado no Loteamento Arthur Miranda de Carvalho nº 200, Município de Mirangaba, jurisdicionado ao NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino/ Anexo - TAQUARENDI-Turma: 3º-A-V

Stefani Sena de Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: AV Turno: Vespertino

Iure Pinheiro da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29243947, Código SEC 1128606, localizado à Praça Manoel Novaes, nº 324, Centro, município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Formativo III, modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino / Turma: Eixo VI - A20

Celberto Alves Teixeira; Grace Kelly Silva Santos; Luiza Gama Santos Silva; Valdineia De Souza Carvalho.

Turno: Noturno / Turma: Eixo VI - C-20

Brenno Matheus Ramos Silva.

Turno: Vespertino / Turma: Eixo VII - A20

Alan Jerferson de Souza Vieira; Helena Pereira Freire; Jecinara de Jesus Souza Santos; Joana Darc da Silva Leite; Kesia Natanne Brito Rocha; Larissa Carla da Silva Oliveira; Lorrane Bomfim Batista; Luciana Neves Nascimento; Marcio Milano das Neves Costa; Marivania Laurencio Nogueira; Nagila Cerqueira Santos Silva; Simone Ribeiro Trindade; Warlei Gardel das Neves Ramos.

Turno: Noturno / Turma: Eixo VII - E-20

Danuzia de Oliveira Furtado; Gleyson Ryan Domingues dos Santos; Joabe Pereira Fernandes; Kesia de Souza Fernandes; Luzivaldo Santos Juazeiro; Mara Santos Aducci; Nycole de Oliveira Belo; Ronald Mota Castro.

Turno: Noturno / Turma: Eixo VII - F-20

Alene Geraldo dos Santos; Alexandre Silva Santos; Ester De Jesus Moura; Ester dos Santos Oliveira; Geisiane dos Santos Ferreira; Larissa Mayra Silva Rocha; Leonardo dos Santos Pereira; Lindalci Costa Porto e Silva; Micaela dos Santos Martins; Michelle Rodrigues Cardoso; Rosangela Brito Oliveira Jesus; Vanessa Resende Pires.

Turno: Noturno / Turma: Eixo VII - G-20

Alice Maria da Silva Neta; Arcanjo Henrique De Castro Santos; Caique Rocha da Silva Santos; Cleuci Maria da Silva; Edilson Trindade dos Santos; Graciete Sidreira Santos; Fabricia de Jesus Teixeira Silva; Hanna Mendes Fernandes; Ivani Fernandes da Silva Santos; Jamylle de Jesus Santos; Jorlando de Sales Fiuza; Josilda Silva de Souza; Mario Pereira dos Santos Junior; Maristela dos Santos; Marta Veronica Pereira dos Santos Couto; Roberio Santos; Suede Rosa de Souza Santos; Susana Teixeira Pereira; Valter Fernandes Nunes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, Código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, nº 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetitê/BA, nos termos da Resolução nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aline Ribeiro Silva; Ana Maria Santos Moreira Aguiar; Bianca Vitória Ribeiro dos Santos; Breno José da Silva Luz; Diego campos Souza; Fabiano Rodrigues Moura; Jéssica Vitória da Silva; João Lucas da Silva Correia; Jussimara de Souza Ramos; Kamille Vitória de Almeida Souza; Kelvis Gomes Pinto da Silva; Kleane dos Santos Souza; Laiane Laís dos Santos Soares; Letícia dos Santos Souza; Luara de Oliveira Fernandes Novais; Lusdete Pereira Borges; Mácio Silva Lopes; Marcelle Vieira Falcão; Micaele da Silva Souza; Mickaely de Carvalho Neves; Milena Miranda de Almeida; Náthila Dias da Silva; Rayane Neves de Carvalho; Rone Aguiar de Carvalho; Sidicléia Teixeira da Silva; Tawane Rodrigues Moreira; Thainara Machado dos Santos; Vanessa Ferreira Rodrigues; Varlei de Moraes Jesus; Yasmim de Almeida Pedroza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IDALICE NUNES, Código MEC 29244633, Código SEC 1129211, localizado à Rua General Osório, município de Guanambi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Matutino A

Breno de Oliveira Nascimento, Jéssica Aparecida Teixeira Soares, João Vítor Coutinho Pereira, Lisandra Santos Carvalho, Maria Luiza Silveira Fernandes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE URANDI, Código MEC 29254426, Código SEC 1137346, localizado à Praça Olivina Luz Baleeiro, nº 156, Bairro Xavier, município de Urandi-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AM, Turno Matutino:
Adrielle Rocha Santos; Bruna Souza de Carvalho.

Turma: 3º CM, Turno Matutino:
Victória Caroline Soares Carvalho; Sidnei Moraes Carvalho; Antônio Marcos Batista de Jesus; Estevão Alves Dias; Elaine Vitória Santos Pereira; Samuel Brene Souza Silva; Bruna Carvalho Freire; Roberta Katarine Pereira Pimentel.

Turma: 3º DM-20, Turno Matutino:
Everton Miqueias Ferreira Silva; Naiara Queli Soares do Carmo; Rafael Xavier Ferreira; Ryvaldo Ribeiro Muniz; Rayssa Danielle Oliveira Souza; Vitor Nascimento Cerqueira; Pedro Filipe Policiano Silva; Kayky Souza Rodrigues; Natalia Carvalho Neves; Samuel Werick Ferreira Rodrigues.

Turma: 3º BV-20, Turno Vespertino:
Robson Carvalho Pereira; Maiara Santana dos Santos; Paula Rocha Carvalho; Carla Aparecida Oliveira Santana; Viviane Teixeira da Paz Silva.

Turma: 3º CV-20, Turno Vespertino:
Itamar Marcos Guimarães Carvalho; Tamara Silva Baleeiro; Francielle Teixeira Dourado; Viviane Alves Guimarães; Ângelo Marcio Xavier Ferreira; Tainá de Jesus Dias Muniz; Sebastião Baleeiro Rodrigues Júnior; Roseli Teixeira dos Santos; Tainá Kele Rocha Silva; Thais Mara Araujo Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC: 29015413, Código SEC: 1132158, localizado a Rua Allan Kardec, 03 - Centro, município de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO
Bismark de Souza Macedo; Everton Silva de Jesus; Felipe Pereira da Silva; Genário de Souza Jesus; Leticia Pereira de Souza Soares; Rivaldo Santana dos Santos; Rogerio Souza de Jesus; Werleivan de Souza Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA-MARIENSE, Código MEC: 29014239, Código SEC: 1132018, localizado à Rua Coronel Clemente de Araújo Castro, 218 - Centro, no município de Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO:
Ruan Alcântara Silva; Robeson Miguel Dias de Souza; Vitor Ruan Silva de Oliveira; Raphael Vinnícius de Holanda Mendes; Jeferson Liberato de Souza; Italo Gustavo Avelino de Lima.

ENEM e SIMULADO:
David Ferreira da Silva; Guilherme Soares Crisostomo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluna do III MÓDULO EM ENFERMAGEM
Turma: TEC-ENF-2N Turno: Noturno
Ana Paula Rodrigues Cezario.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3-MAT Turno: Matutino
Kristielen Alves da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ACLIN-20 Turno: Vespertino
Hebert Thierry Alves Aguiar.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38,

Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-20 Turno: Matutino
Yasmin Alves Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: QUIM-20 TURNO: MATUTINO
Gemima Steffane Santos de Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino."

Aluna da 4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM
Turma: ENF 4V Turno: Vespertino
Maria Caroline Silva de Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino."

Aluna do IV MÓDULO EM QUÍMICA
Turma: EST-QUI Turno: Noturno
Daniel de Andrade Nascimento.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-20 Turno: Matutino
Mikaele da Silva Mendes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluna da 4ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO
Turma: ADM4V Turno: Vespertino
Jullie Gomes da Silva

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 41/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso XVIII do Art. 12 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Sra. Beatriz Barreto de Matos e o Sr. José Nunes Matos Neto (Mantenedores), da Escola Dom Pedro II, CNPJ nº 13.248.497/0001-03, situado à Avenida Eixo Urbano Central, Nº 906, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, tomar as providências necessárias à regularização do Ato Autorizativo da Escola Dom Pedro II, junto a este CEE/BA, conforme Parecer CEE nº 109/2021, publicado no DOE de 17/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0024/2021 de 24 de setembro de 2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso



de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
ANTONIO LAZARO DOS SANTOS	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63500254	1%	35%	05/2020

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 505/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 206, inciso I da Lei Estadual nº 6.677/1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0200150572958, RESOLVE: Art. 1º. Arquivar o Processo nº 0200150572958, conforme Parecer Jurídico nº 1.203/2019, da Procuradoria Jurídica (PROJUR), desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **506/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 37, da Lei Estadual nº 12.209/2011 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603170264203, RESOLVE: Art. 1º. Extinguir o Processo nº 0603170264203, conforme Parecer Jurídico nº 731/2019, da Procuradoria Jurídica (PROJUR), desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 24 de setembro de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

AVISO Nº 155/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, ano de ingresso 2022, Curso de Especialização *Lato Sensu* em Biodiversidade do Semiárido, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, *Campus VI* da UNEB, em Caetité, no período de 18 de outubro a 19 de novembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 091/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

RESOLUÇÃO CONSU Nº 045/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE: **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2021.0013557-62	Leonardo de Carvalho Duarte	71536898	05/08/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 24 de setembro de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 324/2021 - Art. 1º - Cessar os efeitos, a partir do dia 18 de setembro de 2021, da Portaria nº 256/2021 publicada no DOE de 30 de julho de 2021, que designou a professora JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA, matrícula nº 71.495354-7, para responder sem ônus, pela *Coordenação pró-tempore do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem*, do Departamento de Saúde. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 325/2021 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 18 de setembro de 2021, a professora ALINE MOTA DE ALMEIDA, matrícula nº 71.278543-5, para responder sem ônus, pela *Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem*, do Departamento de Saúde, por 03(três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 326/2021 - Art. 1º** - Cessar, a partir do dia 15 de setembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 515/2019, publicada no DOE, edição de 10 de setembro de 2019, que designou a professora ANA ÁUREA ALÉCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 72.436966-9, para responder sem ônus, pela *Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva* desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 327/2021 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 15 de setembro de 2021, a professora CLÁUDIA CERQUEIRA

GRAÇA CARNEIRO, matrícula nº 71.278467-5, para responder sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, do Departamento de Saúde, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 328/2021 - Art. 1º** - Conceder a servidora JANIRA DE ANDRADE MELO QUEIROZ, matrícula 71.001.320-6, mais 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 22 de maio de 1995 a 22 de maio de 2020, perfazendo o total de 30% (trinta por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 151 - DATA: 24/09/2021 - SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, a Resolução Conspe nº 26/2021 e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para prestação de serviços para conferência de documentação do Processo Seletivo Especial 2021.1 da Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da Uesb, em pleno exercício para atuar na análise e conferência das inscrições do Processo Seletivo Especial 2021.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) e ocorrerá conforme normas estabelecidas neste Edital. Os candidatos selecionados comporão um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade desta universidade, sendo que o quantitativo de vagas está condicionado ao número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Especial 2021.1. Os candidatos convocados deverão atuar no período de 04 a 25 de outubro de 2021. As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, exclusivamente, pela internet, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição online, disponível no site: <http://www.uesb.br/>. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Será considerado como critério de seleção as participações dos servidores nos últimos 05 (cinco) vestibulares nas funções de Fiscal, Auxiliar de Coordenação e Coordenador, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada função desempenhada, conforme Anexo Único deste Edital; caberá à Copeve fazer a conferência dos servidores que atuaram nos últimos 05 (cinco) Vestibulares, com as respectivas funções desenvolvidas. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00328267 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242142021002079435	72511046	MARISA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	04.08.2021

Portaria Nº 00328258 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242982020001980995	72434197	DANIELE FARIAS FREIRE RAIC	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	04.08.2021



Portaria Nº 00327027 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	03.08.2021	16.09.2021	45

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo Aditivo ao Termo de Outorga AuxPPG, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os docentes abaixo relacionados:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA
DANIELA DEITOS FRIES	002/2019
CARLOS ANDRÉ ESPOLADOR LEITÃO	004/2019
JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO	007/2019
FLÁVIA MARIANI BARROS	010/2019

Objeto: a prorrogação do prazo para a execução do Plano de Aplicação de Recursos - PAR do Termo de Outorga, por mais de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/10/2021 e termo final o dia 30/09/2022. DATA ASSINATURA: 23/09/2021
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
WALLACE SOUSA CRUZ	01/07/2021 a 30/05/2022

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
IURI DOS SANTOS	SAMARA SANTOS SOUZA
RUTE MARIA SILVA	THAINÁ DE SANTANA ALMEIDA DOS SANTOS

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o final do período letivo 2020/2.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

NATÁLIA DOS SANTOS MENDES	JOÃO VITOR BARBOSA CÂNDIDO
ADRIELE MARQUES DE SOUZA	THIELLY NUNES SILVA
BEATRIZ VILARINO DA SILVA	EDUARDA OLIVEIRA CHAGAS DO NASCIMENTO
THAIS DOS SANTOS NEVES	REBECA DE ANDRADE TABOSA
LISANDRA SILVA SANTOS	ANDRENA CABRAL NASCIMENTO
JOSÉ SANTANA FARIAS NETO	MARCUS VÍTOR SOUZA CARDOSO
LARYSSA SANTANA VIANA SOUZA	PATRICK MOTA PINTO SILVA
ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	THAINARA FERREIRA GERMANO DA SILVA
VINÍCIUS FREITAS SILVA BITENCOURT	ALBERT DA PAIXÃO SILVA
LARISSA SILVA ALVES	TIANE JESUS DA SILVA
WILGNER SANTOS	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS DIAS FILHO
IURI DOS SANTOS	FABIANA SANTOS SILVA
FLAVIA FRANÇA CERQUEIRA	MATHEUS SOUZA RODRIGUES
JOICE DE JESUS SANTOS (Vigência 01/09/2021 a 30/08/2022)	

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, com término previsto para a 30/09/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

BRENDA OLIVEIRA VALADARES	
---------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MATEUS DE SOUZA E SOUZA	RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO
ELLEN NUNES SANTOS AGUIAR	WESLEI SILVA SANTANA

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 107 - Data: 24/09/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA (2022 - 2024) O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSU-UESC 01/2018 - Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC -, a Resolução CONSEPE-UESC nº 53/2018 - Regimento Interno do PPGH-UESC - e as normatizações federais, estaduais, municipais e internas que regulamentam as atividades acadêmicas enquanto durarem os efeitos das medidas de enfrentamento ao Covid-19, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatas/os ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana (PPGH-UESC), na forma deste edital. O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Santa Cruz apresenta um curso em nível de Mestrado e possui 02 (duas) Linhas de Pesquisa: Linha 1. Experiência da Diáspora Africana: Identidade, Cultura e Sociedade; Linha 2. Experiências Atlânticas: Economia, Política e Sociedade. 1.4. DA INSCRIÇÃO 1.4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento e envio de toda documentação obedecendo o que está disposto nos itens 1.2 e 2.2 deste edital. 1.4.2. As inscrições serão aceitas estritamente dentro dos prazos previstos no cronograma estabelecido no item 2.2. 1.4.3. Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, enviada de uma só vez, e que atendam a todas as exigências deste edital, sobretudo a aderência do Projeto de pesquisa aos temas orientadores que constam do Anexo II. 1.4.4 O não atendimento a qualquer das normas deste edital impede a inscrição/participação da/o candidata/o no processo seletivo PPGH-UESC - Turma 2022. (EDITAL UESC Nº 106/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE ADITAMENTO AOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO - UESC

ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE A - MONDELEZ BRASIL LTDA E A ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA; visando desenvolver o projeto "Sistemas Agroflorestais" composto por dois subprojetos: "I- Agroflorestal- economia, produtividade e meio ambiente: modelagem de culturas com cacau"; II- Pesquisa conjunta entre Saturas e Mondelez - Projeto Irrigação de Precisão"; **PROC. SEI: 073.11012.2021.0022676-48; Objeto:** As partes desejam alterar a redação da cláusula Sétima, subcláusulas 7.1 e 7.4.1 do contrato, que passam a ter a seguinte redação: "7.1. Pela execução das atividades previstas no presente Convênio, a MONDELEZ depositará na conta da ASSOCIAÇÃO os valores previstos e aprovados no Anexo I, conforme cronograma e fluxo de apresentação e aprovação das prestações de contas previstos no presente instrumento. A previsão de gastos para a vigência do Convênio (até 15/07/2022) é o **valor total, bruto**, de R\$ \$ 803.800,00 (oitocentos e três mil e oitocentos reais), conforme orçamento detalhado constante no Anexo I, que já inclui o reembolso de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução do projeto da ASSOCIAÇÃO mencionada na cláusula 7.3 do Convênio; Qualquer alteração nos valores orçados necessitará de aprovação prévia por escrito da MONDELEZ, mediante assinatura de seus respectivos representantes legais." "7.4.1 O cronograma de pagamentos, caso a as prestações de contas e o envio de relatórios técnicos sejam mantidos conforme a cláusula 7.4 (acima)"; **Assinatura:** 24/09/2021. **ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE A - MONDELEZ BRASIL LTDA E A ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA;** visando desenvolver Métodos de Renovação de Lavouras de Cacau na Bahia; **PROC. SEI: 073.11012.2021.0022692-68; Objeto:** As Partes desejam alterar a redação da Cláusula Sétima, subcláusulas 7.1 e 7.4.1 do Contrato, que passam a ter a seguinte redação: "7.1. Pela execução das atividades previstas no presente Convênio, a MONDELEZ depositará na conta da Associação os valores previstos e aprovados no Anexo I, conforme cronograma e fluxo de apresentação e aprovação das prestações de contas previstos no presente instrumento. A previsão de gastos para a vigência do Convênio (até 15/07/2022) é o **valor total, bruto**, de R\$ 862.736,25 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme orçamento detalhado constante no Anexo I, que já inclui o reembolso de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução do projeto da ASSOCIAÇÃO mencionada na cláusula 7.3 do Convênio. Qualquer alteração nos valores orçados necessitará de aprovação prévia por escrito da MONDELEZ, mediante assinatura de seus respectivos representantes legais." "7.4.1 O cronograma de pagamentos, caso a as prestações de contas e o envio



de relatórios técnicos sejam mantidos conforme a cláusula 7.4 (acima); **Assinatura:** 24/09/2021. **ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE A - MONDELEZ BRASIL LTDA E A ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA;** visando desenvolver testes de clones de cacau nas principais regiões de produção do Brasil; **PROC. SEI: 073.11012.2021.0020709-33;** **Objeto:** As Partes desejam alterar a redação da cláusula sétima, subcláusulas 7.1 e 7.4.1 do contrato, que passam a ter a seguinte redação: "7.1. Pela execução das atividades previstas no presente Convênio, a MONDELEZ depositará na conta da ASSOCIAÇÃO os valores previstos e aprovados no Anexo I, conforme cronograma e fluxo de apresentação e aprovação das prestações de contas previstos no presente instrumento. A previsão de gastos para a vigência do Convênio (até 15/12/2022) é o **valor total, bruto**, de R\$ 1.107.850,00 (um milhão cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais), conforme orçamento detalhado constante no Anexo I, que já inclui o reembolso de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução do projeto da ASSOCIAÇÃO mencionada na cláusula 7.3 do Convênio. Qualquer alteração nos valores orçados necessitará de aprovação prévia por escrito da MONDELEZ, mediante assinatura de seus respectivos representantes legais. 7.4.1 O cronograma de pagamentos, caso a as prestações de contas e o envio de relatórios técnicos sejam mantidos conforme a cláusula 7.4 (acima); **Assinatura:** 24/09/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 461- Data: 24/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade o Edital UESC 053/2021, RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato classificado no Processo Seletivo para o Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2021.2, conforme Portaria Reitoria UESC nº 311/2021, para efetivação da matrícula, que ocorrerá de forma on-line, no dia 4 de outubro de 2021. A ficha de matrícula, disponível na página do PPGBBM, deverá ser enviada para o e-mail do Programa: ppgbbm@uesc.br. I. Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 5º Victor Laranjeira Martins Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 462- Data: 24/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 50/2021 e Portaria UESC nº 295/2021, RESOLVE Art. 1º - Convocar, para matrícula, os candidatos excedentes abaixo relacionados, do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - Nível Mestrado: - Matheus Torres Walder; - Elane Borba Alves; - Vanine Haywanon Santos Maia. Art. 2º - A matrícula será online, através do e-mail pgecologia@uesc.br, para onde os candidatos convocados deverão enviar toda a documentação listada no Edital, até o dia 30/09/2021. Art 3º - Será comunicada, posteriormente, a data para entrega presencial, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECB/UESC, dos mesmos documentos impressos, por medida preventiva em virtude do COVID-19. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 463- Data: 24/09/2021** - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, RESOLVE Art. 1º - Proceder a remoção dos servidores comissionados da UESC para as Unidades indicadas a seguir: Matrícula Servidor De Para Data 73595232 FERNANDA VILAS BOAS DLA NC 22.07.2021 73573161 FILIPE SANTOS LOPES GERLAB PPGDMA 22.07.2021 92050600EMILLE RHANA MANAIA FIGUEIREDO SEPAT GERLAB22. 09.2021 73545421 JOAO JOSE DOS SANTOS GERAD SUSAU 22.09.2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00328479 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73451116	CARLA CRISTINA ROMANO	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO CURSO DE BIOMEDICINA	20.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-OESTE no uso de suas atribuições, na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária do Oeste, localizada à Rua Cel. Magno, nº 460, Bairro Centro, na cidade de Barreiras, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para cientificar-se do termo de início de fiscalização.

IE/CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Prazo (dias)	Assunto
181.176.961	AGROBAHIA ALIMENTOS LTDA	02	Cientificar-se sobre o TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO.

Portaria Nº 00327516 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51128560 de 26 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 13141977.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00327869 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13298963	ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA	Auditor fiscal	04.01.1993 a 03.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00325196 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00319683 de 03 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA**, matrícula nº 13269113.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00327683 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210377	FERNANDO CESAR MONTEIRO TORRES	Agente de tributos estadu	21.12.1987 a 20.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51171978 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13616186	MARLUCE MERCES DE OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	10.05.2021	08.07.2021	60
13210578	GILDENY CURCINO DE ECA	Agente de tributos estaduais	09.07.2021	06.09.2021	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 1200080062390, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio da Procuradoria Administrativa - Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar - NCAD - 2018, fls. 166.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 130013000417, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio da Procuradoria Administrativa - Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar - NCAD - 2018, fls. 238.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 1550150064680, considerando as informações prestadas pelas Diretorias Administrativa e Geral, às fls. 93 a 100.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 106 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do



Estado em 12 de março de 2019, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Especial de Seleção** destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento pela **Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS**, por meio da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, através da Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA/SUDH.

Art. 2º - São competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

I - Acompanhar todo o processo de seleção pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a celebração do Termo de Colaboração e Termo de Fomento;

II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - **Elizabete Souza Andrade**, matrícula nº 21.223.278-8, Presidente;
II - **Mário Sérgio Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 92.019.553;
III - **Angélica Jesus dos Santos**, matrícula nº 82.628.465-4.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

APOSTILA Nº 023/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2021.0003975-35

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Cláusula Sétima - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER, considerando a edição da PORTARIA Nº 028 DE 08 DE MARÇO DE 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Designar a servidora Elisabete Souza Andrade, matrícula 21.223.278 - 8, em substituição à servidora Rosimeire Silva Teixeira, matrícula 55.282.072 - 8, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Colegiado, destinado a monitorar a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 001/2021, para execução do PROVITA/BA.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de setembro de 2021.
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 024/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2021.0003976-16

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Cláusula Sétima - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2021, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER, considerando a edição da PORTARIA Nº 045 DE 23 DE ABRIL DE 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Designar a servidora Elisabete Souza Andrade, matrícula 21.223.278 - 8, em substituição as servidoras, Rosimeire Silva Teixeira, matrícula 55.282.072 - 8 e Vanubia Pereira de Jesus, matrícula 82.638.097 -1, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Colegiado, destinado a monitorar a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 002/2021, para execução do PPDDH/BA.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de setembro de 2021.
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

Portaria Nº 00327805 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27567775	ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	14.05.2014/13.05.2019	16.12.2021	14.01.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 24.203/2021 - Tornar público a alteração da Portaria nº 13.486/2017, **incluindo** o servidor Bruno Oliveira Xavier de Souza como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** a servidora Leila Cristina Sampaio Costa como Fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
002/2017	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	BRUNO OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA (FISCAL TITULAR) JEFFERSON LIMA DA SILVA (FISCAL SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 24.204/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2011-018634/ADM/PA-0151**, composta pelos servidores **FELIX SILVA BARRETO** - matrícula nº 76378944-0, **AILTON DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 45311657-9 e **RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS** - matrícula nº 17233894-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24.205/2021 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: **Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na Unidade Regional Sul do INEMA, para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2019.0004140-51** - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 18.414/2019, em 21 de maio de 2019 - objetivando o ressarcimento dos prejuízos econômico-financeiro causados pelo Sr. **SÉRGIO DE CARVALHO SCARMAGNAN**, conforme recomendado pela douda Procuradoria Jurídica do INEMA no Parecer Jurídico nº 07/2019, exarado nos autos do Processo nº 2016-000267/ADM/PA-0006. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 24 de setembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA** - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ALVOPEIRO S/A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, CNPJ nº 15.240.822/0004-60**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-009334/TEC/AIMU-1025**, em **18/03/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter constatado que a mesma cometeu infrações de ordem material (movimentação de terra em APP) e administrativa (intervenção em corpo hídrico sem a devida outorga). As infrações foram constatadas na Área de Preservação Permanente (APP) entorno das coordenadas UTM (X/Y): 577.191/8.615.826 - Datum SIRGAS 2000, que abrange a área de várzea do rio Jacuípe, na Zona Rural do município de Mata de São João, 05 de dezembro de 2019 às 09h (nove horas)."; **RANIERE BARBOZA CRUZ, CPF nº 610.862.231-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-006735/TEC/AIMU-0706**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por não atender, no prazo, ao solicitado na notificação nº 2017-007410/TEC/NOT-1676. A infração de natureza formal, considerada leve foi constatada durante análise do processo em tela, às 12h20min, do

dia 06/09/2019 na URSSF/Inema Juazeiro. A aplicação da referida penalidade não isenta o autuado do dever de cumprir o solicitado na notificação. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **DAMIÃO NOGUEIRA SANTOS, CPF nº 930.765.845-53** nos autos do processo administrativo nº **2019-007263/TEC/AIMU-0789** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.500,00** "por não apresentar resposta ao processo de Notificação nº 2016-006441/TEC/NOT-1443. A infração foi constatada na sede deste INEMA, em 12/09/2019, às 13:11h."; **CELESTE AGROPECUÁRIA LTDA (JATA AGROPECUARIA LTDA), CNPJ nº 01.257.205/0001-10** nos autos do processo administrativo nº **2020-007823/TEC/AIMU-0755** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 30.000,00** "por prestar informação falsa no requerimento 2020.001.034188/INEMA/REQ de Autorização de Procedimento Especial - APE ao declarar no citado requerimento que não houve supressão de vegetação nativa posterior à data de 22/07/2008 no imóvel rural Fazenda Curralinho, município de Riachão das Neves, contrariando aquilo que foi constatado por este INEMA através do Parecer COTIC PT-71/2020 (SEI 00020536218) e Despacho ATEND (SEI 00022273662). A infração foi constatada em 09/10/2020 às 14h30min na sede no INEMA através de análise das informações constantes no processo de Análise Espacial de Supressão (046.0573.2020.0013613-10)."; **CARLOS PAULO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 090.770.607-07** nos autos do processo administrativo nº **2019-008564/TEC/AIMU-0953** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.000,00** "por realizar atividade de carvoejamento sem a devida licença ambiental com madeira oriunda de desmatamento ilegal de mata atlântica. A infração foi constatada em propriedade rural, Zona Rural do Município de Santa Luzia-Ba, nas coordenadas geográficas de referência -15.44961° S / -39.14851° W no dia 27/09/2019, às 14:09hs."; **CARLOS PAULO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 090.770.607-07** nos autos do processo administrativo nº **2019-008563/TEC/AIMU-0952** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 85.487,08** "por realizar supressão de vegetação nativa de mata atlântica numa área de 14,247848 ha, com uso de fogo. A infração foi constatada em propriedade rural, Zona Rural do Município de Santa Luzia-Ba, nas coordenadas geográficas de referência -15.44961° S / -39.14851° W no dia 27/09/2019, às 14:09hs."; **CARLOS EMANOEL MARQUES FERNANDES, CPF nº 545.670.411-00** nos autos do processo administrativo nº **2019-005991/TEC/AIMU-0601** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.000,00** "pelo descumprimento do prazo para o atendimento das exigências contidas na Notificação nº 2013-009746/TEC/NOT-1829, cujo teor já é de conhecimento do requerente, com consequências diretas para o meio ambiente. A infração foi constatada na sede deste INEMA, em 13/08/2019, às 15H20Min, mediante análise do referido processo de notificação."; **EDIVALDO SANTOS MENEZESS, CPF nº 000.915.165-60** nos autos do processo administrativo nº **2019-007139/TEC/AIMU-0778** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.500,00** "por não apresentar resposta ao processo de Notificação nº 2016-006412/TEC/NOT-1420. A infração foi constatada na sede deste INEMA, em 19/09/2019, às 13:59h."; **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA-ME, CNPJ nº 20.682.532/0001-63** nos autos do processo administrativo nº **2020-002014/TEC/AIMU-0148** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por deixar de cumprir a exigência elencada no auto 2018-011072/TEC/AIIN-0228 que interdita as atividades ceramistas do estabelecimento. A infração foi constatada no dia 20/12/2019, as 16h:45min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.-12,97795° e Long.-44,02372° no município de Santana-Bahia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JEREMIAS DE JESUS CARVALHO, CPF nº 967.180.645-72** nos autos do processo administrativo nº **2020-010113/TEC/AIAD-0394**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** "por operar serraria, sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada às 16:30hs, do dia 07 de Agosto de 2014, no empreendimento em questão, localizada na Avenida Manoel Castro, nº 144, bairro Muritiba, no município de Nazaré - BA, sob as coordenadas geográficas 13,03427° ; 039,00031°."; **JOSÉ BRITO DA SILVA, CPF nº 281.678.055-49** nos autos do processo administrativo nº. **2020-004012/TEC/AIAD-0169**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** "por descumprir prazo na apresentação de resposta à notificação

2014-013129/TEC/NOT-2780. A infração foi constatada mediante análise do referido processo de notificação, na sede da Unidade Regional Oeste do INEMA, no dia 09/06/2020, às 11:30hs.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SABINO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 104.123.925-42** nos autos do processo administrativo nº **2015-003329/TEC/AIAD-0179**, com a **Penalidade de Advertência** "por FAZER USO DE FOGO EM UMA ÁREA DE 0,28 HECTARES SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 18/03/15, às 09h:25min, entre a BR-349 e canal de irrigação do Perímetro Irrigado Formoso A/H (da Codevasf), no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,26342° S e Long. 43,55903° W, no município de Bom Jesus da Lapa.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **REINALDO SILVA GOMES, CPF nº 830.913.785-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-008360/TEC/AIMU-0748**, em **11/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em sua residência animal silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada na Av. ACM, Bairro São Benedito, nº 568, município de Santo Antônio de Jesus-Ba em 19/08/2018 às 10:30 hs. Coordenadas geográficas -12,96362° S / -39,24872° W (DATUM de referência WGS-84)."; **PEDRO PAULO BATISTA MARQUES, CPF nº 598.368.228-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-012609/TEC/AIMU-1000**, em **09/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE PISCICULTURA, CASA E CASA PARA LANCHAS AQUÁTICAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, MARGEM ESQUERDA DO CORPO HÍDRICO RIO CARINHANHA. A infração, de natureza material, classificada como gravíssima, foi constatada no município de Feira da Mata, nas coordenadas geográficas de Lat. -14,25347° S e Long. -44,19627° W, em 11/10/2015 às 14h:50min."; **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 388.013.295-04**, nos autos do processo administrativo nº **2015-013988/TEC/AIIN-0329**, em **07/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por estar operando um depósito mineral(arenoso) de uso na construção civil, sem a necessária anuência e autorização dos órgãos competentes, no caso específico, a licença ambiental municipal ou do INEMA e do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. A infração foi constatada na zona rural do Município de Paulo Afonso- BA, no dia 17/11/2015 às 10h15min, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 09.62377° e longitude 38.22129°."; **SABINO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 104.123.925-42**, nos autos do processo administrativo nº **2015-003328/TEC/AIIN-0076**, em **06/01/2017**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo que se segue : DE UMA ÁREA MEDINDNO 0,28 HA (ZERO VÍRGULA VINTE E OITO) HECTARES por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E USO DE FOGO SEM A DEVIDA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 18/03/15, às 09h:25min, entre a BR-349 e canal de irrigação do Perímetro Irrigado Formoso A/H (da Codevasf), no entorno do ponto de ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,26342° S e Long. 43,55903° W, no município de Bom Jesus da Lapa. Fica por este ato INTERDITADA TODA E QUALQUER ATIVIDADE na área acima citada até ulterior deliberação do órgão ambiental competente.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ HUMBERTO AZEVEDO NEVES JÚNIOR, CPF nº 791.937.145-72**, nos autos do processo administrativo nº. **2018-000155/TEC/AIAD-0003**, em **11/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.004397/INEMA/LIC-04397, realizada no dia 05 de janeiro de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Fazenda Estiva, Zona Rural, Município de Riacho de Santana conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **WANDERSON ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 029.235.083-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-010425/TEC/AIMU-0811**, em **27/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR DO IMÓVEL DENOMINADO CHÁCARA ESPERANÇA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JABORANDI-BA, AO INFORMAR QUE O ESTADO DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA LEGAL É PRESERVADA E QUE A APP (FAIXA MARGINAL DE CURSO D'ÁGUA NATURAL) ESTÁ PRESERVADA. A infração foi constatada no dia 23/09/2015, às 13h10min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,417122521169° S e Long. 44,356685259218° W, no município de Jaborandi - Ba."; **CARLOS MOREIRA RIBEIRO, CPF nº 048.001.925-87**, nos autos do processo administrativo nº **2014-005633/TEC/AIAP-0064**, em **11/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 01 Motor WEG, monofásico e trifásico, modelo 180M586, 30 CV, Tensão 220/380 Volts, 1760 RPM, e 01 Bomba MARK, 04 estágios, pela irregularidade da captação de água para irrigação realizada através de bombeamento, no afluente do Rio Água Fria sem as devidas autorizações do órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante Operação Planejada Barragem Água Fria I e II, realizada no dia 03 de junho de 2014, às 12:40 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 14,91630°; W 40,59075°, Fazenda Vanesa, localidade conhecida como Região do Malito, zona rural, município de Barra do Choça/Bahia."; **CARLOS DIAS MACEDO, CPF nº 184.804.385-68**, nos autos do processo administrativo nº **2015-010848/TEC/AIIN-0242**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "em função da operação da atividade de extração mineral de areia, sem as necessárias anuência e autorização ambiental dos órgãos competentes (INEMA/Município de Heliópolis) e do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. A infração foi constatada no imóvel rural Faz. Cacimba do Poço, município de Heliópolis, no dia 22/09/2015, às 10h45min, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -10.70426° e longitude W -38.27445°."; **BSÁLIO RODRIGUES PORTO NETO, CPF nº 996.348.995-87**, nos autos do processo administrativo nº **2015-006128/TEC/AIAD-0304**, em **01/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar atividade de serraria sem licença emitida pelo órgão competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração formal foi constatada no dia 09 de junho de 2015, às 10h40, na Fazenda Boa Esperança, povoado de Vereda, zona rural de Wanderley, sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS-84 de S 11.85911° e W 43.92101°."; **IEDO BARBOSA ATAIDE, CPF nº 860.940.841-87**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-003489/TEC/AIAP-0089**, em **22/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "pelo que se segue: De 01 (hum) motosserra modelo 051, marca Stihl, chassi número 361445925, com sabre medindo 63,00cm(sessenta e três centímetro) - sem registro da autoridade ambiental competente - a infração foi constatada no dia 29/01/2015, às 15:45 h, na fazenda Brejão, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de lat.13,33705° e long.44,28654, no município de Santa Maria da Vitória-Bahia. A motosserra apreendida ficou avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MÁRCIO JOSÉ LIBERALI, CPF nº 005.930.079-56** nos autos do Processo Administrativo nº **2014-004757/TEC/AIMU-0472**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 13/05/2020; **MANOEL ANTONIO DA SILVA, CPF nº 144.133.025-91** nos autos do Processo Administrativo nº **2015-013249/TEC/AIMU-1058**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 21/07/2020; **JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO, CPF nº 032.852.866-87** nos autos do Processo Administrativo nº **2015-003703/TEC/AIMU-0290**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 16/07/2020; **NÉLIO FRANCA DE SANTANA, CPF nº 223.668.495-91** nos autos do Processo Administrativo nº **2016-004349/TEC/AIMU-0307**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 29/09/2020; **OSÓRIO LIMA VASCONCELOS, CPF nº 091.841.555-15** nos autos do Processo Administrativo nº **2010-000371/TEC/AIMU-0023**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 14/10/2020; **LUCIANO SIMOES CASTRO BARBOSA, CPF nº 244.534.045-49** nos autos do Processo Administrativo nº **2009-013238/TEC/AIMU-0206**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 29/07/2020; e **JORGE LOPES CUNHA, CPF nº 016.431.005-30** nos autos do Processo Administrativo nº **2007-008457/TEC/AIMU-0455**, que o mesmo foi **INSCRITO EM**

DÍVIDA ATIVA no dia 31/07/2020. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Setembro de 2021.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.180 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PERUIPE, ITANHÉM E JUCURUÇU - CBH PIJ, **RESOLVE:** Designar a Sra. FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO, em substituição ao Sr. BENEVALDO GUILHERME NUNES, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, entidade membro titular do CBH PIJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL, nomeado através da Portaria Nº 15.772/2018. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.181 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2008-011891/TEC/RLO-0035**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo s/nº, no município de Catu, para operação do Campo Fazenda Painelas que contempla as seguintes instalações: a) Estação Fazenda Painelas com capacidade instalada de separação de líquido de 350 m³/dia e de separação de gás de 350.000 m³/dia (20°C e 1 atm); b) Estação Fazenda Painelas Extensão com a capacidade de armazenamento de 298 m³; c) Estação Fazenda Painelas Sul com a capacidade instalada de separação de líquido 63 m³ / dia e de separação de gás de 250.000 m³/dia (20°C e 1 atm); d) Sistema de Injeção de Gás; e) Sistema de Injeção de Água; f) Poços e g) Sistema de Escoamento composto por 2 (dois) gasodutos de 4" e 6" com 3 Km de extensão cada e 1 (um) oleoduto de 4 " com 1 Km de extensão; linhas de produção/ teste, e outros equipamentos como satélites, multivias, manifolds, localizado nos municípios de Alagoinhas e Catu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.182 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006449/INEMA/LIC-06449**, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 300, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°15'30,1"S e Long.42°27'12,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 250 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Lagoa Azul, no município de Caetité, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.183 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003234/INEMA/LIC-03234**, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a IRC IRMÃOS CHINCHILLA, EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.750.587/0001-60, com sede na Rua Marcolino Moura, nº 411, Centro, no município de Rio de Contas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°26'10"S e Long.41°59'58"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.049 m³/dia, durante 24 h/d,



para fins de irrigação por microaspersão, área 47,74 ha, localizado na Fazenda Barro Vermelho, Zona Rural, no município de Érico Cardoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.184 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003109/INEMA/LIC-03109, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ DOMINGOS VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 993.837.055-15, com sede na Comunidade Povoado Retiro, nº 650, no município de Itapicuru, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°20'55,1"S e Long.38°03'45,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 279 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,47 ha, localizado na Fazenda Cassange, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.185 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005512/INEMA/LIC-05512, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SPENCER JOSÉ DE SÁ ANDRADE**, inscrito no CPF nº 110.671.525-04, com sede na Rua do Colégio, nº 90, Centro, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°05'37"S e Long.38°19'24,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 725 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 10,6 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.186 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005396/INEMA/LIC-05396, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOAQUIM ALVES DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº 484.599.255-87, com sede na Rua Formosa, s/n, Povoado Pé de Limão, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°52'54,6"S e Long.41°53'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 121 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Pé de Limão, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.187 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006900/INEMA/LIC-06900, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de

uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VIRGÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 489.264.005-06, com sede na Avenida São Gabriel, nº 351, Centro, no município de Presidente Dutra, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°36'47,5"S e Long.42°03'58,2"W, de vazão 168 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.11°36'47,1"S e Long.42°03'58,9" W, de vazão 185 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.11°36'56,9"S e Long.42°03'51,9"W, de vazão 690 m³/dia; no poço 4, nas coordenadas Lat.11°36'46,4"S e Long.42°03'59,2"W, de vazão 584 m³/dia; e no poço 5, nas coordenadas Lat.11°36'41"S e Long.42°03'56,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 194 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 34,4 ha, localizado na Fazenda Ribeiro II, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.188 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003911/INEMA/LIC-03911, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FOOD N WOOD INVESTIMENTOS RESPONSÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.652.109/0001-87, com sede na Fazenda Riacho Fundo das Oliveiras, s/n, Sede, no município de Rio de Contas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°26'25,8"S e Long.41°59'24,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 424 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Claudinho, Zona Rural, no município de Érico Cardoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.189 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002182/INEMA/LIC-02182, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS JUAZEIRO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.341/0001-93, com sede na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, no município de Caetité, para o Parque Eólico Juazeiro, composto por 07 (sete) aerogeradores de 2,7 MW cada e capacidade total instalada de 18,9 MW, contemplando a implantação de via de acesso interno e linha de distribuição (26,41 ha), perfazendo um total de 6,8826 km de extensão e 08 (oito) metros de largura média, praças de torres (3,15 ha), área de empréstimo (7,04 ha), área de espera (5,13 ha), na zona rural do município de Igaporã, bem como o uso de canteiro de obras existente em Caetité com área de 0,502ha, regularizado no âmbito da Portaria INEMA 3855/12, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.190 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005130/INEMA/LIC-05130, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PAULO LEMOS MENEZES**, inscrito no CPF nº 090.846.905-59, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 1301, Porto Florestal, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°04'34"S e Long.41°47'47"W, datum Sirgas 2000, de vazão 327 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10,4 ha, localizado na Fazenda Cafundó, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art.**



3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.191 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005224/INEMA/LIC-05224**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 961.670.845-72, com sede na Rua Vital Silva Dourado, nº 08, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°19'16,7"S e Long.41°38'47,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 252 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Pai e Filho, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.192 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003577/INEMA/LIC-03577**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ORLANDO CARDOSO PIMENTA**, inscrito no CPF nº 064.538.725-87, com sede na Avenida Rio Branco, nº 151, Centro, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°35'35,75"S e Long.41°46'06,36"W, de vazão 152 m³/dia, durante 12 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.11°35'43,69"S e Long.41°46'01,63"W, de vazão 168 m³/dia, durante 14 h/d; e no poço 3, nas coordenadas Lat.11°35'45,84"S e Long.41°46'59,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 210 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10,2 ha, localizado na Fazenda Aroeira, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.193 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003561/INEMA/LIC-03561**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SUZILENE NOVAIS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 015.241.415-00, com sede na Rua Manoel Mendes, nº 86, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°32'19,97"S e Long.41°47'31,75"W, datum Sirgas 2000, de vazão 100 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,9 ha, localizado na Chácara Ferreira, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004964/INEMA/LIC-04964**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **TEREZA CRISTINA PEIXOTO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 131.765.875-20, com sede na Rua Álvaro Desidério, nº 166, Stella Maris, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica

do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°55'50,4"S e Long.38°23'05,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.057 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 17 ha, localizado na Fazenda Sítio, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.195 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004381/INEMA/LIC-04381**, requerido por **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.337.192/0001-94, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.399, Andar 1, Sala 12 a, Bairro Brooklin Paulista, município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VI SPE, com potência instalada de 47,292 MW, em uma área de 112,87 ha, no imóvel denominado Fazenda Dourado II, no município de Juazeiro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, zona 24 L. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.196 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002857/INEMA/LIC-02857**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ DA SILVA DUARTE**, inscrito no CPF nº 017.226.385-91, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 20, Fórum, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°11'22,6"S e Long.41°42'16,3"W, de vazão 142 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.11°11'05,5"S e Long.41°42'07,6"W, de vazão 254 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.11°11'26,9"S e Long.41°42'41,8"W, de vazão 258 m³/dia; no poço 4, nas coordenadas Lat.11°11'28"S e Long.41°42'26,3"W, de vazão 275 m³/dia; no poço 5, nas coordenadas Lat.11°11'04,3"S e Long.41°42'07,7"W, de vazão 305 m³/dia; e no poço 6, nas coordenadas Lat.11°11'39,7"S e Long.41°42'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 315 m³/dia; durante 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 26,3 ha, localizado na Fazenda Três Lagoas, Zona Rural, no município de São Gabriel, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.197 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.000079/INEMA/LIC-00079**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDGAR REZENDE PACHECO**, inscrito no CPF nº 037.859.635-72, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 268, Nossa Senhora de Fátima, no município de Itabuna, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no Rio Santana, nas coordenadas Lat.14°51'51"S e Long.39°06'44"W, datum



Sirgas 2000, de vazão 415 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 15 ha, localizado na Fazenda Nova Tranquilidade, Zona Rural, no município de Ilhéus, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.198 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005856/INEMA/LIC-05856, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 06/02/2026, à **TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.636.816/0001-90, com sede na Fazenda Rico Querera, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para o desmembramento dos Parques Eólicos EOL Tucano II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XVI e XVII, licenciados mediante Portaria INEMA nº 22.262/2021, dividido em 10 (dez) Parques eólicos: EOL Tucano II (04 aerogeradores e potência total de 24,8 MW); EOL Tucano III (07 aerogeradores e potência total de 43,4 MW); EOL Tucano IV (07 aerogeradores e potência total de 43,4 MW); EOL Tucano V (04 aerogeradores e potência total de 24,8 MW); EOL Tucano VI (08 aerogeradores e potência total de 49,6 MW); EOL Tucano VII (09 aerogeradores e potência total de 55,8 MW); EOL Tucano VIII (08 aerogeradores e potência total de 49,6 MW); EOL Tucano X (07 aerogeradores e potência total de 43,4 MW); EOL Tucano XVI (02 aerogeradores e potência total de 12,4 MW); EOL Tucano XVII (03 aerogeradores e potência total de 17,1 MW), constituindo-os empreendimentos independentes, situados na zona rural do município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria nº INEMA 22.262 de 06 de fevereiro de 2021. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.199 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.002247/INEMA/LIC-02247, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **RILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.842.892/0001-80, com sede na Avenida Souza Moreira, Nº 485, bairro Santa Luzia, no município de Barreiras, para a fabricação e mistura de tintas e produção de massas corrida para construção civil, neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.200 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005347/INEMA/LIC-05347, requerido por **SADI STRADIOTTI**, inscrito no CPF sob nº, com sede na Rua 13 de Maio, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 470,0180 ha, na Fazenda Santa Rosa III, Matrícula 1240, no município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 13° 06' 18" S / 45° 20' 21" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.498,0722 m³ ou 6.747,1083 st ou 2.249,0361 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Santa Rosa III, Matrícula 1240, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 06' 18" S / 45° 20' 21" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade

de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.201 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003081/INEMA/LIC-03081, requerido por **DÉCIO GREEF**, inscrito no CPF sob nº 015.430.329-15, com sede na Avenida Nestor Balduino de Souza, Bairro Centro, no município de Posse-GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agropecuária de sequeiro, em uma área de 237,7300 ha, na Fazenda Guarantã, matrícula 8408, no município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 33' 39" S / 45° 24' 24" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.828,7479 m³ ou 7.243,1218 st ou 2.414,3739 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois), para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Guarantã, matrícula 8408, no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 33' 39" S / 45° 24' 24" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.202 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005087/INEMA/LIC-05087, requerido por **VILMAR CARLOS ERTEL**, inscrito no CPF sob nº 589.307.799-72, com sede na Rua Burle Mark, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 462,6000 ha, na Fazenda Santa Rosa I, Matrícula 4066, no município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 05' 53" S / 45° 21' 43" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.616,7480 m³ ou 6.925,1220 st ou 2.308,3740 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Santa Rosa I, Matrícula 4066, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe



o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 05' 53"S/ 45° 21' 43" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 23 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e seguintes:

RESOLVE:

Designar os servidores **FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 17.332.859, **MARIA LETÍCIA BONFIM ANDRADE**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.381.406 e **SÉRGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.372.969, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade do pagamento por indenização, constante nos autos do processo SEI nº 017.1776.2021.0001197-21, de acordo com o Parecer nº PLC-LB-MQ-3952/2008, de lavra da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário do Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.113 de 15 de outubro de 2018, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	019.8716.2020.0017851-81	19.180.00035/2020

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente SAFTEC

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2021.0049908-31

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio

CNPJ: 13.824.248/0002-08

Município: Teodoro Sampaio/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde

DECISÃO

Acolho integralmente o teor do Parecer Sistêmico nº GAB-JLD-VSN-038/2017 de lavra da d. PGE, o qual serve de esteio normativo no caso concreto, acrescido do teor do art. 8º da Res. TCE nº 144/2013 e do art. 44, da Lei Estadual nº 12.209/2011, bem como dos fundamentos e conclusões firmados no Relatório Final de Tomada de Contas no Processo de Tomada de Contas Especial tombado (evento nº 00035691302) e declaro Haver Dano ao Erário, **com dever de restituição no valor de R\$ 331.658,32 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, com atribuição de responsabilidade ao município de Catu, no Convênio nº 032/2018, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria de Saúde, e o município referido, na forma prevista no art. 45 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde

DECISÃO

Acolho integralmente o teor do Parecer Sistêmico nº GAB-JLD-VSN-038/2017 de lavra da d. PGE, o qual serve de esteio normativo no caso concreto, acrescido do teor do art. 8º da Res. TCE nº 144/2013 e do art. 44, da Lei Estadual nº 12.209/2011, bem como dos fundamentos e conclusões firmados no Relatório Final de Tomada de Contas no Processo de Tomada de Contas Especial tombado (evento nº 00035691302) e declaro Haver Dano ao Erário, **com dever de restituição no valor de R\$ 328.193,45 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**, com atribuição de responsabilidade ao município de Catu, no Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria de Saúde, e o município referido, na forma prevista no art. 45 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 202 /2021

Aprova a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 290ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
Hospital São Vicente de Paulo	20	10
Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães	20	20
Hospital das Clínicas de Conquista - HCC	20	20

Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus	10	10
Hospital Geral Clériston Andrade	30	20
Hospita Calixto Midlej	16	6
Hospital Geral Prado Valadares	20	19
Hospital São Francisco	10	10
Hospital Regional Vicentina Goulart	10	0
Hospital de Feira de Santana	30	10
Total	186	125

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 199/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2021

Aprova a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral do Hospital Estadual da Mulher - HEM, no Município Salvador, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 290ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 343, de 7 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS e Parâmetros para composição de Teto financeiro em Terapia Nutricional a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o custeio da Terapia Nutricional;

A relevância da prestação da assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS, no que concerne à Atenção Integral à Saúde da Mulher, a ser ofertado no Hospital Estadual da Mulher.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto do Hospital Estadual da Mulher - HEM, no Município Salvador, em gestão estadual, constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto do Hospital Estadual da Mulher - HEM, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 148/2020.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2021

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Estadual da Mulher	13.937.131/0058-87	0003778	Salvador	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral- códigos 23.01 e 23.04

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2021

IMPACTO FINANCEIRO DO RECURSO FEDERAL PARA CUSTEIO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTERAL - CÓDIGOS 23.01 E 23.04		
UNIDADE	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Hospital Estadual da Mulher	23.115,57	277.386,85

RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2021

Aprova as metas quantitativas e qualitativas para Organizações de Procura de Órgãos (OPO) do Estado da Bahia, para o período de 2021 a 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 290ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2021, e considerando:

A Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento;

A Lei Nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento";

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 04 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 2601, de 21 de outubro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as metas quantitativas e qualitativas para as Organizações de Procura de Órgãos do Estado da Bahia, para o período de 2021 a 2022, conforme Anexos I, II e III desta Resolução.

§1.º O cálculo das metas previstas para 2021 foi baseado no número de óbitos ocorridos em 2019, conforme percentuais descritos nos Anexos I e II;

§2.º Para o ano de 2022, foi acrescido 10% das metas calculadas para 2021

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2021

METAS QUANTITATIVAS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - OPO 2021

OPO	MÚLTIPLOS ÓRGÃOS				CÓRNEA		
	Óbitos 2019	Notificações 5%	Protocolos Concluídos 90% Ano	Doações 50%	Notificações de PCR 100%	Doações Viáveis de Córnea 50% dos óbitos totais	Doações efetivas 15%
HOSPITAL GERAL DO ESTADO	8.679	434	391	196	8.679	4.340	651
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	5.856	293	264	132	5.856	2.928	439
VITÓRIA DA CONQUISTA	3.074	154	139	70	3.074	1.537	231
FEIRA DE SANTANA	4.690	235	212	106	4.690	2.345	352
SUL ILHEUS/ ITABUNA	4.247	212	191	96	4.247	2.124	319
EXTREMO SUL - TEIXEIRA DE FREITAS	1.743	87	78	39	1.743	872	131

FONTE: MORTALIDADE TABNET EM 22/09/2021

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2021

METAS QUANTITATIVAS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - OPO 2022

OPO	MÚLTIPLOS ÓRGÃOS				CÓRNEA		
	Óbitos 2019	Notificações 5%	Protocolos Concluídos 90% ANO	Doações 50%	Notificações de PCR 100%	Doações Viáveis de Córnea 50% dos óbitos totais	Doações Efetivas 15%
OPO HOSPITAL GERAL DO ESTADO	8.679	539	430	215	8.679	4.774	716
OPO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	5.856	322	290	145	5.856	3.221	483



OPO VITÓRIA DA CONQUISTA	3.074	170	153	77	3.074	1.691	254
OPO FEIRA DE SANTANA	4.690	259	233	117	4.690	2.580	387
OPO SUL ILHEUS/ITABUNA	4.247	233	210	106	4.247	2.336	351
OPO EXTREMO SUL - TEIXEIRA DE FREITAS	1.743	96	86	43	1.743	959	144

FONTE: MORTALIDADE TABNET EM 22/09/2021

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2021

METAS QUALITATIVAS PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - OPO

1 - Encaminhar relatório mensal de produção para a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO.
2 - Conduzir todas as etapas relacionadas ao processo de doação/captação, no prazo máximo de 12 horas para potenciais doadores com idade maior ou igual a 02 anos. Para os potenciais doadores menores de 02 anos, seguir o intervalo de tempo adequado, respeitando os critérios estabelecidos por faixa etária da resolução nº 1480/97 do Conselho Federal de Medicina.
3 - Realizar no mínimo 01 capacitação para os profissionais de saúde das instituições da área de abrangência da OPO a cada trimestre, e para a população em geral, a cada semestre.
4 - Reduzir o índice de negativa familiar de cada OPO, em 10%, tendo como ponto de corte o ano de 2020 (58%)
5 - Participar anualmente de 04 atividades educativas promovidas ou indicadas pela Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes do Estado da Bahia - COSET.
6 - Realizar, ao menos, 12 atividades educativas sobre o processo doação/transplantes em sua área de atuação

RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2021

Aprova a alteração da Mudança de Finalidade da UPA 24h do município Alagoinhas para Hospital Geral, de abrangência municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 290ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda dos investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Portaria nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Retificação da Portaria nº 3.583, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 16 de novembro de 2018, página 95;

A Resolução CIB nº 035, de 15 de março de 2019, que aprova diretrizes, orientações técnicas, fluxo de encaminhamento e prazo para a solicitação de mudança de finalidade das Unidades de Pronto Atendimento -UPA 24h no Estado da Bahia;

O Ofício SMS nº 551/2021, que solicita o objeto proposto em Resolução CIB nº 199/2020, para Hospital Geral de Abrangência Municipal;

A Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas, do dia 10/08/2021, que aprova a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde - mudança de finalidade da proposta nº 13.646.005000/1120-12, referente a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Tipo I, localizada no bairro do Barreiro, para funcionamento de Hospital Geral de Abrangência Municipal;

A Ata da reunião da Comissão Intergestores Regionais (CIR) de Alagoinhas, de 11/08/2021, que aprovou a alteração da mudança de finalidade da UPA 24h tipo I, para Hospital Geral de Abrangência Municipal, localizada no Bairro de Barreiro;

O parecer técnico da Coordenação de Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção Especializada/DAE, favorável à alteração da mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h de Alagoinhas, Porte I, para Hospital Geral, de abrangência municipal.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração da Mudança de Finalidade da UPA 24h do município Alagoinhas para Hospital Geral, de abrangência municipal.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 199/2020, que aprova ad referendum a solicitação da readequação da rede física da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h do Município Alagoinhas, Porte I, para Hospital Geral, pertencente à rede física do SUS, para implantação de UNACON.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 38 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no. 0300170038014**, BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56998982001260, AFM 19.180.00099/2016, processo de pagamento nº 0300160065870;
- **Processo Administrativo no. 0300180327065**, FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.028.407/0001-52, AFM 19.180.00817/2016, processo de pagamento nº 03001600675830;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0068828-75**, NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83, AFM 19.180.00577/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0023340-49;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026135-42**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01352/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0010127-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026104-46**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01139/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0005843-14;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0048076-71**, SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0007-56, AFM 19.180.01985/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0027882-08;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022450-55**, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, AFM 19.180.00929/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0003812-01;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022487-47**, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, AFM 19.180.00945/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0003901-11;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023753-40**, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 09.192.829/0001-08, AFM 19.180.00870/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002729-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023722-43**, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.00891/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002703-76;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0003531-37**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº. 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01829/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0026147-33;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0026465-73**, NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº. 02.456.955/0001-83, AFM 19.180.01778/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0024396-30;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0000209-10**, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.01716/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0023514-19;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024082-99**, NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº. 02.456.955/0001-83, AFM 19.180.00780/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0001982-61;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0003335-35**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº. 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01943/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0030175-55;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0021914-51**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00778/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0001984-22;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023966-90**, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.01059/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0005535-99;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0025281-12**, NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº. 02.456.955/0001-83, AFM 19.180.00072/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0001886-49;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0002526-16**, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº. 60.665.981/0009-75, AFM 19.180.01892/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0028863-18;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031102-51**, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.01520/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0013405-48;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente SAFTEC



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 769/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0077075-70

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 407/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0070962-15

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0005330-16

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 766/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029.3118.2021.0000640-32

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 765/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029.3118.2021.0000641-13

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 707/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0075066-71

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 604/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0098391-00

PORTARIA Nº 633 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.5131.2021.0015206-41, RESOLVE

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público ROBERTO PASSOS DOS SANTOS, Coordenador de Processos Coletivos do FESBA - Cadastro nº 19.248.548-3, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de infração às normas e aos princípios do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme elementos constantes no Processo de nº 0300150239056, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 637 de 24 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.3212.2021.0121100-41	LARA FERNANDA SOUZA MAGALHÃES	JANAINA SANTOS LIMA	DIRETOR DAS-2C	DG/DA	22.09.21 a 01.10.21

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
019.0257.2021.0015756-58	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA BARAÚNA	193259592

Portaria nº 52 de 24 de setembro de 2021

A DIRETORADE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
VERA LÚCIA SALES PRADO	ASSISTENTE SOCIAL	19251169	27%	10/2019
ELY EULINA DE ANDRADE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222608	30%	07/2019

MARIA DE FÁTIMA MOURA BISPO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226597	29%	06/2019
LINDALVA BOMFIM DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19319773	37%	12/2019
MARIA ROQUE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229216	30%	03/2020
BENEDITA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229438	30%	04/2020
ODILON DAMASCENO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19329938	34%	12/2019
GIOVANA PINTO CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229473	29%	06/2019
JANETE SANTOS DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19248744	26%	09/2019
GERUSA CRISTINA LIBERATO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59133055	27%	10/2019
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19316117	38%	04/2020
EUGENIA CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	19226843	30%	02/2020
RITA DE CÁSSIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19254609	27%	02/2020
MARIA CRISTINA MARQUES DE MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19274220	25%	07/2019
VANDA MATOS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19327162	30%	10/2019
ELIANA ARAÚJO DA PAIXÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19250256	27%	08/2019
ZILMA NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252966	27%	09/2019
MARIA AUGUSTA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244508	28%	04/2020
VALDIVAN SILVA MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19316166	38%	02/2020
MARIA BARBARA MACEDO TORRES AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19330960	31%	06/2019
ETEVALDO ARAÚJO DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19319363	37%	08/2019
ZILMA MARIA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	19534698	15%	07/2018
MARINEUZA ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324596	36%	06/2019
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES SANTANA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19325380	36%	03/2020
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES VARELA	ODONTÓLOGO	19276992	29%	02/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 32 de 24 de Setembro de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.11984.2021.0124132-50	19318292	JOSÉ DE JESUS SANDE	MARIA MELHOR DE SOUZA SANDE	R\$ 1.800,00
019.5120.2021.0125226-12	19302995	ARY THOMÉ FERREIRA BOMFIM	ANTÔNIA SANTOS DA SILVA	R\$ 2.000,00
019.8988.2021.0123354-92	19328435	ALICINDO FLORES FERREIRA	MIRIAM SILVA FERREIRA	R\$ 2.400,00
019.9654.2021.0123976-09	19312629	LUIZ HENRIQUE PORTELA BRIM	LUIZ HENRIQUE PORTELA BRIM JUNIOR	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0127855-28	19243748	MÔNICA APARECIDA BARBOSA DE SANTANA	ANTONIO SODRÉ DE SANTANA	R\$ 2.994,00
019.10316.2021.0123436-37	19245394	ELIANE MARIA REIS DE OLIVEIRA	TAIANE REIS GUIRRA DE SOUSA	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 00328981 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19454007	SUZANE PEREIRA BARBOSA SAMPAIO	Enfermeiro	19.09.2021	17.03.2022	180

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00326993 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19243680	ELIOMAR RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	23.03.2012/22.03.2017	04.09.2021	03.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00326986 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19244834	NEILDES SANTANA DE ARAUJO	14.04.2012/13.04.2017	02.09.2021	30.11.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328994 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19516369	THIAGO MARTINS OLIVEIRA	18.10.2010/17.10.2015	16.09.2021	14.12.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328933 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92043320	LUIZ FELIPHY GRISI E MAIA	Coordenador IV	DAI-5	MTB - COMPRAS	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00325535 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19256769	VERA LUCIA DE JESUS LIMA	15.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328849 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92009162	MAIRA COSTA SANTIAGO	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327410 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92025581	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Coordenador II	SAEB		26.08.2017	11.08.2019

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327406 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92025581	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Coordenador II	SAEB		27.08.2015	25.08.2017

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327403 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92025581	PAMELA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO	Coordenador II	SAEB		12.08.2015	26.08.2015

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327150 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	CONTAX S.A.	08.08.2004	08.01.2007	884

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328525 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252102	EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	CONSTRUTEL PARTICIPAÇÕES LTDA	21.05.1986	13.06.1990	1485

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327145 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	RHBRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	09.07.2004	07.08.2004	30

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327143 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	RAMOS SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	02.05.2003	01.12.2003	214

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327140 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.08.2002	31.03.2003	243

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328507 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252102	EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	ZHY INDUSTRIA E COMERCIO DE RO	02.12.1985	31.12.1985	30

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328501 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252102	EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	UNIMAR SUPERMERCADOS SA	07.11.1984	10.10.1985	338

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327136 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS L	01.08.1995	17.03.1997	595

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327131 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	FERNAFELA SA	01.01.1995	31.07.1995	212

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328485 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252102	EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	RAYMUNDO SANTANA CIA LTDA	01.06.1983	07.11.1983	160

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327123 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	UNIMAR SUPERMERCADOS SA	10.01.1991	31.12.1994	1452

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327120 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447562	VANIA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de enfermagem	PROSPE RECURSOS HUMANOS LTDA	10.10.1990	09.01.1991	92

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327956 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19508801	TANIARA MOREIRA DOS REIS	Técnico em enfermagem	19.09.2021	17.09.2024	1095

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328296 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19441771	PATRICIA DE MORAES GUIMARAES	26.06.2016/25.06.2021	31.07.2021	28.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00326985 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19470015	EDNA MARIA DE JESUS	24.09.2012/23.09.2017	23.08.2021	20.11.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328292 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19254607	PATRICIA SANTOS BONFIM DEMETRIO	26.07.2000/25.07.2005	12.08.2021	10.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328159 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **RAQUEL DE SA VICENTE**, matrícula nº 19451871, lotado no(a) SESAB.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327152 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19445877	ANA LUISA MOTA ITAPARICA	18.12.2011/17.12.2016	20.09.2021	19.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328526 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048617	JULIANA DE OLIVEIRA SENA CARNEIRO	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - ASTEC	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328438 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544056	SANDRA AURORA LOBO OLIVEIRA	Terapeuta Ocupacional	03.11.2021	02.11.2022	365

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00328415 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19542486	FRANCISLEIDE CELINA PEREIRA SANTOS GOMES	Técnico em enfermagem	02.11.2021	01.11.2022	365

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328403 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19463628	WILKA PEREIRA ROCHA	Farmacêutico	04.12.2021	03.12.2022	365

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328044 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19446962	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	09.01.2007/08.01.2012	01.09.2021	30.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328382 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 23 de Setembro de 2021, **CLAUDIA MARIA PAIVA CHAVES**, matrícula nº 19242202, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) SUPERH - ESPBA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328335 de 24 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19245661	SOLANGE CUSTODIO DA SILVA	15.05.2012/14.05.2017	23.09.2021	21.12.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2021 de 24 de Setembro de 2021.

A DIRETORA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Antônio Sergio Brito França, matrícula n.º 92029506, Cargo DAS-3, Coordenador II, para exercer a função de Diretor Administrativo, para Unidade Gestora 0076, na Maternidade Albert Sabin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de Setembro de 2021

Aline de Oliveira Costa

Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

PORTARIA Nº. 403/2021 de 23 de setembro de 2021. A Excelentíssima Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 15.805/2014, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo de reparação de danos nº 012.2961.2021.0018165- 44, inaugurado através da portaria nº 185/2021, publicada no D.O.E. de 25/05/2021, que designou a DPC Fabiana Cardoso Pinheiro, alterada pela portaria nº 332/2021, publicada no D.O.E. de 07/08/2021, que designou a 2ª CPPAD/CORREPOL.

Portaria nº 428 de 24 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a vinculação operacional e administrativa dos Postos Especiais do Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, e dá outras providências.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VII e XIV, do artigo 19, da Lei Estadual nº 11370/2009, e;

CONSIDERANDO os princípios institucionais presentes no artigo 3º, incisos I, IV, V, VI e VIII da Lei Estadual nº 11.370/2009, notadamente os da legalidade, eficiência, hierarquia funcional e indivisibilidade institucional e da investigação;

CONSIDERANDO incumbir ao gestor sempre buscar otimizar os recursos públicos disponíveis, da forma mais eficiente e eficaz possível;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor de Polícia Judiciária desenvolver estratégias para alcançar efetivos resultados no combate à criminalidade, zelando pela unidade da força policial;

CONSIDERANDO que as competências dos Postos Especiais da Polícia Civil do Estado da Bahia, integrantes da estrutura do Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, estão dispostas no art. 27, inciso V, do Decreto nº 10.186, de 20/12/2006;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de proporcionar ao cidadão usuário dos serviços públicos nas Delegacias de Polícia Territoriais, Especializadas e demais unidades da Polícia Civil da Bahia - PCBA, presteza e celeridade no atendimento;

CONSIDERANDO a presente dificuldade em compor o efetivo policial desta Instituição, situação a qual vem demandando a adoção de medidas proativas, no sentido de evitar-se a dissolução de continuidade dos serviços de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Procuradoria Administrativa nos autos do Processo SEI nº 012.6248.2021.0027652-32 (Processo PGE nº 2021.7.01.00003666);

CONSIDERANDO que os Postos Especiais da Polícia Civil do Estado da Bahia, da estrutura do Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, instalados no Hospital Ernesto Simões Filho; Hospital do Subúrbio; Hospital Geral do Estado; Hospital Roberto Santos e Terminal Rodoviário de Salvador e, ainda, o Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, são localizados em áreas abrangidas pelas seguintes Unidades Operativas Territoriais: 2ª DT - Liberdade; 5ª DT - Periperi; 6ª DT - Brotas; 11ª DT - Tancredo Neves, e 12ª DT - Itapuã;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores lotados nos Postos Especiais da Polícia Civil, instalados no Hospital Ernesto Simões Filho; Hospital do Subúrbio; Hospital Geral do Estado; Hospital Roberto Santos; Terminal Rodoviário de Salvador e Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, são localizados em áreas abrangidas por unidade operativa territorial, bem como são geridos, administrativamente, no que tange ao RH/BAHIA, pelos Delegados de Polícia Titulares da: 2ª DT - Liberdade; 5ª DT - Periperi; 6ª DT - Brotas; 11ª DT - Tancredo Neves e 12ª DT - Itapuã e, operacionalmente, pela Direção do DEPOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular, no âmbito do Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, administrativa e operacionalmente, os Postos Especiais da Polícia Civil, instalados no Hospital Ernesto Simões Filho; Hospital do Subúrbio; Hospital Geral do Estado; Hospital Roberto Santos e Terminal Rodoviário de Salvador e, ainda, o Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, respectivamente, à 2ª DT - Liberdade; 5ª DT - Periperi; 6ª DT - Brotas; 11ª DT - Tancredo Neves e 12ª DT - Itapuã.

§ 1º - O controle de presença fica sob a responsabilidade do Delegado Titular da Delegacia de Polícia Territorial de área vinculada, supervisionado pela Direção do DEPOM, que se valerão das informações administrativas prestadas pelo Coordenador do Posto Especial.

§ 2º - O servidor deverá ser escalado através de portaria de serviço ordinária, confeccionada pelo Delegado de Polícia Titular da área vinculada, com registro em campo específico, para aqueles servidores que laboram no Posto Especial, em regime que se adeque às atividades nos termos da lei.



§ 3º - Os registros de afastamentos legais e ausências injustificadas, bem como os eventuais atos que atentem contra a disciplina, moral e a ordem, devem ser comunicados pelo Coordenador do Posto Especial ao Delegado Titular.

§ 4º - Os servidores dos Postos Policiais e das Delegacias de Polícia Territoriais, a bem do serviço de Polícia Judiciária, excepcionalmente, poderão ser destacados a atuarem nas unidades vinculadas, sob o registro prévio na escala de serviço ordinária formalizada pelo Delegado de Polícia Titular por portaria, de tudo sob o acompanhamento da Direção do DEPOM.

§ 5º - A Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CTIT adotará as medidas pertinentes, voltadas a migrar as escalas no SRH dos Postos Especiais para as respectivas Unidades Operativas, às quais os Postos Especiais serão subordinados administrativamente e operacionalmente.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pela Delegada - Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Heloisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00328316 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12602874	JOABE ARAUJO ANDRADE	Investigador de polícia	27.09.2021	23.12.2021	88

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328313 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 92045388, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **ROSANGELA FERREIRA CALASANS FONSECA**, matrícula nº 20549959, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328753 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00095581 de 05 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JADSON CHAVES TANAJURA**, matrícula nº 20247482.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327525 DE 24 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **IOLA DE ASSUNCAO NOLASCO FARIAS**, matrícula nº 20383677, para o nome **IOLA NOLASCO FARIAS NUNES**, a partir de(a) 24 de Setembro de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327931 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 20546932, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021, substituir **ROSANGELA FERREIRA CALASANS FONSECA**, matrícula nº 20549959, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327518 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER MOREIRA COUTINHO**, matrícula nº 20419161, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Outubro de 2021 a 11 de Novembro de

2021, substituir **HUMBERTO FERREIRA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 20411382, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR FSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327910 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVETE ANJOS BRAGA**, matrícula nº 20535462, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 20 de Setembro de 2021, substituir **MARCOS JOSE GOMES TEBALDI**, matrícula nº 20373021, no cargo Delegado Titular I, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328991 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412189	EULER SCHAPER MARQUES	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	GABINETE DO DELEGADO GERAL DA PC	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321022 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINA MARIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20440262, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA**, matrícula nº 20303131, no cargo Coordenador III, do(a) DEPART. DE DE POLÍCIA METROPOLITANA PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00324895 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE DE JESUS FIGUEIREDO**, matrícula nº 20523054, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 19 de Setembro de 2021, substituir **MAIZA RODRIGUES DA SILVA PELLEGRINI**, matrícula nº 20336604, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307702 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE LAGO LEITE**, matrícula nº 20551825, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021, substituir **JOSUE MIRANDA MAGALHAES**, matrícula nº 20435111, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328599 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSILDA ALVES BITTENCOURT**, matrícula nº 20440304, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 25 de Novembro de 2021, substituir **PAULO CEZAR SANTOS SILVA**, matrícula nº 20514352, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00324858 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORVANE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 20279448, para, em razão de Férias no período de 20 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021,

substituir **JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20281947, no cargo Corregedor Chefe, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328574 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO PASSARINHO LEITE ALVES JUNIOR**, matrícula nº 12603058, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2021 a 25 de Setembro de 2021, substituir **CLAUDIO MEIRELLES MIRANDA**, matrícula nº 20373205, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327394 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20409936	FRANCISCO CARLOS DE SA	Delegado de polícia	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Executivo/Municipal	15.02.1996	22.03.2004

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327629 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA REIS SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20332595, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **UESLEI PARANHOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20517744, no cargo Coordenador II, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327627 DE 24 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CYNTHIA MARA COELHO MOURA**, matrícula nº 12603382, para o nome **CYNTHIA MARA COELHO MOURA ADRI**, a partir de(a) 24 de Setembro de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00323328 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERYCO ARLINDO COSTA BOA SORTE**, matrícula nº 12604387, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302785, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327593 DE 24 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 20358958, para o nome **JOSE LUCIANO ALVES DUARTE DA SILVA**, a partir de(a) 24 de Setembro de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315360 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 20302687, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021, substituir **JORGE JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 20347218, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327572 DE 24 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JANETE BORGES AMADO DE CARVALHO**, matrícula nº 20423576, para o nome **JANETE BORGES DOS SANTOS**, a partir de(a) 24 de Setembro de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327566 DE 24 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARILIA ROSA MATOS**, matrícula nº 12566985, para o nome **MARILIA ROSA MATOS DURÃES**, a partir de(a) 24 de Setembro de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00326957 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30297157	GENIVALDO ROCHA DE LIMA	Primeiro sargento	COMPANH BEBIDAS DA BAHIA CIBEB	27.09.1993	30.04.1997	1312

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.15468.2021.0099356-11, PROTOCOLADO EM 17/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00326938 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30268355	ANTONIO CARLOS COSTA DA PAIXAO	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRA - TIRO DE GUERRA	Federal	21.07.1986	21.12.1986	33

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2632.2020.0100999-99, PROTOCOLADO EM 12/11/2020, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316082 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30285228	REGINA GOMES DE SA	Sub-tenente	MUNICÍPIO DE REMANSO	Municipal	01.03.1995	31.07.1995

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2660.2021.0094265-61, PROTOCOLADO EM 09/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316080 de 24 de Setembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285228	REGINA GOMES DE SA	Sub-tenente	PINGUIM SA INDÚSTRIA E COMERC	01.04.1991	17.11.1993	962

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2660.2021.0094265-61, PROTOCOLADO EM 09/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319240 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295488	CARLOS ANTONIO SANTOS ARAUJO	Primeiro sargento	CONDOMINIO ED PALAIS BOURBON	01.07.1994	27.02.1996	607

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9781.2020.0064556-81, PROTOCOLADO EM 05/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319236 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295488	CARLOS ANTONIO SANTOS ARAUJO	Primeiro sargento	CONDOMINIO DO ED ENG OSCAR PON	01.02.1992	31.05.1994	851

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9781.2020.0064556-81, PROTOCOLADO EM 05/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00326887 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30283461	VALDSON TADEU OLIVEIRA SANTANA	Primeiro sargento	ALUNO APREND ESC TEC FED BAHIA		01.03.1989	30.11.1989

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13323.2020.0055869-68, PROTOCOLADO EM 07/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00326885 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30283461	VALDSON TADEU OLIVEIRA SANTANA	Primeiro sargento	ALUNO APREND ESC TEC FED BAHIA		01.03.1988	30.11.1988

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.13323.2020.0055869-68, PROTOCOLADO EM 07/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319540 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295488	CARLOS ANTONIO SANTOS ARAUJO	Primeiro sargento	CRISTAL NEW REP E SERV LTDA	03.01.1992	31.01.1992	29

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9781.2020.0064556-81, PROTOCOLADO EM 05/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325469 de 24 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30217412	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Primeiro sargento	MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM	Municipal	21.10.1985	22.04.1988

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0075222-91, PROTOCOLADO EM 30/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado decorrente do Mandado de Segurança nº 8006447-52.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0012015-30, RESOLVE excluir a referência "sub judge" do assentamento do Aluno Oficial PM, abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME
92045375	DIEGO SANTOS DA SILVA

Salvador, 24 de setembro de 2021

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA N.º 128-CG/21**Dispensa, Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art 1º- Designar nas funções de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Departamento de Modernização e Tecnologia - DMT, o Cap PM **ANDRE RIBEIRO PRADO**, Mat 30.366.456, o Subten PM **GLEIDSON MAIA DE SOUSA**, Mat 30.307.070, e a Cb PM **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, Mat 30.388.507.

Art.2º - Designar nas funções de Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região Norte - CPRN, respectivamente, a Sd 1ª CI PM **MAIANA**



DE SOUZA LOPES DANTAS, Mat 30.564.335, a 1º Ten PM **ANA MARIA ALMEIDA DE**, Mat 30.306.955, e a Sd 1ª CI PM **MARCELA GEOVANINI NERIS DA SILVA**, Mat 30.480.519.

Art.3º - Dispensar da função de Pregoeiro do Departamento de Pessoal - DP, o Cap PM **EVERALDO NASCIMENTO FILHO**, Mat 30.414.779, designando em substituição, o 1º Ten PM **PEDRO ENRIQUE LAGARRIGUE NIETO**, Mat 30.520.707, e a Sd 1ª CI PM **ELIZABETH DOS SANTOS SOUZA**, Mat 30.586.016.

Art.4º - Dispensar da função de Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Departamento de Pessoal - DP, o Cap PM **EVERALDO NASCIMENTO FILHO**, Mat 30.414.779, a Subten PM **NANCI RITA DO COUTO SOUZA**, Mat 30.229.017, e a Sd 1ª CI PM **ELIZABETH DOS SANTOS SOUZA**, Mat 30.586.016, designando em substituição, a Subten PM RR **LEDA REGINNA DUARTE BARBOSA**, Mat 30.229.049, e a Cb PM **ALUSIDALVA SANTOS DOS ANJOS**, Mat 30.387.754.

Art.5º - Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 19º BPM - Jequié, a 1º Ten PM **OSANA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**, Mat 30.285.255.

Art.6º - Prorrogar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 19º BPM - Jequié, o Cb PM **ALEX DA SILVA MELO**, Mat 30.390.667, a Sd 1ª CI PM **JAMILE MILANE LOPES SANTOS**, Mat 30.526.206, e o Sd 1ª CI PM **UANDERSON COSTA SAMPAIO DE MATOS**, Mat 30.564.245.

Art 7º - Dispensar da função de Pregoeiro do 10º BEIC - Barreiras, o 1º Sgt PM **LUCIANO DE SOUZA DA SILVA**, Mat 30.268.712, designando em substituição, a 1º Sgt PM **MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO**, Mat 30.285.914.

Art.8º - Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 10º BEIC - Barreiras, o Sd 1ª CI PM **RICARDO DE SOUZA DOS SANTOS**, Mat 30.479.460.

Art.9º - Designar na função de Pregoeira e de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Comando de Operações Policiais Militares - COPPM, a Sd 1ª CI PM **CLEANE DE JESUS PEREIRA**, Mat 30.583.305.

Art.10 - Prorrogar na função de Pregoeiro da 21ª CIPM - Cipó, o Sd 1ª CI PM **MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA**, Mat 30.563.718.

Art.11 - Designar na função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da 21ª CIPM - Cipó, o 1º Ten PM **BRENO FERREIRA LEMOS SANTOS**, Mat 30.535.724, e o Sd 1ª CI PM **JOSE BRUNO DOS REIS**, Mat 30.479.868.

Art.12 - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM **COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 129-CG/21

Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Presidente da CPL do Departamento de Pessoal, o Cap PM **EVERALDO NASCIMENTO FILHO**, Mat 30.414.779, designando em substituição, o Cap PM **MARCIO DOS SANTOS CAMPOS**, Mat 30.413.865.

Art.2º - Designar na função de Membros da CPL do Departamento de Pessoal, a Subten PM RR **LEDA REGINNA DUARTE BARBOSA**, Mat 30.229.049, e a Cb PM **ALUSIDALVA SANTOS DOS ANJOS**, Mat 30.387.754.

Art.3º - Designar na função de Membro da CPL do 10º BEIC - Barreiras, o Sd 1ª CI PM **RICARDO DE SOUZA DOS SANTOS**, Mat 30.479.460.

Art.4º - Designar na função de Membro da CPL do Comando de Operações Policiais Militares - COPPM, a Sd 1ª CI PM **CLEANE DE JESUS PEREIRA**, Mat 30.583.305.

Art.5º - Prorrogar nas funções de Presidente e Membro da CPL do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, respectivamente, a 1º Ten PM **FERNANDA ROBERTA ABOBOREIRA DE ALMEIDA**, Mat 30.307.095, e o Sd 1ª CI PM **PEDRO RIBEIRO GARCIA**, Mat 30.601.912.

Art.6º - Dispensar da função de Secretária da CPL do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, a Cb PM **ANDREIA FREITAS DA SILVA ARGOLO**, Mat 30.297.459, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM **VLADIMIR SANTOS MOTA**, Mat 30.481.291.

Art. 7º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM **COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA Nº 132-CG/21

Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos da Corregedoria - CORREGPM, o Cap PM **FABRICIO CARLOS PICHITE DOS SANTOS SIMOES**, Mat. 30.413.423, designando em substituição, o Cap PM **CARLOS AUGUSTO ALVES MARX**, Mat. 30.366.468.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM **COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 131-CG/21

"Dispensa e Designação de Membros da Comissão Processante II da PMBA".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 9.433/05,

da Lei Estadual nº 12.209/2011 e considerando o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 13.967/2012, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar das Funções de Membros da Comissão Processante II da Polícia Militar, a Maj PM **HELENA CAROLINA JONES DA CUNHA**, Mat. 30.291.420, e o Cap PM **JACKSON SODRE NUNES BASTOS**, Mat. 30.486.196-4, designando em substituição, o Cap PM **MARCOS PAULO ALVES SILVEIRA**, Mat. 30.307.753, e a 1º Ten PM **FERNANDA DA COSTA FREIRE DE SOUZA**, Mat. 30.482.374.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM **COMANDANTE-GERAL**

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/24/2021-(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RE S O L V E, reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS	30.118.829	030.12069.2021.0115040-80	R\$ 2.364,18
2	ELZA TELES DE JESUS	ERENILTON ALVES DE JESUS	30.119.785	030.12069.2021.0116777-74	R\$ 2.035,80
3	GÉLGINA MARIA ALVES PORTUGAL	JOSÉ NERI REGINALDO PORTUGAL	30.067.471	030.2256.2021.0112646-84	R\$ 2.364,18
4	JORGENICE DOS SANTOS SILVA	CANDIDO DOS SANTOS	30.095.561	030.2087.2021.0115729-88	R\$ 2.364,18
5	MARIA DE JESUS COSTA	VALDEVI FELIX DE SOUZA	30.006.902	030.2083.2021.0117619-27	R\$ 2.364,18
6	MARIA VILMA DUARTE DA SILVA	MANOEL DA SILVA	30.105.986	030.13232.2021.0111874-11	R\$ 2.364,18
7	MARISANSLEI DOS SANTOS LEITE ARAÚJO	SANSLEI DOS SANTOS LEITE	30.526.389	030.2643.2021.0117265-09	R\$ 2.364,18
8	MARLENE NASCIMENTO PEREIRA	LOURIVAL NASCIMENTO SANTOS	30.094.034	030.15814.2021.0114071-21	R\$ 2.364,18
9	MILDE SILVA SANTOS CARVALHO	JORGE ROSA CARVALHO	30.127.053	030.2083.2021.0113139-32	R\$ 1.490,00
10	NATHALIA BASTOS GESTEIRA	MANOEL PANTALEÃO BATISTA	30.011.900	030.12069.2021.0114938-86	R\$ 2.364,18
11	NOEMIA BATISTA DE JESUS	DOMINGOS SANTOS SOARES FILHO	30.064.568	030.2256.2021.0117592-25	R\$ 2.364,18
12	ROSEMEIRE VIANA DA SILVA	JOSÉ LINALDO SANTANA GOIS	30.200.239	030.2693.2021.0108934-11	R\$ 2.364,18
13	VANESSA BRITO SOUZA MATOS	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	30.092.927	030.12069.2021.0113492-54	R\$ 2.364,18
14	ZEUSELINO TAVARES SOARES	MATEUS GREC CARVALHO MARINHO DE QUEIROZ	30.581.978	030.12069.2021.0116203-14	R\$ 2.364,18
15	ZORAIDE SILVEIRA MARTINS CRISPIM	ALCEBIADES MARTINS	30.093.604	030.12069.2021.0111592-18	R\$ 2.000,00

Salvador, 24 de setembro de 2021, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM **COMANDANTE-GERAL DA PMBA**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1484.2021.0002278-73, RESOLVE: Substituir o servidor **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 69628468 pela servidora **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651 na Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pela portaria nº 020 de 06 de março de 2020, publicada em 07/03/2020, Caderno executivo, página 66.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 099 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0000818-59, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, com efeito em 16/09/2021, os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Convênio nº 004/2019, celebrado com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD**, constituída pela portaria nº 053/2021, publicada no DOE em 19/05/2021.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora, **CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA**, matrícula 09.381413-9, para proceder ao Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo **MOVIMENTO CULTURA POPULAR DO SUBÚRBIO - MCPS**, apurado no processo de Tomada de Contas Especial nº 069.1480.2021.0000262-75 do Termo de Fomento nº 53/2017, devido à pendência ocasionada na 3ª Parcela. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 70 (setenta) dias.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora, **CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA**, matrícula 09.381413-9, para proceder ao Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo **MOVIMENTO CULTURA POPULAR DO SUBÚRBIO - MCPS**, apurado no processo de Tomada de Contas Especial nº 069.1480.2021.0000259-70 do Termo de Colaboração nº 07/2017, devido à pendência ocasionada na 3ª Parcela. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 70 (setenta) dias.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / ddp


**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.258

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Suzano" ou "Companhia", na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2021, às 9 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do art. 4 e parágrafos 2º e 3º do art. 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), a fim de deliberar sobre a absorção integral do saldo de prejuízos acumulados da Companhia, registrado nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 3.926.014.830,11, mediante a compensação parcial do saldo de lucros acumulados apurados no 1º semestre de 2021, conforme indicado nas demonstrações financeiras trimestrais datadas de 30 de junho de 2021, que totalizava o valor de R\$ 7.277.866.773,05, tudo nos termos da Proposta de Administração da Companhia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>), (a) a Proposta da Administração; e (b) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGE e o modelo de Boletim de Voto a Distância para a AGE. **Instruções Gerais:** Nos termos da ICVM 481/09, a participação dos Acionistas na AGE pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGE ou por meio do voto a distância. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGE estão detalhadas no Manual do Acionista acima referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Para participar na AGE, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A solicitação de acesso e os documentos indicados acima deverão ser enviados à Companhia com até 48 horas de antecedência para a realização da AGE, isto é, até 9 horas do dia 23 de outubro de 2021, por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@suzano.com.br, com cópia para societario@suzano.com.br. Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGE por meio eletrônico, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas exerçam seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de outubro de 2021 (inclusive), os acionistas deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos boletins de voto a distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, observadas as regras estabelecidas na ICVM 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Orientações acerca dos procedimentos de participação e votação na Assembleia, bem como outras instruções relativas à AGE estão detalhadas no Manual do Acionista.

São Paulo, 24 de setembro de 2021
David Feffer
Presidente do Conselho de Administração

SCB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ Nº. 05.072.074/0001-57
NIRE 29 3 0003400-2

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 h, na sede da empresa, na Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, 8º Andar, Sala 807, Comércio, CEP 40.015-010, Salvador/BA. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social; **DELIBERAÇÕES:** Deliberaram Redução do Capital Social em R\$ 13.066.366,47 (treze milhões e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando assim o capital social de R\$ 24.770.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e setenta mil reais), para R\$ 11.703.633,53 (onze milhões e setecentos e três mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos.), mediante a devolução de ativos; **ASSINATURAS:** Maria Cristina Silveira Castro Barbosa – Presidente da Assembleia, Andrea Silveira Castro Barbosa Passos - Secretária.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





EGBA

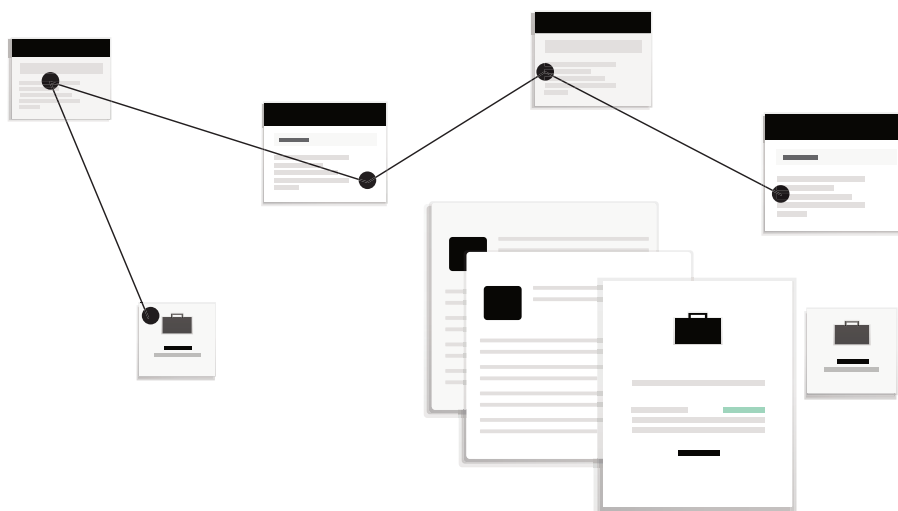
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.258

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021 - EGBA

BB Nº 897410

Abertura: 08/10/2021 às 10:30 h. Objeto: Aquisição de bobina de película de polietileno de 45 cm de largura face dupla para máquina de empacotar. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 24/09/2021. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 15/10/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 897963 - Famílias: 45.1 0.47.10.53.40.55.30.56.10.56.20.80.10 e 80.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 24 de setembro de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços para contratação de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, capital, região metropolitana de Salvador e interior do Estado - BB: 897676 - Família (s): 04.71 - site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, sala 101, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 24/09/2021. Ana Cláudia Dôto Mônaco - Pregoeira(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 14/10/2021 às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Benefícios, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com função crédito, com bandeira, para recarga mensal, destinado aos empregados da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE - BB: 898335 - Família: 01.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 24 de setembro de 2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

LICITAÇÃO BB Nº 898389

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará, em sessão pública, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a seleção de empresa especializada para a **ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA AS LICENÇAS DE FIREWALLS DA MARCA "FORTINET" E PARA O ACCESS POINT'S FORTIAP-320C**, no dia **19/10/2021, às 14h (Horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Estaduais 18.470/2018, 18.471/2018 e 19.896/2020. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Adelaide@cbpm.com.br ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589. Salvador-Ba, 24/09/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: 08/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CONDER E ÁREAS DE SEU INTERESSE Nº BB 897974 - Famílias: 03.02; 03.21; 47.20; 56.10 e 87.20 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 99967-3658. Salvador-Bahia, 24/09/2021. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS, MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA**, que, em razão da impossibilidade da disponibilização do Edital e seus anexos na data anteriormente prevista, estando os mesmos já disponíveis no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, no dia **24/09/2021**, fica remarcada para o dia **18 de outubro de 2021 às 14h:30m** a data para recebimento e abertura das propostas, na sua Sede, na Av. Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador - Bahia. Salvador, 24 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 075/21 - CONDER

Abertura: 19/10/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE IGAPORÃ, PIATÁ E PINDAÍ - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **27/09/2021**. Salvador - BA, 24 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 89888 Abertura: 07/10/2021, às 10h 00min. (horário de Brasília). Objeto: Reforma de Instalação Predial - adequação dos espaços físicos do Departamento DCHT XXII para Combate à COVID19. Família(s): 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ronsantos@uneb.br - Jacobina- BA, 24/09/2021. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 07/10/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (Hospedagem no Município de Vitória da Conquista). Família(s): 01.04. Local da sessão: Sala da Gerência Administrativa. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.uesb.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 24/09/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 07/10/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Nobreaks). Família(s): 61.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 24/09/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-BB Nº 898332 - SEINFRA/SIT
Abertura: 13/10/2021, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de móveis diversos. Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo a SEINFRA - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 24/09/2021. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º310/2021.
Objeto: Aquisição de dois transformadores, um de 500kva-34,5kv-380v e um de 75kva-34,5kv-380v para o SIA de Capim Grosso / Pedras Altas. **Disputa:** 06/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 897110) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 24 de setembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º314/2021.
Objeto: Aquisição de policloreto alumínio (15%) no sistema de registro de preços. **Disputa:** 05/10/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 897791. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 24 de setembro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 141/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 141/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras de ampliação do SES de Paranaíba - Bacia de Loreto. **Disputa:** 21/10/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 897631). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADODELICITAÇÃO -PREGÃOELETRÔNICO Nº452/2021.ID: 883143 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**FIO PARA SUTURA E KIT OBSTETRICA**) "registro de Preços". **Empresa adjudicatária: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº:** 36.770.905/0001-98. **Lote(s):** 03. **Valor do lote:** R\$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais). **CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº:** 23.767.772/0001-59. **Lote(s):** 01. **Valor do lote:** R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.348.467/0001-86. **Lote(s):** 02. **Valor do lote:** R\$ 61.460,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais). **Valor total:** R\$ 116.192,00 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 452/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2021, ID: 897522 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 07/10/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: POLIMIXINA B 500.000 ui. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/09/2021.

Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 683/2021 - ID - 897968 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 13/10/2021 às 10:00h (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL (FRALDA DESCARTÁVEL) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24 de Setembro de 2021 - Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 688/2021 - ID: 898321 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SERINGA, FIO PARA SUTURA E CÂNULA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/09/2021. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 679/2021 ID 897825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 08/10/2021 às 15h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**KIT, de amiu, para biopsia de endométrio e aspiração manual intra-uterina**) para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24 de setembro de 2021 - Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 668/2021- ID: 897442 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/10/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (LAVADORA DE LOUÇA INDUSTRIAL) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇO" Família: **73.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br ou telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/09/2021. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 676/2021 - ID: 897690 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/10/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais Equipamentos e Componentes de Informática (**MONITOR, 21.5 polegadas**) Família: **70.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/09/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 266/2021 / ID NOVO: 898403 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 23/09/2021 às 09h00min (Horário de Brasília), FICA REMARCADA para o dia 08/10/2021 às 14h00min. (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/09/2021. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 229/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (AGITADORES)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **27/09/2021 à 30/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 24 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 230/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (FIBROBRONCOSCOPIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **27/09/2021 à 30/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 24 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-(SESAB/CICAN), Banco do Brasil Nº 898234. Abertura: 13/10/2021, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: -Aquisição de Material médico hospitalar VII, Família: 65.10, 65.15, 65.32, 66.40 e 81.15 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 24 de setembro de 2021. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 08/10/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviços terceirizados de manutenção predial BB nº 897644 - Família: 04.56 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 24/09/2021. Isabela Figueiredo Dultra Lima - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SESAB/IPERBA Abertura: 07/10/2021 às 14h30min - Nº BB: 898421 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Fototerapia - Família: **04.11-Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 24/09/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SEI nº 030.2322.2021.0051959-08-SS-P-PMBA/8ºBPM/Porto Seguro.
Abertura: 07/10/2021, às 09horas. Objeto: aquisição de material de reforma-7ª CIPM-Eunápolis. Famílias: 42.40, 45.10, 47.10, 47.30, 51.30, 53.40, 53.50, 56.10, 56.20, 59.25, 59.30, 59.35, 59.70, 61.45, 62.40, 75.10, 79.20, 80.10, 80.20, 80.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: 8bpmmedial@gmail.com, telefone:(073)3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 24/09/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SSP-PMBA/2º BEIC.
Abertura: 08/10/2021, às 9h00. Objeto: Aquisição de material de consumo para o 2º BEIC. Famílias: 42.40, 77.10, 77.20, 37.50, 45.10, 51.10, 75.10, 75.20, 75.30, 61.35, 62.40, 63.10, 67.50, 72.90, 73.50, 68.40, 79.20, 79.30, 85.40, 81.05, 83.45, 89.60, 91.50, 99.05, 79.20 e 79.30. Local da sessão: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus-BA. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bmp2.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2982 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço: Avenida Vereador Amilton de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-BA. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM, Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/SSP-PMBA/15ºBPM
O PREGOEIRO OFICIAL DO SSP-BA/15ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de pneus para o 15º BPM. Empresa adjudicatária: DANIELA BULCAO MATOS, CNPJ 06.070.644/0001-32. Item: 01. Valor total: R\$ 14.894,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Itabuna-BA, 24/09/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 016/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Itabuna-BA, 16/09/2021. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM - Comandante do 15º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SSP-PMBA-4ºBPM/ALAGOINHAS
Abertura 08/10/2021 às 10h:00min. Objeto aquisição de material de consumo para o 4ºBPM unidadesapoiadas.Família:51.10,75.10,79.20,79.30,81.05,75.20,75.30,75.40,68.40,79.20,79.30,85.10,85.40,72.40,73.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm4.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3423/2725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h na sede do 4º BPM, na Rua Cel Filadelfo, nº 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas - Ba, 24/09/2021. Marleide Silva da Cruz Sales - Subtenente PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SSP/PMBA/CPRL.

Abertura: Data: 08/10/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Objeto: Empresa especializada no fornecimento de material de informática para o CPRL e Unidade Apoiadas. Famílias: 59.35; 61.10; 61.45; 66.25; 70.10; 70.15; 70.25 e 75.20. Local da Sessão: site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinha - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 3624-8187 e/ou e-mail: cprl.cpl@pm.ba.gov.br, em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana - BA, 24 de setembro de 2021. Adilson Lima do Nascimento - CB PM Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021 - Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM/Cipó

O PREGOIEIRO OFICIAL DA 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades do núcleo de formação de soldados 2021 da 21ª CIPM-Cipó-Ba. Empresa Gildesc Comércio e descartáveis LTDA CNPJ nº 12.437.098/0001-28, adjudicatária dos Lotes 01, 05, 08 e 09 totalizando o Valor total de R\$6.706,30 (Seis mil setecentos e seis reais e trinta centavos), e Empresa Edson Ribeiro Cerqueira CNPJ nº 33.907.114/0001-79 adjudicatária dos Lotes 02, 06 e 11 totalizando o valor de R\$6.672,33 (Seis mil seiscentos e setenta e dois reais e três centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Cipó - BA 24/09/2021. Meyzon Henrique Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Major PM José Luis da Silva Lima - Gestor, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA 24/09/2021 José Luis da Silva Lima - Major PM Comandante.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 026/2021 - Nº BB 898294 - SSPBA/PMBA/DAL

Abertura 08/10/2021, às 11h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva para policiais militares, através do Sistema de Registro de Preços. Família: 63.10. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 24/09/2021 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 (BB nº 897526) - PMBA/CPE

Abertura: 08/10/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Feno para os equinos pertencentes aos Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, Família: 87.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador, BA, 24/09/2021. Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios públicos para Atendimento aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Localizadas em Salvador e Região Metropolitana - BB 862059. Empresas adjudicatárias: 24.400.398/0001-11 - CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI - Lote 05 - Valor R\$ 803.886,25 (oitocentos e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI - Lotes 01, 02 e 03 - Valor R\$ 5.773.954,98 (cinco milhões e setecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); 17.689.476/0001-84 - POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Lotes 06 - Valor R\$ 2.808.540,20 (dois milhões e oitocentos e oito mil e quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Salvador/Ba, 14 de setembro de 2021. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021, referente aos lotes adjudicados 01, 02, 03, 05 e 06. Salvador/BA, 22 de setembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto contratação de empresa para substituição dos brises do edifício Tecnocentro, Salvador/Ba. **Empresas habilitadas:** F. Guimarães Souza, Freitas Guimarães Engenharia Eireli e Mainan Engenharia Ltda. O Parecer do Julgamento da Habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração, por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador-BA, 24/09/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
105	049.4642.2021.0035678-95	CTFS - CLINICA DO TRÂNSITO DE FEIRA LTDA	42.964.349/0001-93
106	049.4642.2021.0029057-54	CLÍNICA MÉDICA MACÁRIO E GONTIJO S/C LTDA	07.086.019/0001-41
107	049.4642.2021.0025779-94	CLINTRANS MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA	18.660.809/0001-05
108	049.4642.2021.0026064-12	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DE JACOBINA LTDA	02.098.438/0001-80
109	049.4642.2021.0026658-51	CEMEPA - CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA APLICADA LTDA	07.233.144/0001-37
110	049.4642.2021.0028626-81	DR CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA	25.360.772/0001-65
111	049.4642.2021.0024793-99	CLIMET CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA	07.416.078/0001-30
112	049.4642.2021.0024785-89	CLÍNICA DE TRÂNSITO DE LUIS EDUARDO LTDA	15.045.079/0001-44
113	049.4642.2021.0032711-80	SENHOR DO BONFIM CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	28.532.063/0001-08

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - PESQUISA DE NÍQUEL - COBRE- COBALTO DE CABOCLO DOS MANGUEIROS à empresa NK 119 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, nos valores a seguir: Royalties 2,75% da Receita Bruta de vendas ou transferências de concentrados de níquel produzidos a partir do minério sulfetado; para o Prêmio de oportunidade R\$ 2.000.000,00 e para Portaria de Lavra R\$ 2.000.000,00. - Salvador - Ba, 24/09/2021 - Antônio Carlos Marcial Tramm.- Diretor Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - PESQUISA DE ARGILAS - CAMACAN, BAHIA à empresa INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA, nos valores a seguir: Royalties R\$ 10,00 por tonelada de argila extraída nas jazidas; para o Prêmio de



Oportunidade R\$ 100.000,00; para o Prêmio de Portaria de Lavra R\$ 100.000,00 e Produção mínima anual de 30.000 toneladas de argila - Salvador - Ba, 24/09/2021 - Antônio Carlos Marcial Tramm - Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 008/2021- Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, declara **REVOGADA** a licitação em referência, que tem por objeto ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA AS LICENÇAS DE FIREWALLS DA MARCA "FORTINET" E PARA O ACCESS POINT'S FORTIAP-320C, com base no Art. 62 da Lei 13.303/2016, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 036.5416.2021.0000578-88. Salvador - BA, 24/09/2021 - Antônio Carlos Tramm.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS NA LOCALIDADE DE JARDIM DAS MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Vencedora: P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI.

04.Valor Total: R\$1.015.529,99 (um milhão quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 24.09.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. A PREGOEIRA OFICIAL DA UEFS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de licenças para software Adobe Creative Cloud. Empresa adjudicatária: ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 03.556.998/0001-01. Lote único. Valor total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Critério de julgamento: menor preço - FSA/BA, 24/09/2021 MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANTOS - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O REITOR DA UEFS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. FSA/BA, 24/09/2021 EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA - REITOR/UEFS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração Acesso - BA.220 - Fátima, extensão 700 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CLAND Construção e Locação Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 24/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração Acesso - BA.220 - Fátima, extensão 700 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CLAND Construção e Locação Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 24/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2021.

PROCESSO Nº 081.2173.2020.0001131-93

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.2173.2020.0001131-93, comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 001/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 10 (dez) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2088 - FEIRA DE SANTANA - CABUÇU (DIST SAUBARA) VIA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, que após análise dos documentos de habilitação o Licitante Sr. Givanildo Santiago da Silva, tornou-se inabilitado por descumprir os itens do Edital: 05.01.02, 05.01.02 "c.1" e 05.01.02 "d". Restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. Lacimy Moreira Teixeira e o Sr. MarcusTullius Miranda Morgado Júnior. Salvador, 23 de setembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0032/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE DESCOMPRESSION CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** EXERGY ENGENHARIA LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 643.655,92 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), considerando ICMS de 7%. **Data de homologação:** 23 de setembro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 060/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 060/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos (retroescavadeira), de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos da frota oficial da Embasa em Caetitê, Itabuna, Itamaraju, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 24/09/2021. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - BB Nº 893838 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço. Empresas adjudicatárias: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.065.417/0001-54 - Lote 1 - Valor mensal de R\$ 196.796,99 (cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); Lote 2 - Valor mensal de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 3 - Valor mensal de R\$ 103.789,96 (cento e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total anual de R\$3.940.043,64 (três milhões, novecentos e quarenta mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.668.873/0001-56 - Lote 4 - Valor mensal de R\$ 66.658,42 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total anual de R\$ 799.901,04 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 24/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 24/09/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 009/2021 - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Política Para as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 bem como a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.

Empresa adjudicatária: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - LTDA, que arrematou lote único, Valor global: R\$ 214.999,99 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Maior desconto.

Salvador - BA, 24/09/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira Oficial.

Homologação

A Secretária de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão.

Salvador - BA, 24/09/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, a serem realizados pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), sob demanda, em todo Estado da Bahia, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens/serviços, infraestrutura e apoio logístico. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. CNPJ nº 08.304.720/0001-52. **LOTE:** único. **VALOR TOTAL:** R\$ 718.900,00 (setecentos e dezoito mil e novecentos reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço global.

Salvador - BA, 22/09/2021 - Gírlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 23/09/2021

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2021. ID: - 884623 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Fios para Sutura). **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 38.860.298/0001-82. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais). **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.** CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 197.925,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e cinco reais). **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 20.344.116/0001-55. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 23.424,80 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Valor Total do lote:** R\$ 227.874,80 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 02. **Lote (s) deserto (s):** 06. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 478/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021 - ID: 884034. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO

ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 05 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.046.000,00 (dois milhões, quarenta e seis mil reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 93.576,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 3.043,00 (três mil, quarenta e três reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote(s):** 03 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.608.500,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 4.751.119,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 04 (LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML). **Lote(s) Deserto(s):** 08 (LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 180/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 23/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021 - ID: 884990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.814.497/0007-00. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.731.250,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 01 e 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 71.668,00 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais). **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA.** CNPJ: 27.600.270/0001-90. **Lote(s):** 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 03, 06 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 49.572,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.013.490,40 (três milhões, treze mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). **Lote(s) Fracassado(s):** 04 (CARBONATO, de cálcio 1250mg + colecalciferol 400UI), 09 (CARBONATO, de cálcio 1250mg + colecalciferol 400UI). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 192/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 22/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021 - ID: 885363. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. **Lote(s):** 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.666,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais). **RIOBAHIA-FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS.** CNPJ: 15.145.035/0001-96. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 165.870,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 30.156,00 (trinta mil, cento e cinquenta e seis reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 205.692,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 03 (ESMOLOL cloridrato de 10mg/ml), 04 (SILDENAFIL citrato de 50mg). **Lote(s) Deserto(s):** 02 (ALFENTANILA 5ml), 07 (ESMOLOL cloridrato de 10mg/ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Yole Sampaio Ribeiro.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 212/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 23/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021 - ID: 889249. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 280.700,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 89.632,50 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e



cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 370.332,50 (trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) Fracassado(s): 01** (ALOPURINOL 100 mg), **02** (SINVASTATINA 40 mg). **Lote(s) Deserto(s): 04** (FLUORURACILA 10ml), **06** (LIDOCAINA 5ml), **07** (NITROGLICERINA 5mg/ml) e **09** (AMIODARONA 3ml). **Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Luciára de Jesus Chave. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 224/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE009/2021 - ID BB Nº 874164. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 009/2021 - Objeto: **Aquisição de respirador facial...**, conforme processo SEI nº 019.5098.2020.0070852-90, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da **CODTV/DIVEP**, declarar vencedora e adjudicar o **Lote 01** a empresa: **1. ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 18.192.961/0001-00** lote 01 - **Valor Total do Lote R\$265.386,00** (duzentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e seis reais). Salvador, 06 de agosto de 2021 Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 009/2021** - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - **Subsecretária da Saúde**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Prestação de serviço para a manipulação de bolsas de NUTRIÇÃO PARENTERAL para os recém-nascidos prematuros internados na UCINCO e UTIneo, de acordo com a prescrição médica, resultou **FRACASSADA**, conforme consta autos do processo SEI: 019.8667.2021.0095236-19 BB 894552. Salvador - Bahia, 24/09/2021. Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 065/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Agulha para Anestesia. Empresa adjudicatária **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA**. Valor Total 26.940,00 (Vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais). Data da Assinatura, 24 de Setembro de 2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **065/2021**, para **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 24 de Setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Protocolo de Testes Bioquímicos (Química Úmida) - Empresa adjudicatária: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 73.008.682/0001-52, Lote 1, Item: 01 - Valor Total R\$ 912.600,00 (novecentos e doze mil e seiscentos reais). Salvador 24 de setembro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 044/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 23/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 54/2021, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Inhambupe.

Empresa Adjudicatária: WF Comercial de Alimentos Eireli CNPJ: 26.275.429/0001-85. Valor Global: R\$113.282,40 (cento e treze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021. Salvador, 23 de Setembro de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB: 891772 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Empresa (s) adjudicatária (s): Rios Limp Comércio de Materiais de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.959.255/0001-08, Lote (s): 03, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor total dos Lote (s): R\$ 24.788,99 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), Edson Ribeiro Cerqueira, CNPJ nº: 33.907.114/0001-79, Lote (s): 4. Valor total do Lote (s): R\$ 1.126,98 (hum mil reais, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), Cristina Felismino dos Santos, CNPJ nº: 30.510.368/0001-60, Lote (s): 10. Valor total do Lote (s): R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais). Totalizando ao final da Licitação o valor Global R\$ 29.907,97 (vinte e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos). Informo ainda que os Lote (s) 1, 2, 6 e 7 foram fracassados. Critério de julgamento: menor preço por lote. Vitória da Conquista - BA, 24/09/2021. Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021 - Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM/Cipó

O PREGOEIRO OFICIAL DA 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades do núcleo de formação de soldados 2021 da 21ª CIPM-Cipó-Ba. Empresa Gildesc Comércio e descartáveis LTDA CNPJ nº12.437.098/0001-28, adjudicatária dos Lotes 01, 05, 08 e 09 totalizando o Valor total de R\$6.706,30 (Seis mil setecentos e seis reais e trinta centavos), e Empresa Edson Ribeiro Cerqueira CNPJ nº 33.907.114/0001-79 adjudicatária dos Lotes 02,06 e 11 totalizando o valor de R\$6.672,33 (Seis mil seiscentos e setenta e .dois reais e trinta e três centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - BA 24/09/2021.Meyzon Henrique Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Major PM José Luis da Silva Lima - Gestor, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº005/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA 23/09/2021 José Luis da Silva Lima - Major PM Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021 - Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM/Cipó

O PREGOEIRO OFICIAL DA 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores com reposição de peças. Empresa adjudicatária do Lote único: Reginaldo Oliveira Souza Junior Eireli CNPJ nº 22.171.437/0001-20. Valor Total: R\$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: Maior desconto, Cipó - BA 24/09/2021

Meyzon Henrique Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Major PM José Luis da Silva Lima - Gestor, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PRESENCIAL nº001/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Cipó-BA 24/09/2021 José Luis da Silva Lima - Major PM Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 006/2021 - Nº BB 895364 - SSPBA/PMBA/COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

A Pregoeira Oficial da PMBA/COPPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (capacetes e luvas) para utilização do efetivo empregado no policiamento ciclístico nas Operações de responsabilidade do Comando de Operações Policiais Militares. Empresa Adjudicatária: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 17.549.232/0001-04. Lote Único - Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Critério de Julgamento: Menor Preço, Salvador - BA, 24/09/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do COPPM/PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº COPPM 006/2021 - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 24/09/2021. Manoel Xavier De Souza Filho- Cel PM - Cmt COPPM/PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 - CBMBA/2ºGBM
O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O 2º SGBM DO 2º GBM - MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS, em razão de não existir empresas habilitadas para fornecer os bens, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.10850.2020.0015378-43. Feira de Santana - BA, 24/09/2021, Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino - Comandante do 2º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 01/2021-SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.
O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a Prestação de serviço de lavagem de peças de roupas operacionais de Bombeiros do 5º GBM, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEIBA nº 089.0222.2021.0007289-93. Ilhéus-BA, 23/09/2021. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM - Comandante do 5º GBM

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 012/2021 - SEC/COINF
O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia, Salvador - BA, 24/09/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

SECRETARIA DA FAZENDA

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEFAZ/DG

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide dar parcial provimento ao recurso interposto pela empresa SRLC Net Tecnologia da Informação Ltda., ficando mantida a desclassificação da mesma no que concerne ao não atendimento ao item 23 (a) da Seção II e 26 e 26.3 da sessão IV do edital, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 06 (seis) FIREWALLS da fabricante FORTINET. Salvador - BA, 24/09/2021. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão de Licitação, notifica aos participantes da Concorrência de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA - BAHIA., que a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.990.551/0001-75, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 24 de setembro de 2021. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - BB 877037 - SESAB / HGVC - HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

A Pregoeira do HGVC informa aos interessados no Pregão Eletrônico de nº 038/2021 que tem como objeto: Aquisição de Material para Laboratório. Família: 65.02 que a empresa BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA interpôs Recurso. Em tempo convida a concorrente para contra - razão. Vitória da Conquista, 24 de Setembro de 2021 - ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - Pregão Eletrônico nº 03/2021 - ID do BB: 875121 - Processo SEI Nº 019.9194.2020.0111775-99, que tem como objeto: Aquisição de Alimentos Especiais Dietéticos e Preparados Alimentícios (Dieta Enteral e Fórmula Enteral) - A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acolhe o entendimento do Parecer do Pregoeiro, pelo INDEFERIMENTO

ao recurso interposto pela empresa: Nutrire Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, CNPJ: 23.151.775/0001-63. Salvador - BA, 24 de Setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato PGE 046/2017

Processo nº 006.7550.2019.0010446-88

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Retificar o parágrafo único da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 04 para: "estima-se para o presente aditivo o valor global anual de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 048/2016

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0033993-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escrita Comercio e Servicos Ltda. **Objeto:** Readequação dos Anexos I, II, III e IV, em função da necessidade de redistribuição dos quantitativos dos equipamentos entre as unidades gestoras para a efetiva prestação do serviço, sem alteração do valor global atual do contrato. **Assinatura:** 23.09.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 004/2021-PRODEB

Contrato Nº 17/094-01 - Processo Nº 17/094-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Azi & Torres Castro Habib Pinto Advogados Associados - C.N.P.J. nº 07.178.790/0001-49 - Objeto: adequação das obrigações decorrentes da LGPD - Lei de Proteção Geral de Dados - Lei nº 13.709/2018 -Respaldo: Inexigibilidade nº 015/2017 - Valor: acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ R\$ 11.637,19 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 139.646,30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 27.09.2021 a 27.09.2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 24.09.2021 - Salvador, 24.09.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2021.

Processo SEI nº 049.4643.2021.0034068-64 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - CNPJ Nº 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima Oitava do aludido Contrato para indicação de servidores para Comissão de Recebimento do Objeto - **Assinatura:** 24/09/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00027/2021	EVA JOELY CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	DEPENSA TRADICIONAL	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, presencial ou a distancia.	R\$ 9.499,99
-------------------	----------------------------------	---------------------	---	--------------



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0001489-84 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.** - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 17 de outubro de 2021 e término em 16 de outubro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 3.28.101; Unidade Gestora: 001; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade - 2000; Natureza da Despesa - 3.3.90.30. **ASSINATURA: 24/09/2021.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **CONTRATADA:** EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

PROCESSO: 057.1955.2021.0000441-54

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato indica no preâmbulo, por 12 meses, com início em 09/11/2021 e término em 08/11/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e José Sisnando Ribeiro Lima

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2021.0002849-68. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/10/2021 ATÉ 17/10/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.400,00.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 013/2021
PROCESSO Nº 036.5410.2021.0000968-71 - ARRENDANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **ARRENDATÁRIA:** Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda. - **OBJETO:** A empresa arrendante, na qualidade de concessionária da Portaria de Lavra que integra o ANEXO A do contrato, dá em arrendamento à arrendatária, nos termos e condições pactuados, os direitos de lavra de jazida de argila encravada na área total objeto da Portaria de Concessão de Lavra de número 5 do DOU de 11/01/2019, referida no processo ANM 871.808/1992. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 004/2021 - **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, com início na data de sua assinatura - **PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 200.000,00 - **ROYALTY:** R\$ 8,00 por tonelada de argila extraída - **ASSINATURA:** 22/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

ADCT 083/2021 CONTRATANTES: CAR/ AGRO SANDRI LTDA. Ratificação da cláusula quarta do contrato 083/2021, anexado no SEI 035.8295.2021.0007813-09, **Preço na tabela, coluna quantidade, onde se lê 16(dezesseis),leia-se 06 (seis)**

RESUMO DE CONTRATO

CT 076/2021 CONTRATANTES: CAR/ PORTO BRASIL AGRÍCOLA LTDA. **Município:** Barreiras-Ba. **Objeto:** locação do imóvel para fins não residenciais localizado na Ed. Porto Brasil, Av. Aylon Macedo, 670, 3º Andar, Barreirinha CEP: 47.806-180, Barreiras-BA, onde funcionará o Escritório Territorial, para funcionamento do SETAF - Barreiras.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 5226; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 0.125.800087;**Valor: R\$ 74.686,68;**Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 24/09/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 118/2019.3 Convenientes: CAR/SDR/OZ CONSTRUTORA LTDA-ME: **Município:Salvador-BA;**Prazo: , fica prorrogado por mais 180 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 de agosto de 2021Assinatura:01/08/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

Contratada: Escrita Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais); **Data da assinatura:** 22.09.2021; **Base Legal:** Inciso II, do art. 140, da Lei Estadual no 9.433/2005, c/c art. 151, caput do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3094.2021.0000867-89. **Subcoordenação de Convênios e Contratos da CTB.**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018

Contratada: SOMPO Seguros S.A.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 2.108,68 (dois mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos); **Data da assinatura:** 19.08.2021; **Base Legal:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3094.2021.0000784-17. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2021. PROCESSO: 011.5573.2021.0039043-18. **PARTES:** Secretaria da Educação e a MKS Soluções Comerciais e Distribuidora de Materiais EIRELI. **OBJETO:** Serviços de aquisição de material permanente de acervo bibliográfico, nacionais e estrangeiros, constituído de livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$60.795.447,50 (sessenta milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **FONTE:** 0.107.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA: 24/09/2021**

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2021. PROCESSO: 011.5619.2021.0045064-90. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa FARIA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.411.085/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **PRAZO:** Vigência do Contrato de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data da sua assinatura, e prazo de execução do objeto de até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço. **VALOR:** R\$ 14.073.987,46 (quatorze milhões, setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. **FONTE:** 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2021

PROCESSO: nº 011.5618.2021.0033195-16. **PARTES:** Secretaria da Educação e a COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, quilombola e de assentamento da região de Glória/BA - Angelo Pereira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **R\$. VALOR GLOBAL:** R\$ 514.586,40 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **FONTE:** 0.114.000000. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 24/09/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2004. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2020.0006130-43. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. João Otacílio Fernandes dos Santos. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2004, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2022, a supressão temporária de R\$ 155,73 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), o que corresponde a 10% (dez por cento), do valor mensal

atual do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com incidência a partir do dia 01/07/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.440,34 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000/0.114.000000. **ASSINATURA:** 23/09/2021.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

PROCESSO: 011.5556.2021.0030274-56. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 038/2016. **PERÍODO:** 03/10/2021 à 02/10/2022. **VALOR MENSAL:** R\$ 453.226,68 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.438.720,16 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos) **FONTE:** 0.107.000000 **AMPARO LEGAL:** Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art.140, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 24/09/2021. Secretário da Educação e Empresa.

APOSTILA Nº44 / 2021. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ n.º 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da Destinação de Recurso 0.114.000.000 aos Termos Aditivos aos Termos de Colaboração elencados a seguir, de modo a possibilitar a regular execução orçamentária e financeira das despesas em questão, **RESOLVE:**

Nº DO TERMO	ASSOCIAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	Nº PROCESSO SEI
ADITIVO Nº02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 ETFAB	ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DAS COMUNIDADES E FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DA BAHIA - AECOFABA	02/09/2021	011.5571.2021.0025904-55
ADITIVO Nº02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2020	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANGICAL - AEFAA	14/09/2021	011.5571.2021.0025955-03
TERMO ADITIVO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SOBRADINHO - EMEFAS	29/05/2021	011.5571.2021.0010116-64
TERMO ADITIVO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA - ABEPARS	29/05/2021	011.5571.2021.0010070-47
TERMO ADITIVO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE TANQUE NOVO - ASSOPEC	11/05/2021	011.5571.2021.0010019-44
TERMO ADITIVO Nº02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 15/2020	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BOQUIRA	01/09/2021	011.5571.2021.0026993-84
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020	FUNDAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA - FSF	13/08/2021	011.5571.2021.0010258-86
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2020	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE CACULÉ - APAC	22/05/2021	011.5571.2021.0010033-01
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS MUNICÍPIOS DE TABOCCAS DO BREJO VELHO E BREJOLÂNDIA - AEFATBVB	07/07/2021	011.5571.2021.0010031-31
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA	04/08/2021	011.5571.2021.0010061-56
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA PROMOCIONAL AGRÍCOLA LICINIENSE - ABECOPAL	03/06/2021	011.5571.2021.0010051-84
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020.	FUNDAÇÃO DIVINA PASTORA	03/06/2021	011.5571.2021.0010042-93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2020	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROPECUÁRIA DE MACAÚBAS - AEFAM	19/05/2021	011.5571.2021.0010059-31
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA AVANI DE LIMA CUNHA - APAEFA	15/07/2021	011.5571.2021.0010069-11
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA - APPJ	15/07/2021	011.5571.2021.0010049-60
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AGRÍCOLA DO TERRITÓRIO DA CHAPADA - AEATC	10/08/2021	011.5571.2021.0010041-11
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2020	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DE PARAMIRIM - AFAPA	06/05/2021	011.5571.2021.0010068-22
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SANTANA - ACEFASA	31/07/2021	011.5571.2021.0010022-40
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE - AMEFAL	21/07/2021	011.5571.2021.0010073-90
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA COMUNITÁRIA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE CÍCERO DANTAS - AECFARCIDA	20/07/2021	011.5571.2021.0010072-17
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RURAL DE CORRENTINA E ARREDORES - ACEFARCA	03/06/2021	011.5571.2021.0010035-64
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2020	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITIÚBA - AREFAI	28/08/2021	011.5571.2021.0010046-17
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANTÔNIO GONÇALVES - AREFAG	08/07/2021	011.5571.2021.0010021-69
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA - ACOTERRA	11/06/2021	011.5571.2021.0010063-18
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ANDARAÍ - ADRA	06/08/2021	011.5571.2021.0015466-90
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020	CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA - CFAF	11/06/2021	011.5571.2021.0010066-61
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS DA REGIÃO DE IRARÁ	10/06/2021	011.5571.2021.0010044-55

Salvador, 24 de setembro de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00019/2021	Reylimp Materiais de Limpeza Ltda	Água Sanitária	un	200	1,81	362,00
11.065.00020/2021	Kop do Brasil Industrias Farmacêuticas Ltda	Álcool	fr	150	6,49	973,50

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 022/2021**

Processo: 011.5614.2021.0005759-89. Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Registro de Preço. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: Empresa **CCK COMERCIAL EIRELI LTDA**. Objeto: LOTE 1 - FORNOS INDUSTRIAIS de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Art. 33 da Lei estadual nº 9.433/05 e normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº 19.252/19. Data da Assinatura: 24/09/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Representante da empresa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 022/2021

Processo 011.5614.2021.0005759-89. Pregão Eletrônico 022/2021 - Registro de Preço. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: Empresa **GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA**. Objeto: LOTE 2 - REFRIGERADORES INDUSTRIAIS de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24/09/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Representante da empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5571.2021.0030399-14	11.004.000258/2021	ALEX SANTO ARAUJO	MULTIFUN-CIONAL A4 LASER OU LED IMPRESSÃO 25PPM	UN	1	R\$1.448,00	R\$1.488,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2021.0039894-97	11.004.00270/2021	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	CABO ELETRICO FLEXIVEL PP COR PRETA	M	500	R\$8,75	R\$4.375,00
011.5541.2021.0042467-28	11.004.00265/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	BORRACHA ELASTICA NUMERO 18	CX	85	R\$1,45	R\$123,25
011.5541.2021.0043093-12	11.004.00261/2021	KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA FRASCO 1 LITRO	FR	1000	R\$6,33	R\$6.330,00
011.5541.2021.0041380-89	11.004.00268/2021	J C GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	FORMULARIO TIMBRADO CAPA PROCESSO PAPEL CHAMBRIL	PC	1.500	R\$2,600	R\$3.900,00
011.5541.2021.0042477-08	11.004.00267/2021	F RIBEIRO BRITO EPP	TESOURA MODELO DOMESTICA EM AÇO POLIDO 8	UN	50	R\$3,44	R\$172,00
011.5517.2021.0036388-30	11.004.00253/2021	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	MICROCOMPUTADOR SFF COM MONITOR	UN	170	R\$4.338,00	R\$737.460,00
011.5541.2021.0040402-75	11.004.00260/2021	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	SABONETE, LIQUIDO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE OU MACA VERDE OU FLORAL, PARA LIMPEZA DAS MÃOS	UN	720	R\$9,82	R\$7.070,40

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 063.8509.2021.0001175-13. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: AYANA SIMÕES DE CASTRO CUNHA MOURA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2021 a 24/09/2022. Data de Assinatura: 24/09/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo Aditivo:**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019; Contratada: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA; Objeto: a obrigatória formalização da prorrogação de Ofício Portaria nº 299/2021, conforme determina LEI nº 14.257 DE 06 DE ABRIL DE 2020. Valor: R\$ 53.408,00; Prazo: 08/09/2021 até 07/09/2022; Assinatura: 23/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 066-CT140-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005985-80. NCB-005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Empreitada Nº 066-CT140-2020, a fim de substituir os itens (b) Condições Gerais do Contrato e (c) Dados do Contrato. ASSINATURA: 23/09/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026-CT055/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004718-58. Tomada de Preços nº 056/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 01/08/2021 e término em 30/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT119-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005370-17. NCB-001/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Empreitada Nº 054-CT119/2020, a fim de substituir os itens (b) Condições Gerais do Contrato e (c) Dados do Contrato. ASSINATURA: 23/09/2021.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.18.7F.PS.O;PROCESSO; 024.2095.2021.0003913-10

CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia -PRODEB ;OBJETO:Prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 01/11/2021, e supressão de valor alterando de R\$ 1.072.561,68 PARA R\$ 1.072.538,59; DATA DA ASSINATURA; 17/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 015-CT025-2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001003-61. Concorrência nº 019/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 15/08/2021 e término em 14/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003-CT010/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0001032-89. Pregão Eletrônico nº 009/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 25,00% e redução no percentual de 0,00%. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 008-CT134/2021

PROCESSO N.º 024.7611.2021.0001886-33. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ARPI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria individual para apoiar a UCP no acompanhamento e monitoramento dos impactos socioambientais do Projeto. VALOR: R\$329.740,00. PRAZO: 15 meses. P/A/OE: 7409. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099 e 0.325.800099. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 08/2017

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2186.2021.0001867-85; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: CONSUNAV - CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA - EPP.; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços

nº 08/2017 por mais **12 (doze) meses**, com início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de outubro de 2022, com base no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **Ratificação:** Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura: 24 de setembro de 2021.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Executivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2194.2021.0002291-92; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**; Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 03/2018, a contar do dia 01 de outubro de 2021; A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, o valor estimado anual de **R\$ 116.600,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais)**; A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período ora aditado, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Data de assinatura: 22 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 114/2021 ao Contrato nº 005/2014 - SEI nº 039.0805.2021.0002473-81. Partes: CERB e MRM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato originário em mais 45(quarenta e cinco) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 115/2021 ao contrato nº 008/2020. Processo Seinº 039.0805.2021.0002460-67. Partes: CERB e EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 30(trinta) dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017930

1-Contrato nº 460017930. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: FC BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.736.621/0001-26.. 4-Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) TURMAS NO "CURSO JORNADA DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS", PARA 160 (CENTO E SESENTA) GESTORES DA EMBASA, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) TURMAS DE 40 (QUARENTA) PESSOAS CADA, TOTALIZANDO 72 HORAS PARA O NÍVEL TÁTICO, E 01 (UMA) TURMA COM ATÉ 40 (QUARENTA) PESSOAS DO NÍVEL DE ESTRATÉGICO, COM CARGA HORÁRIA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS, TOTALIZANDO ASSIM 106 (CENTO E SEIS) HORAS, A SER REALIZADO NA MODALIDADE EAD - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, ONLINE, DE FORMA SÍNCRONA, CONFORME JORNADAS APRESENTADAS NA PROPOSTA COMERCIAL; E ACESSO DE 01 (UM) ANO PARA OS 160 (CENTO E SESENTA) GESTORES NAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM NA PLATAFORMA ALL ACCESS PASS. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 22.09.21. 8-Origem: IN 108/21- UCE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 24/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00542/2021	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	287,85
38.006.00543/2021	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	520,00

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DAAFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00076/2021	R.de Preço	AIACK	CAFÉ	5,22	1000	5.220,00	22/09/2021
27.004.00078/2021	R.de Preço	CRISTINA FELISMINO	BORRACHA	0,49	20	9,80	23/09/2021
27.004.00079/2021	R.de Preço	CRISTINA FELISMINO	CLIPS 2/0	2,26	30	67,80	23/09/2021
27.004.00080/2021	R.de Preço	CRISTINA FELISMINO	CLIPS 8/0	2,56	30	76,80	23/09/2021
27.004.00081/2021	R.de Preço	CRISTINA FELISMINO	ESPONJA	0,40	150	60,00	23/09/2021
27.004.00082/2021	R.de Preço	CRISTINA FELISMINO	EXTRATOR	1,63	20	32,60	23/09/2021
27.004.00077/2021	R.de Preço	BIOPLAN	SABONETE	9,83	130	1.277,90	24/09/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 353/2021 APS Nº 19.148.00604/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ESM - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº **05.928.849/0001-43** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.950,72 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos) e anual em R\$ 227.408,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 354/2021 APS Nº 19.148.00605/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** EFESO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº **13.383.739/0001-71** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.375,93 (Dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e anual em R\$ 208.511,16 (Duzentos e oito mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021



**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 355/2021
APS Nº 19.148.00606/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AZALEIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.512.793/0001-87 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 21.672,00 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais) e anual em R\$ 260.064,00 (Duzentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.4975.2021.0110917-80. **RESUMO DO CONTRATO:** 149/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 395/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0007-87. **OBJETO:** Aquisição de setenta (70) unidades de Veículo tipo furgão/van, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção. **VIGÊNCIA:** 190 (cento e noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões trezentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.4975.2021.0111169-52. **RESUMO DO CONTRATO:** 145/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 03.620.716/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de doze (12) unidades de CARDIOVERSOR, desfibrilador, cardíaco, bifásico, para uso em pacientes adultos e pediátricos e neonatais, com eletrodos reutilizáveis, modo manual e semi-automático, energia de carga máxima de no mínimo 200J, ECG, oximetria de pulso (SPO2) e marcapasso transcutâneo. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº 019.8519.2021.0109551-25 **TERMO ADITIVO Nº. 096/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** THERMO BAHIA CONTROLE TERMICOS LTDA. CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PLD 4355	AMBULÂNCIA	CHEVROLET	S10	2019

VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00 (duzentos mil novecentos e quarenta reais).

VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00 (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01132/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	797,30	23/09/2021
02	19.077.01118/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	81,60	23/09/2021
03	19.077.01173/2021	DISTRIBUIDORA FAIANA	4.992,00	23/09/2021
04	19.077.01251/2021	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	55.500,00	24/09/2021
05	19.077.01272/2021	AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	17.600,00	23/09/2021

Salvador, 24 de setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS 58

AFM /APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00391/2021	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	000.667.160/003-53	R\$ 151.830,00
19.148.00390/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 2.187,00
19.148.00389/2021	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	13.372912/0001-36	R\$ 708,00
19.148.00388/2021	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.860.298/0001-86	R\$ 327,00
19.148.00377/2021	FARMCE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CERARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 842,40

Em, 24/09/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9100.2021.0112133-44** que é devido à **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$210.038,12 (duzentos e dez mil trinta e oito reais e doze centavos)** pela prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **julho de 2021**. Nota Fiscal nº. **00119699**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0070960-82** que é devido à **VITTASAÚDE - ASSIST. MULTIP. A SAÚDE, CONS. CAPC. LTDA**, o valor de **R\$216.751,40 (Duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **maio de 2021**. Nota Fiscal nº. **20210156**, U.G. 0006; P/A-10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0106297-71** que é devido à **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia Instituto do Cérebro**, o valor de **R\$19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)** pela prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador, no período de **julho de 2021**. Nota Fiscal nº. **00029055**, U.G. 0006; P/A-10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0082985-75** que é devido à **CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, o valor de **R\$ 161,64 (cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Junho de 2020**. Nota Fiscal nº. **814**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0138148-53** que é devido à **VITTASAÚDE - ASSIST. MULTIP. A SAÚDE, CONS. CAPC. LTDA**, o valor de **R\$ 247.737,33 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Novembro de 2020**. Nota Fiscal nº. **20200251**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0109768-01** que é devido à **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 39.828,49 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)** pela prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal e aluguel de equipamentos para o serviço de Atendimento Domiciliar, no período de **julho de 2020**. Nota Fiscal nº. **0241612**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0131788-41** que é devido à **AIR LIQUIDE BRASIL**

LTDA, o valor de R\$ 1.601,47 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal e aluguel de equipamentos para o serviço de Atendimento Domiciliar, no período de agosto de 2020. Nota Fiscal nº. 0241614, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2020.0138013-61 que é devido à Fundação de Neurologia e Neurocirurgia Instituto do Cérebro, o valor de R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) pela prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador, no período de Novembro de 2020. Nota Fiscal nº. 00026138, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2020.0138074-82 que é devido à AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, o valor de R\$ 115.125,12 (cento e quinze mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal e aluguel de equipamentos para o serviço de Atendimento Domiciliar, no período de julho de 2020. Nota Fiscal nº. 0241655, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.9100.2020.0012883-08 que é devido à AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, o valor de R\$ 115.125,12 (cento e quinze mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de gás medicinal e aluguel de equipamentos para o serviço de Atendimento Domiciliar, no período de julho de 2020. Nota Fiscal nº. 0241655, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 27/09/2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0119703-19. RM 19.29753/2021. AFM 19.15.00345/2021. OBJETO: SONDA PARA GASTROSTOMIA BOTTON. VALOR: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-DATA- 24 DE SETEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0117408-10. RM 19.29754/2021. AFM 19.15.00344/2021. OBJETO: SONDA PARA GASTROSTOMIA BOTTON. VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE SETEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0117413-87. RM 19.29755/2021. AFM 19.15.00343/2021. OBJETO: SONDA PARA GASTROSTOMIA BOTTON. VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-DATA- 24 DE SETEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9026.2021.0049015-50 CONTRATO Nº. 020/2021 - Contratante: SESAB/ CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material para uso no laboratório -V (Teste bioquímica). Valor Total: R\$ 422.640,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Entrega mensal. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 281. Salvador 24 de setembro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO sub Secretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.05100072/2021	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	62/2021	R\$ 557,78,00

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste- Alagoinhas-24/09/2021

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01494/2021	Blau Farmaceutica S A	13.520,00
19.138.01495/2021	Tadmedical Comercio E Importacao De Material Medico Ltda	10.975,44
19.138.01496/2021	Tadmedical Comercio E Importacao De Material Medico Ltda	11.750,00
19.138.01497/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	15.189,00
19.138.01498/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	4.000,00
19.138.01499/2021	Cristina Felismino Dos Santos	169,20
	Total	R\$ 55.603,64

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 25 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI 019.10239.2021.0060893-91, Contrato nº. 005/2021. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratada: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.492.097/0001-37. Objeto: Serviços Referente a Limpeza de caixa de gordura, abertura, sucção, remoção de dejetos das caixas de gordura/ esgoto e desentupimento das tubulações das caixas, grelhas, ralos, utilizando caminhão a vácuo e cabo espiral, incluso fechamento das caixas de gorduras/esgoto. Vigência 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da APS. Valor Global R\$ 16.552,53 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) pagamento conforme serviços prestados. Dotação Orçamentária Fonte 130/281 Projeto Atividade 26.41 Elemento de Despesa 33.90.39.00.

Guanambi, 24 de setembro de 2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI 019.3010.2021.0064179-17, Contrato nº. 002/2021. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratada: Promaxima Gestão Empresarial LTDA, CNPJ nº 16.538909/0001-38. Objeto: Assinatura anual de ferramenta online de pesquisa de preço, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado em resultado de licitações adjudicadas e homologadas. Vigência 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da APS. Valor Global R\$ 7.641,65 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), pagamento conforme serviços prestados. Dotação Orçamentária Fonte 130/281 Projeto Atividade 26.41 Elemento de Despesa 33.90.39.00.

Guanambi, 24 de setembro de 2021.

Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DO CONTRATO - PE 010/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0036673-38

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ10. 824.341/0001-35 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACODICIONAMENTOS E EMBALAGENS. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 23/09/2021 e Termo final: 22/09/2022. Valor anual estimado: R\$ 182.743,00(cento e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Dr. Aline Oliveira Costa
Diretora Geral/MAS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DO CONTRATO - PE 010/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0036673-38

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA, CNPJ: 36.883.857/0001-44 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACODICIONAMENTOS E EMBALAGENS. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 23/09/2021 e Termo final: 22/09/2022. Valor anual estimado: R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Dr. Aline Oliveira Costa
Diretora Geral/MAS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

RESUMO DO CONTRATO - PE 010/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0036673-38

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 20.830.053/0001-47 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACODICIONAMENTOS E EMBALAGENS. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 23/09/2021 e Termo final: 22/09/2022. Valor anual estimado: R\$ 101.347,00 (cento e um mil trezentos e quarenta e sete reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Salvador, 24 de setembro de 2021.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DO CONTRATO - PE 010/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0036673-38

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO GM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.578.504/0001-40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACODICIONAMENTOS E EMBALAGENS. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 23/09/2021 e Termo final: 22/09/2022. Valor anual estimado: R\$ 6.979,80 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Salvador, 24 de setembro de 2021.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

/MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00667/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 195,30	24/09/2021
00666/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 273,87	24/09/2021
00664/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 131,04	24/09/2021
00683/2021	ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	05.854.663/0001-97	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 738,44	23/09/2021
00678/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ 103,20	24/09/2021

Salvador, 24 de Setembro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00482/21	Bioplan Com.e Represent Médicos Ltda	10.824.410/0001-35	Saco plástico	10.136,00	24/09/2021
19.068.00484/21	União Química Farmac. Nacional S/A	60.665.981/0009-75	Medicamentos	7.680,00	24/09/2021

Salvador, 24 de setembro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiarmas - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/2017; Processo SEI Nº 031.0180.2021.0000734-11; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2021; Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Fonte de Recursos: Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiarmas. Simões Filho, 24/09/2021.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Contrato nº 01/2021

Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa J&J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº22.345.100/0001-92. Objeto: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coopin de Vitória da Conquista. Valor total R\$ 65.949,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais) - vigência de 24.09.2021 a 23.09.2022 Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921-Unidade Gestora - 20.0004

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-008 - Processo SEI nº 030.12077.2021.0074395-30/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/ LAURO DE FREITAS Termo Aditivo nº 008/2017-008 ao Contrato nº. 007/2017. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ BPOCH - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão Corporativa. Vigência: até 15/05/2022. Valor global R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0020.06.181.205.6922.9900. 33.90.39.00.0.100.000000.1 Data da assinatura: 23/09/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB: 891772 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Empresa (s) adjudicatária (s): Rios Limp Comércio de Materiais de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.959.255/0001-08, Lote (s): 03, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor total dos Lote (s): R\$ 24.788,99 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), Edson Ribeiro Cerqueira, CNPJ nº: 33.907.114/0001-79, Lote (s): 4. Valor total do Lote (s): R\$ 1.126,98 (hum mil reais, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), Cristina Felismino dos Santos, CNPJ nº: 30.510.368/0001-60, Lote (s): 10. Valor total do Lote (s): R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais). Totalizando ao final da Licitação o valor Global R\$ 29.907,97 (vinte e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos). Informo ainda que os Lote (s) 1, 2, 6 e 7 foram fracassados. Critério de julgamento: menor preço por lote. Vitória da Conquista - BA, 24/09/2021. Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supra-mencionado(s). BA, 24/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016

Processo: 069.1474.2021.0002466-93. Contratante: SUDESB. Contratada: Kalpa Serviços de Manutenção Ltda-ME. Do Aditamento: fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta dias), o prazo de vigência do Contrato nº 15/2016. Data: 24/09/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Gomes Neves, Representantes Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016

Processo: 069.1474.2021.0002452-98. Contratante: SUDESB. Contratada: Greenleaf Projetos e Serviços S.A. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2016. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Gustavo Vieira dos Santos, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021

Processo nº: 032.2279.2021.0000721-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ: 18.876.112/0001-76. OBJETO: prestação de serviços de publicação e divulgação de aviso de licitação em jornal de grande circulação. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$46.302,72 (quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da

subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 23.122.502.2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; **BASE LEGAL:** Lei n. 9.433/05.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021.

ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021

Processo nº: 032.8091.2021.0002110-48. **MODALIDADE:** CP nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FICÇÃO LOCAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VIDEOS LTDA, CNPJ: 09.342.949/0001-44. **OBJETO:** Serviços de Produção de Vídeo Institucional e WEB Série para Implementação e Avaliação do Plano de Marketing para a BTS, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** será de 120 (cento e vinte dias) dias a contar da data da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.695.303.5886; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.125.800054 e 0.325.800054. **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 032.8091.2021.0002111-29. **MODALIDADE:** Licitação Pública Nacional nº 002/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Yellow Melon Comunicação Ltda. **OBJETO:** Execução de SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DO TURISMO DA BAHIA E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÃO (BOOK) SOBRE O PRODETUR NACIONAL BAHIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da ordem de serviço. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0003142-89. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** BRENCORP - CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - EPP; CNPJ: 10.789.230/0001-35 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2018, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar retroativamente de 31 de agosto de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24.09.2021.

ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2019.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0003153-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** BELOV OBRAS PORTUÁRIAS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2019, por mais 100 (cem) dias, a contar retroativamente de 01 de setembro de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 24.09.2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0003198-33. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** ESSE Engenharia Sinalização e Serviços Especiais LTDA; CNPJ: 40.869.463/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2020, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar retroativamente de 10 de setembro de 2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO: 083.7289.2021.0005127-36- **INTERESSADO:** EVA JOELY CAVALHEIRO DE OLIVEIRA (BEQUALITY) - **OBJETO:** capacitação e treinamento - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.499,99 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 6180, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - **AMPARO LEGAL:** art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/21 - CONDER

Contratada: REGINA MICHELON ENERGIA EIRELI. **Processo:** SEI nº 043.4129.2021.0004468-32. **CNPJ/MF nº:** 19.270.121/0001-81. **Objeto:** Manutenção Preventiva da Subestação de Energia Elétrica, da CONDER Sede - Naranjiba. **Valor Total:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Prazo de Execução:** 10 (dez) dias. **Base Legal:** Artigos 8º, 9º e 13 do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER c/c o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 23 de setembro de 2021, - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0016

Contratada: ALEX SANTOS ARAUJO

CNPJ: 13.025.508/0001-96

Objeto: LACRE de segurança, numerado, em plástico resistente, para malote de correspondência, com comprimento mínimo de 140 mm e máximo de 160 mm (99.05.00.00136954-7)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: ALFINETE, de escritório, mapa, numero 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (75.10.00.00025654-4)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. (75.10.00.00143995-2)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 4/0. Embalagem: caixa com 50 unidades,

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20. (75.10.00.00156639-3)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: ALEX SANTOS ARAUJO

CNPJ: 13.025.508/0001-96

Objeto: GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, temperada e resistente. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. (75.20.00.00149529-1)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, certificação CERFLOR e/ou FSC, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Possuir Selo de Certificação CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. (75.30.00.00167959-7)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: DAVI SANTANA BARRETO

CNPJ: 36.883.043/0001-00

Objeto: PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com abas e elástico, dimensões 230 x 330 x 40mm, podendo variar em até +/- 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA (75.10.00.00167954-6)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: PASTA, suspensa, em papel cartão 350 g, dimensões 365 x 255 mm, podendo variar +/- 10%, vetro lateral, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, cabides plásticos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA. (75.10.00.00167958-9)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0015

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até +/- 5%. (75.20.00.00123798-5)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0013

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ: 30.510.368/0001-60

Objeto: CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, em plástico resistente, na cor azul, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130mm. Atender a(s) NORMA (s) ISO. (81.15.00.00167897-3)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0013

Contratada: JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 23.124.547/0001-02

Objeto: SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 02 Kg, dimensões de 25 x 35 cm podendo variar +/- 2%, com no mínimo 3,0 micras. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade. Atender a(s) norma(s) / lei(s) da ANVISA vigente(s). (81.05.00.00167852-3)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0014

Contratada: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS

CNPJ: 11.914.442/0001-60

Objeto: COPO, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos, ostentando o Símbolo de Identificação da Conformidade e o número do registro do INMETRO. Em relação a marcação e identificação, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. (73.50.00.00158658-0)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0012

Contratada: MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 14.783.243/0001-58

Objeto: PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. (85.40.00.00162510-1)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0012

Contratada: MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 14.783.243/0001-58

Objeto: PAPEL, toalha, Inter folhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, dimensões, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. (85.40.00.00167434-0)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0010

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES

CNPJ: 34.944.283/0001-41

Objeto: APARELHO telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0, entre 1,90 a 1,92 Ghz, com as seguintes características: BASE COM 01 APARELHO + 01 RAMAL, tecla selecionável Liga/Desliga, com identificador de chamadas, sons e volumes polifônicos, sistema de viva voz, rediscagem, transferência de chamadas, localização do monofone, mute, display iluminado, agenda para no mínimo 20 números/nomes, distância mínima fora da base 50 m, consumo de energia máxima de 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas da base do telefone de 107 x

62 x 106 mm (L x A x P), dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), duração da bateria com o fone fora da base autonomia mínima de 08 horas em uso ou 140 horas em stand by, alerta de bateria fraca e alerta fora de área de cobertura, tensão bivolt, garantia total mínima de 12 (doze) meses. O produto deverá ter manual no idioma Português e ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente, assistência técnica prestada no Estado da Bahia. Embalagem e rotulagem contendo: nome do produto, marca, fabricante, modelo, serie, frequência e tensão. (58.05.00.00162465-2)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0011

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES

CNPJ: 34.944.283/0001-41

Objeto: MEMORIA, flash portátil, tipo pendrive, capacidade 32 GB, padrão USB 2.0, Plug and Play, leitura a 7 MB/s escrita a 4 MB/s, garantia 1 ano. (70.15.00.00168164-8)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2021.0011

Contratada: ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES

CNPJ: 34.944.283/0001-41

Objeto: MOUSE, optico, 800 DPI, padrão USB, 2 botões mais botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux; - Resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor optico sem esfera - Conector USB. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. - Corpo ergonômico, tamanho normal (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português. - Garantia mínima de 6 meses. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, numero do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto. (70.15.00.00161421-5)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0076/2021 - PCE nº 19.085.2021/0076 - Aquisição de Medicamentos Injetáveis - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, venceu o item 06 num total de R\$ 3.020,00 (Três mil, vinte reais). A empresa RIOBAHIA-FARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 15.145.035/0001-96, venceu o item 05 num total de R\$ 326,38 (Trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). A empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, CNPJ 96.827.563/0001-27, venceu o item 02 num total de R\$ 1.192,00 (Hum mil, cento e noventa e dois reais). Itens 01, 03 e 04 fracassados. Feira de Santana, 24 de Setembro de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueria - Diretor Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0067 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0118605-55 **AFM Nº** 19.134.00654/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.718.051/0001-03 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO (**COLETOR de urina neonatal sistema fechado capacidade de 100 a 150 ml**) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 24.09.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9610.2021.0124938-16

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PCE 19.068.2021.0031

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDAM - CNPJ. 01.640.262/0001-83, Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) -- OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Sulfato de magnésio 50% solução injetável - AFM 19.068.00483/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	DATA	UNID. SOLI CITANTE	OBJETO	FORNE CEDOR	CNPJ	VALOR (R\$)	PROCESSO
012	23/09/2021	DA	Contratação de empresa especializada em adaptação com divisórias	Central Divisórias Ltda.	05.502.655/0001-81	R\$ 6.787,85	032.2279.2021.0002702-21

DIRETORIA GERAL DA SETUR

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº	DATA	UNID. SO LICITANTE	OBJETO	FORNE CEDOR	CNPJ	VALOR (R\$)	PRO CESSO
013	24/09/2021	DP	REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DO FORTE DE SANTO ANTONIO ALÉM DO CARMO	ASCENSÃO CONSTRUÇÕES LTDA	32.657.330/0001-40	R\$ 31.543,12	032.2294.2021.0003571-11

DIRETORIA GERAL DA SETUR

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0247.2021.0026138-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - em recuperação judicial o valor total de R\$ 5.299,92 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em razão da prestação serviço de TC VPN IP, no mês de maio de 2021, referente a Fatura nº 1600207505016. **Assinatura:** 23.09.2021.

RETIFICAÇÃO

No resumo da Ata de Registro de Preço nº 077/2021, referente ao processo SEI nº 009.0220.2021.0007866-28, publicada no DOE de 21.09.2021, **ONDE SE LÊ:** “Objeto: Registro de Preços de Material de Uso Doméstico, para Salvador e Região Metropolitana.”, **LEIA-SE:** “Objeto: Registro de Preço de Acessórios para Veículos, para Feira de Santana e Região.”.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou consórcio especializadas no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados ao provimento de Serviço de Comunicação Móvel Crítica com Banda Estreita ou superior, para os 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), todos da Secretaria de Segurança Pública, distribuídos em todos os municípios do Estado da Bahia, com exceção dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Processo administrativo SEI nº 020.4540.2019.0010788-96.

A Comissão Central de Licitação da SAEB resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação de NOTIFICAÇÃO DE RECURSO veiculada no DOE de 24/09/2021. Salvador/BA, 24/09/2021. Tatiana Amorim - Presidente da Comissão Central de Licitação.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou consórcio especializadas no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados ao provimento de Serviço de Comunicação Móvel Crítica com Banda Estreita ou superior, para os 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), todos da Secretaria de Segurança Pública, distribuídos em todos os municípios do Estado da Bahia, com exceção dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Processo administrativo SEI nº 020.4540.2019.0010788-96.

A Comissão Central de Licitação da SAEB convoca o Consórcio MOTOROLA SOLUTIONS SISGRAPH BAHIA para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da petição apresentada pela empresa TELTRONIC BRASIL LTDA. Salvador/BA, 24/09/2021. Tatiana Amorim - Presidente da Comissão Central de Licitação.





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8114.2021.0006056-12

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Nilton Gonçalves, de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 109.218,10 (cento e nove mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos).

PROCESSO: 023.8101.2021.0005981-20

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 4.077,40 (quatro mil, setenta e sete reais e quarenta centavos).**

PROCESSO: 023.8119.2021.0006090-29

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 2.677,24 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

PROCESSO: 023.8104.2021.0006177-38

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 16.165,65 (dezesesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 023.8104.2021.0006125-15

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 555.976,56 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

PROCESSO: 023.8115.2021.0006032-26

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a colônia Penal de Simões Filho, de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 256.713,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 023.8096.2021.0006088-83

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 16.614,99 (dezesesseis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).**

PROCESSO: 023.8096.2021.0006095-11

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 127.954,85 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 023.8097.2021.0005927-63

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 819.768,32 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).**

PROCESSO: 023.8097.2021.0005921-78

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 24.363,43 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).**

PROCESSO: 023.8098.2021.0006129-58

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 64.060,23 (sessenta e quatro mil, sessenta reais e vinte e três centavos).**

PROCESSO: 023.8098.2021.0006084-11

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, de agosto de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 961.715,60 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 023.1920.2021.0005925-10

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto:

serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, de agosto de 2021; 4. Valor: **R\$ 1.912.734,38** (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2021.0001883-15 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI reconhece que a **EMPRESA OI S.A.** prestou serviços de telefonia (link de dados do contrato da Rede Governo, que é utilizado para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED para acesso aos sistemas e internet), no **mês de setembro de 2021**, conforme valores mencionados na **Nota Fatura de nº 1600208204373**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.385,45 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0003 - Unidade Orçamentária: 3.28.101, Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.93 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 24/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2215.2021.0001828-47 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 26.573,13 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e treze centavos)**, pelos serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da SECTI, no **mês de agosto de 2021.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 24/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - LP Nº 21.004 / CTB

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CTB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico, executivo e as built, execução das obras civis e de urbanização, fornecimento e implantação de sistemas de energia (subestação de alimentação elétrica) e Telecomunicações, trabalho técnico social para fins de desapropriação, visando à implantação do Terminal de Integração rodoviária de Campinas, bem como testes e comissionamentos para a entrada em operação, e com sessão de abertura então designada para o dia 18.11.2021, as 9:00 horas, que fica remarçada para o dia 03.12.2021, as 9:00 horas, em razão das alterações realizadas no Edital e Termo de Referência. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.ctb.ba.gov.br ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, na sala da COPEL, das 09:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 24/09/2021 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0340/2021

Processo: 011.9009.2021.0045535-35 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA EPP** CNPJ nº **08.529.800/0001-06** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **22/09/2021.** ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0181/2021

Processo: 011.9009.2021.0021571-95 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALDO MENDES GALVÃO-ME** CNPJ nº **09.096.776/0001-21** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do

edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0234/2021

Processo: 011.9009.2021.0021644-85 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRES DIAS LTDA-ME** CNPJ nº 14.533.063/0001-18 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 23/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0294/2021

Processo: 011.9009.2021.0033835-71 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ nº 07.958.307/0001-49 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.7644.2020.0024928-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE BARQUEIROS DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS. **OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos do Colégio Estadual Antonio Balbino, no município de Madre de Deus, do período de 10/02/2020 a 20/02/2020 e 02/03/2020 a 17/03/2020. **VALOR:** R\$ 6.813,45 (seis mil oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000 **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Associação.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de maio de 2021, **resolve TORNAR SEM EFEITO** o termo de adesão nº 0290/2021 em favor de **RODRIGO GOMES LISBOA**, referente ao processo SEI nº 011.5595.2020.0056759-41, em virtude da solicitação de desligamento formulada pela consultora, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, Salvador - Bahia 24 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **sandes e coelho ltda CNPJ 13.430.517/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOISIO DIAS**, NTE 09, no município de **MUTUIPE-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ 951,20, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2021.0046996-84** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ETC SERVICOSE COMERCIO EIRELI CNPJ 14.979.210/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO REGIONAL DE ENSINOCOM INTERMEDIÇÃO**, NTE 04, no município de **SERRINHA-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ 75.514,92 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2021.0038052-80** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação informa aos licitantes e a quem interessar possa, que em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contidas em Edital, bem como em cumprimento da Lei 123/2006, verificada a existência de empate real e ficto na licitação

acima referenciada, cujo objeto é da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e Construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, convoca as empresas classificadas para realização de desempate, a fim de ordenar as propostas classificadas no certame, em sessão designada para o dia 27/09/2021 às 16h00min no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Informamos que no mesmo dia, será feita a abertura dos envelopes B das três empresas classificadas. Salvador - Bahia. 24/09/2021. Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP: Nº 012/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 28/09/2021 às 16:30min (horário local), a sessão de abertura da habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, da empresa classificada. O acesso aos procedimentos será por videoconferência, no link: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 24/09/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2021.0019079-38: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A (EMBASA). Objeto: prestou serviços de abastecimento de água na Unidade sobre responsabilidade da UEFS, Clínica de Psicologia, matrícula nº 96597984. Valor **R\$ 156,24**. Período **SETEMBRO/2021**. Feira de Santana, 24/09/2021. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

REVOGAÇÃO

(PREGÃO nº 075/2021)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2021 - OBJETO: Aquisição de ração animal. Ilhéus, 24 de setembro de 2021 - Prof. **Alessandro Fernandes de Santana** - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 18/2021

(publicado no DOE de 22/09/2021, Nº 23.255)

Onde se lê: "Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2190.2021.0003388-80 - O Estado da Bahia, através da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à OI S/A, em razão dos serviços de telecomunicações",

Leia-se: "Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2190.2021.0003388-80 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, em razão dos serviços de telecomunicações".

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0044/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** Declaro, no exercício das minhas atribuições, as empresas GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; P.S. PRODUTOS E



SOLUCOES PARA COMBUSTAO EIRELI; BLUVAL COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA desclassificadas para este certame, que resta fracassado. Fica aberto o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica aberto automaticamente, o prazo para contrarrazões. **Coordenador da Disputa:** Caio da Silva Chaves

REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0036/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **DELIBERAÇÃO:** Face a constatação de que as especificações dos lotes da planilha ANEXO Q7 (PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS) estavam em desacordo com as especificações dos lotes da PPU (orçamento sigiloso) e, com base no disposto no Anexo II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, em seu inciso XI do §3º do Art.19, o Promotor revoga os atos praticados neste certame. Abre-se etapa recursal e findado este prazo, pugna-se pelo lançamento de um novo certame. Salvador, 23 de setembro de 2021. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº. 052.2962.2021.0002150-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, em razão da prestação dos serviços de Publicação de Atos Oficiais, o valor de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos) referente a aquisição de divulgação da comunicação legal no mês de Julho de 2021, mencionado na Nota Fiscal nº 65783. Data de Assinatura: 24/09/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.11412.2021.0107087-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 649.607,91 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e sete reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8411.2021.0116712-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, no período de agosto de 2021, o valor total de R\$ 289.566,22 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.15685.2021.0111513-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Santa Tereza, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 184.636,88 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

SESAB/CEAC/COMPRAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No comunicado de Revogação do PE Nº 188/2020, publicado no DOE do dia 24/09/2021:

Onde se lê: 26/08/2021.

Leia-se: 24/09/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 288/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 288/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0132913-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (COLAR, cervical) - LOTE 01, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/09/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 440/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 440/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0017168-45, Objeto: Aquisição de Material de Uso

Hospitalar (ATADURA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/09/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 459/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 459/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.15567.2021.0065795-89, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CURATIVO) - LOTE 02, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/09/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 220/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, NOVARTIS BIOCIENTIAS S A, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 220/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0077501-94** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0122012-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de julho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0114804-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEGA - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0123909-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JHAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de julho/2021, o valor total de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124663-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FLY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0123189-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0116915-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124986-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124780-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLYN - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0125222-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRECHEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0121126-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 4.830,00 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0123874-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONSULTÓRIO GINECOLOGICO DE ROMA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120102-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCR - SOCIEDADE MEDICALTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 5.512,08 (Cinco Mil Quinhentos e Doze Reais e Oito Centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0111245-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LM CARDIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119087-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112858-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AAAJI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0118917-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0118442-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YAREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0121127-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JNNMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0121760-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLM GRUPO PRESTADOR DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119175-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a M E J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 6.066,14 (Seis mil sessenta e seis reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0110868-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCHAFFER ASSISTENCIA MÉDICA ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124907-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 26.661,07 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124917-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AURUM SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0123616-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANA PAULA S DE SÁ ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de julho/2021, o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0125664-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120418-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R & E SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119424-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0120635-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RDPL ANESTESISTAS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119616-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLM GRUPO PRESTADOR DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119673-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRM SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0121413-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICAMÉDICA E PEDIÁTRICA BASTOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119830-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0118686-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RAADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0119128-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTOF SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 23/09/2021 -Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

PROCESSO SEI	PERÍODO	Nº FISCAL	NOTA	VALOR
019.8627.2021.0120566-81	09/08/2021 08/09/2021	a 1858		R\$ 2.854,15

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, o valor de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) NF nº 105.622 referente ao Fornecimento de medicamentos Cloreto de Potássio Solução Oral para

Suprimento Parcial para o Hospital Geral Prado Valadares conforme consta nos autos do Processo SEI nº 019.8906.2021.0115400-89. Data da assinatura 21.09.2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária de Saúde. Jequié-BA, 24 de setembro de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ sob nº 18.889.314/0001-52, o valor de R\$ 50.270,00 (cinquenta mil duzentos e setenta reais) NF nº 3378 referente ao Fornecimento de Cateter PAM para Punção Arterial para o Hospital Geral Prado Valadares conforme consta nos autos do Processo SEI nº 019.8904.2021.0108026-11. Data da assinatura 20.09.2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária de Saúde. Jequié-BA, 24 de setembro de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
LABORATORIOS B BRAUN S/A	R P.PE.296/2020	19.102.00816/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R P.PE.398/2020	19.102.00832/2021
FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES	R P.PE.044/2021	19.102.00837/2021
FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES	R P.PE.044/2020	19.102.00838/2021
PROTESE VIDA COMERCXIO DE MATERIAIS EIRELI	R P.PE.638/2020	19.102.00840/2021
PROTESE VIDA COMERCXIO DE MATERIAIS EIRELI	R P.PE.537/2020	19.102.00841/2021
PROTESE VIDA COMERCXIO DE MATERIAIS EIRELI	R P.PE.638/2020	19.102.00842/2021
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R P.PE.035/2020	19.102.00862/2021
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R P.PE.054/2020	19.102.00864/2021
CIRURGICA JB LTDA	R P.PE.416/2020	19.102.00865/2021
PROTESE VIDA COMERCXIO DE MATERIAIS EIRELI	R P.PE.143/2021	19.102.00866/2021
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	R P.PE.183/2020	19.102.00868/2021
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	R P.PE.183/2020	19.102.00869/2021
VILLAS COMERCIAL EIRELI	R P.PE.015/2021	19.102.00891/2021
DIOMA PRODUTOSMÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE.331/2021	19.102.00892/2021
R CLEAN COMERCIAL EIRELI	R P.PE.053/2020	19.102.00922/2021
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R.P PE 054/2020	19.102.00923/2021
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	R. P PE.054/2020	19.102.00924/2021
SISPACK MEDICAL LTDA	R P.PE 325/2020	19.102.01003/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	R P.PE 533/2020	19.102.01052/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	R P.PE 533/2020	19.102.01053/2021
BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R P.PE473/2020	19.102.01082/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE 351/2020	19.102.01083/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE 257/2021	19.102.01175/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	R P.PE 279/2021	19.102.01177/2021
A M C ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R P.PE 584/2020	19.102.01179/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE 585/2020	19.102.01191/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE 128/2021	19.102.01200/2021
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R P.PE 534/2020	19.102.01213/2021
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	R P.PE 392/2020	19.102.01226/2021
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2021.0089	19.102.01236/2021
JRS EMPRESAS EIRELI	D.E.19.1022021.0091	19.102.01237/2021
JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R P.PE 431/2021	19.102.01238/2021
J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	D.E. 19.102.2021.0090	19.102.01239/2021
WESLEY REGO BADARO	D.E. 19.102.2021.0094	19.102.01240/2021
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	D.E.19.102.2021.0093	19.102.01241/2021
MEDISIL COMERCIALFARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	D.E. 19.102.2021.0092	19.102.01242/2021
MEDISIL COMERCIALFARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	D.E.19.102.2021.0092	19.102.01243/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R P.PE 241/2021	19.102.01035/2021

GUEBERT PRODUTOS RADIOLOGICOS	R P.PE 241/2021	19.102.01034/2021
LABORATORIOS B BRAUN S/A	R P.PE 156/2021	19.102.01035/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.	R P.PE 292/2021	19.102.010125/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R P.PE 086/2021	19.102.00844/2021

Jequié, 24 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 069/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.9280.2021.0102793-64** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.003.295**, valor de **R\$ 257.775,73 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.036.172/0001-95, estabelecido na Avenida Messias Pereira Donato, nº 1.695 - Bairro: Alazão, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 46285-3 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 070/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.10239.2021.0093424-11** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.01773**, valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, Empresa **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.430.455/0001-59, estabelecido na Rua Comendador Bastos, 10,- Bairro: Mares, Salvador - Bahia, CEP 40-445-211, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 35.694-8 - Agência 2957-2, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 071/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA LIFETECH COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2021.0097331-89** - Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 010553/010557/010482/010552**, valor de **R\$ 3.861,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, Empresa **LIFETECH COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.133/0001-34, estabelecida na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729 - Edif. Comercial Atlântico Norte - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Bahia - CEP: 42.701-450, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 20.891-4, Agência 3460-6, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **LIFETECH COMERCIAL LTDA**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 072/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Adminis-

trativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2021.0099246-79** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº Nota Fiscal nº 000.033**, Valor de **R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 069/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.9280.2021.0102793-64** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.003.295**, valor de **R\$ 257.775,73 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.036.172/0001-95, estabelecido na Avenida Messias Pereira Donato, nº 1.695 - Bairro: Alazão, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 46285-3 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 070/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.10239.2021.0093424-11** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.01773**, valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, Empresa **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.430.455/0001-59, estabelecido na Rua Comendador Bastos, 10,- Bairro: Mares, Salvador - Bahia, CEP 40-445-211, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 35.694-8 - Agência 2957-2, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 071/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA LIFETECH COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2021.0097331-89** - Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 010553/010557/010482/010552**, valor de **R\$ 3.861,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, Empresa **LIFETECH COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.133/0001-34, estabelecida na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729 - Edif. Comercial Atlântico Norte - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Bahia - CEP: 42.701-450, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 20.891-4, Agência 3460-6, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **LIFETECH COMERCIAL LTDA**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 072/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro



Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2021.0099246-79** - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº **Nota Fiscal nº 000.033**, Valor de **R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº. 43.072-2 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 24/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021- RETIFICAÇÃO - 15º GBM / PAULO AFONSO

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 23/09/2021, pagina 60. Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021, Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021. Paulo Afonso, 23/09/2021 - Jéssica de Souza Moreira Silva - Sd BM - Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 142/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003550-10; INTERESSADO: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, no município de Macaúbas - BA; VALOR: R\$ 150.000,00; ASSINATURA: 24/09/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 143/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003629-03; INTERESSADO: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 06 de janeiro de 2020, no município de Muniz Ferreira - BA; VALOR: R\$ 190.000,00; ASSINATURA: 24/09/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 269/2020; Processo nº 032.2298.2020.0000871-54, publicado no DOE nº 22.849 do dia 28/02/2020. Onde se lê: VALOR: R\$ 80.000,00 Leia-se: VALOR: R\$ 120.000,00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

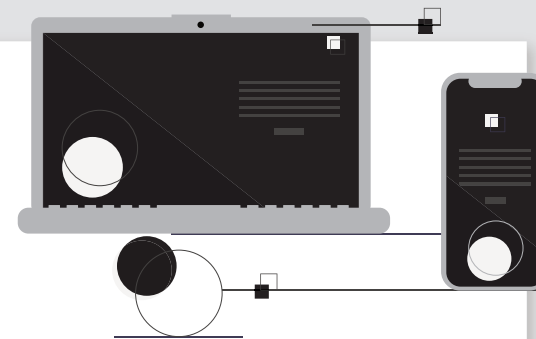
Resumo do Contrato nº 314/2020; Processo nº 032.2298.2020.0001275-55, publicado no DOE nº 22.849 do dia 28/02/2020. Onde se lê: OBJETO: "AFRODISÍACO" no dia 24 de fevereiro de 2020 Leia-se: "AFRODISÍACO" no dia 20 de fevereiro de 2020.

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

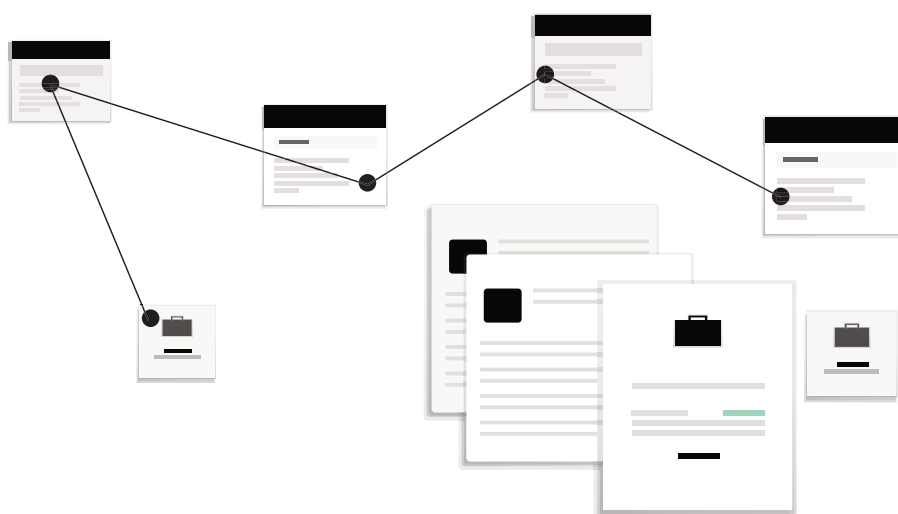
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 25 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.258

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CREENCIAMENTO Nº 002/2021 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA comunica aos interessados a SUSPENSÃO das inscrições do CREENCIAMENTO Nº 002/2021 que tem por objeto: CREENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas-BA, 24/09/2021. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÓBO - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/2021

Após analisados e aceitos os documentos de habilitação e propostas apresentados, bem como julgados os recursos interpostos, e diante da Adjudicação realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Prefeito do Município de Caetité o Sr. Valtécio Neves Aguiar, comunica a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo 319/2021, da Tomada de Preços nº.: 005/2021, que tem como objeto "Contratação de pessoa jurídica para realização de reformas da Creche Municipal Acalanto, Escola Municipal Eponina Zita dos Santos Gumes e Escola Municipal Monsenhor Bastos, do Município de Caetité-BA", pelo critério "Indireta - Empreitada por menor preço global por obra licitada", Tendo como vencedora da obra 01 - Reforma da Creche Municipal Acalanto, localizada no Bairro Ovídio Teixeira, Caetité - Bahia: Construtora Atlântico Norte Eireli, CNPJ nº.: 07.103.372/0001-92, no valor de R\$: 107.893,07 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos). Vencedora da obra 02 - Reforma da Escola Municipal Eponina Zita dos Santos Gumes, localizada no Bairro Ovídio Teixeira, Caetité - Bahia: Construtora Atlântico Norte Eireli, CNPJ nº.: 07.103.372/0001-92, no valor de R\$: 168.885,04 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Vencedora da obra 03 - Reforma da Escola Municipal Monsenhor Bastos, localizada no Centro de Caetité - Bahia: Construtora Atlântico Norte Eireli, CNPJ nº.: 07.103.372/0001-92, no valor de R\$: 266.072,26 (duzentos sessenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Caetité, 23 de setembro de 2021. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ERRATA

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2020, celebrado com a empresa RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, nº 02, Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA.

Onde-se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato **Leia-se:** 2º Termo Aditivo ao Contrato

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação de 8 (oito) escolas públicas municipais localizadas na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos constantes no Edital, especificamente referente ao Lote 05 da TP nº 15/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.590.368/0001-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 453.867,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 15/09/2021 à 15/01/2022.

Onde-se lê: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação de 8 (oito) escolas públicas municipais localizadas na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba

Leia-se: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de 8 (oito) escolas públicas municipais localizadas na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2021
Nº LICITAÇÃO BB: 898264

OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo, serviços de manutenção de jardins, serviços de varrição, serviços de manutenção de área verde e locação de caminhão basculante, compreendendo a sede do município e zona rural, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, respeitado o demonstrativo de quantitativos e custos unitários, as especificações técnicas e demais normas de execução. Abertura: **08/10/2021 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2021 - (ADIAMENTO) - OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes remanescentes destinados às Secretarias do Município de Cocos-BA. O Município de Cocos, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que **A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021**, com abertura marcada para o dia 28/09/2021 às 09h00m, por motivo de força maior, fica **ADIADA** para o dia **13/10/2021 às 09h00m**. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, <http://www.cocos.ba.gov.br/> e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07h00min às 12h00min. Ou pelo telefone: (77) 3489-1041. Cocos -Bahia, 24 de setembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2021 - Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes profissionais: calceteiro, servente, auxiliar de serviços gerais, eletricitista, bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro, pintor, serralheiro, topógrafo, vigia noturno, vigia diurno, motorista de basculante, motorista de veículo leve, operador de máquinas e arquiteto de obras, para atendimento às Secretarias Municipais de Cocos-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 14/10/2021, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 24/09/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 92/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e demais prédios, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato. **Abertura: 07/10/2021 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. **Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 91/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a **ERRATA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 45/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Equipamentos de Telecomunicação por um período de 12 meses, incluindo a instalação, configuração, bem como treinamento operacional aos usuários, treinamento operacional aos Técnicos de Informática da Prefeitura para operar uma Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT. O referido equipamento tem que ser novo, de primeiro uso, devidamente instalado, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários originais de fábrica, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila. **Abertura: 07/10/2021 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou errata gratuitamente no site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Michelle Cardoso - Pregoeira Suplente. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 029-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO. **IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.** Em exame ao quanto arguido pela impugnante, e com base no quanto explanado pelo setor técnico da SEADM, através de ofício DGPA nº 143/2021, opinamos pelo conhecimento e indeferimento dos termos impugnatórios trazidos à averiguação. Feira de Santana, 24 de setembro de 2021. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.**

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 085-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS III - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, COM RECURSO DA PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **IMPUGNANTE: K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, conheço a peça impugnatória por ter atendido os requisitos formais para a admissibilidade, entretanto, indefiro as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 24 de setembro de 2021. **Verilandia Sena Barros - Pregoeira.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA - Operação 1068764-65. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 24/09/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos - Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237-2021-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUROS DOS IMÓVEIS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONSTANTES NO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 072/2014, CELEBRADO ENTRE A ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.569,80 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237-2021-05D - CONTRATO Nº 168-2021-05C - Processo Administrativo Nº 399-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUROS DOS IMÓVEIS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONSTANTES NO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 072/2014, CELEBRADO ENTRE A ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Valor Global:** R\$ 4.569,80 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 18/06/2021. Feira de Santana, 18/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.380,70 (seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362-2021-12D - CONTRATO Nº 249-2021-12C - Processo Administrativo Nº 581-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS. **Valor Global:** R\$ 6.380,70 (seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 08/09/2021. Feira de Santana, 08/09/2021.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 375-2021-12I - Avisamos que na publicação do dia 23/09/2021, Onde se lê: **Amparo legal: Art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Leia-se: **Amparo legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 23/09/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 005-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 005-2021

OBJETO: Aquisição de fardamentos (camisas, macacão, calças, botas, coletes, bonés etc.) para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). **HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2021. **VENCEDORES: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o **VALOR:** R\$ 29.888,30 para o **Lote VIII; RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI** com o **VALOR TOTAL:** R\$ 184.875,50 sendo R\$ 66.900,00 para o **Lote IV,** R\$ 58.940,00 para o **Lote VI,** R\$ 59.035,50 para o **Lote X; NADIA CORREIA DE ALMEIDA** com o **VALOR:** R\$ 147.999,00 sendo R\$ 36.000,00 para o **Lote II,** R\$ 8.499,00 para o **Lote III,** R\$ 81.900,00 para o **Lote VII,** R\$ 21.600,00 para o **Lote IX.** Os **Lotés I e V** foram considerados **FRACASSADOS.** Feira de Santana, 24/09/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 005-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 005-2021

CONTRATO: 226-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos (camisas, macacão, calças, botas, coletes, bonés etc.) para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/09/2021. **VALOR:** R\$ 29.888,30. Feira de Santana, 24/09/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 005-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 005-2021

CONTRATO: 227-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos (camisas, macacão, calças, botas, coletes, bonés etc.) para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/09/2021. **VALOR:** R\$ 184.875,50. Feira de Santana, 24/09/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 005-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 005-2021

CONTRATO: 228-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** NADIA CORREIA DE ALMEIDA. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos (camisas, macacão, calças, botas, coletes, bonés etc.) para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/09/2021. **VALOR:** R\$ 147.999,00. Feira de Santana, 24/09/2021 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 374-2021-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: PARCERIA DE FOMENTO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL, INSTRUTORES: PERCUSSÃO, VIOLÃO, DANÇA AFRO, FUTEBOL, CONTADOR E MATERIAL ESPORTIVO. **Beneficiária:** BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 16/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. Prefeito Municipal.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 081-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068-2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene e outros de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Rede de At. à Saúde Mental, SAMU, Vig. Epidemiológica, V. Sanitária, CEREST e CSE- Centro de Saúde Especializado. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 24/09/2021. **Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.**

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



LICITAÇÃO 094-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 077-2021

Objeto: Locação de bateria acústica e percussão para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 07/10/2021, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 24/09/2021. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** - Pregoeira.

LICITAÇÃO 095-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 078-2021

Objeto: Prestação de serviço de segurança desarmada, segurança de portões e segurança de trio elétrico para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 08/10/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 24/09/2021. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** - Pregoeira.

Toma-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação que se refere a **ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364-2021-09D**, publicada em 23/09/2021. Feira de Santana, 23/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351-2021-02D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553-2021.

Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE ACESSO AO POVOADO DA BARRA NO DISTRITO DE JAGUARA, DA PONTE ENTRE O RIO BRANCO/CAMPO DO GADO, E UM LAUDO DE ANÁLISE ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM RISCO NA RUA TAIOBA, NA GABRIELA. **Contratada:** STR PROJETOS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/09/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351-2021-02D - CONTRATO Nº 237-2021-02C - Processo Administrativo Nº 553-2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE ACESSO AO POVOADO DA BARRA NO DISTRITO DE JAGUARA, DA PONTE ENTRE O RIO BRANCO/CAMPO DO GADO, E UM LAUDO DE ANÁLISE ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM RISCO NA RUA TAIOBA, NA GABRIELA. **Contratada:** STR PROJETOS LTDA-ME. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/09/2021. Feira de Santana, 01/09/2021.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 274-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379-2021.

Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** TERMOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS DA P.S. ESPECIAL. PARA AQUISIÇÃO DE FRAUDAS GERIÁTRICAS. Beneficiária: INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.221,04 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e um reais e quatro centavos). **Amparo legal:** Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 270-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382-2021.

Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA-APAE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DA P.S. ESPECIAL PARA PAGAR FOLHA DE PAGAMENTO. Beneficiária: APAE. ASSOCIA. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS FSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.201,92 (cinquenta e oito mil e duzentos e um reais e noventa e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-332-2021** com a Empresa **Edmilson Pereira Costa - ME, CNPJ 23.491.900/0001-84**, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuá pelo **valor total de R\$ 8.473,00 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais)**, objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP) cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuá 14 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 145-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 (SRP) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 022-2021 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 16 de setembro de 2021, em favor da empresa:

Fertsul Adubos e Corretivos Ltda, CNPJ 07.790.381/0001-07;

Para Registro de Preços para futura aquisição de Bombas d'água submersas para atender as necessidades de abastecimento de água nas comunidades e distritos do município pelo valor total estimado de R\$ 69.121,79 (sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Ibirapuá, 24/09/2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-350-2021** com a Empresa **Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda - ME, CNPJ 11.311.773/0001-05**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo **valor total de 450,72 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo

contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuá 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 017/2021/SMS BB 888789

A Copel da Secretaria de Saúde, do município de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 017/2021/SMS, Objeto: Registro de Preço para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO E CIRÚRGICA, MÁSCARA TRIPLA E AVENTAL IMPERMEÁVEL, para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. Impetrado pela empresa CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Com fundamento no julgamento da COPEL/SESA, no mérito, julgo IMPROCEDENTE. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. (71) 3369-9911. Fica mantida a abertura das propostas para o dia 27/09/2021 às 08h30 e a Disputa às 08h30 do dia 28/09/2021 (horário de Brasília). Lauro de Freitas, 24/09/2021, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/COPEL-SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SIMPLIFICADA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. ABERTURA: 13/10/2021, ÀS 08:30 HORAS. EDITAL/INFORMAÇÕES: NA SEDE DA PREFEITURA SITUADA NA PRAÇA JOÃO NERY SANTANA, Nº 197, CENTRO, OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 12 HORAS. OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, 24/09/2021. RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, Objeto: Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para a intermediação de fornecimento de combustível mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha, visando o abastecimento dos veículos pertencentes a frota das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 039/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 27/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos (fogão industrial, geladeiras, freezers etc), para atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA, Pregão Eletrônico nº 040/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 11:00 horas do dia 27/09/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 10:00 horas do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 10:05 horas do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 11:00 horas do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 23 de setembro de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa Sec-Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda - ME. Processo Administrativo nº 1760.012/2020/2021, que tem por objeto é a prestação de serviço de extração de recortes de Publicações dos Diários, com o fornecimento de informações para FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, das publicações dos órgãos da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Capital/Interior); Justiça Federal da Bahia (Capital/Interior); Poder Judiciário (Capital/Interior); Diário da Justiça da União (TSJ, STJ, TSE, STF, TRF); Diário do Estado da Bahia (Atos Administrativos) e Diário Oficial da União (Atos Administrativos). Valor global estimado: R\$ 1.446,05 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02 de setembro de 2021. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Sec-Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda - ME, Sr. Pedro Pinheiro de Souza. Salvador, 24 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

PREGAO ELETRONICO 14/2021 O CONSAN torna público que realizará o Pregão Eletrônico 14/2021, Processo administrativo 60/2021, objeto: serviços de telediagnóstico de imagem e cardiológico -Disputa as 9h de 08/10/2021, através do sítio licitações-e.com.br. Edital disponível no endereço Av. JJ Seabra, 69 JACOBINA(BA), <http://doem.org.br/ba/consan.licitacoes-e.com.br> em 24/09/2021 Valter Almeida de São Pedro, Presidente Comissão de Licitação.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

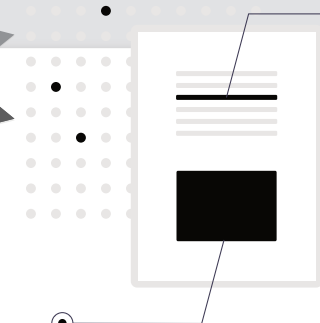
CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

